

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

--	--

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Manutenção e recarga de extintor de incêndio é necessário para medidas emergenciais que auxilia na não propagação do fogo, evitando destruição de patrimônio, equipamentos, móveis e principalmente para a preservação da vida humana e a sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção, após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<i>Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF</i>	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO	
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	
	<input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)	
	<input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)	
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)	
	<input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:	
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)	
	<input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> C) ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:	
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Para manter os extintores aptos para uso, mantendo as sedes do MP com segurança na prevenção de incêndio.	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, visando manter os equipamentos aptos para uso em caso de necessidade. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que conserva os equipamentos de combate a incêndio sempre prontos para uso em emergências. O objeto compreende a execução dos serviços de Manutenção e recarga, durante o período inicial de 12(doze) meses.
--	---

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: () Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de
2.2 HABILITAÇÃO	B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas* : servicos.gerais@mpba.mp.br ➤ Ricardo Naster Bandeira de Mello ➤ Telefone para contato* : 31030151; 31030152, Ricardo Naster Bandeira de Mello ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail : 05 (cinco) dias úteis

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<input type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
<input type="checkbox"/>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: <i>/</i> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<input checked="" type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO										
	<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar:										
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 03 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>										
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: <i>Dependências da Empresa Contratada</i> ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>(X) A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) REGRAS: .</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : 										
	3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">SERVIÇO</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">PRAZO EM DIAS</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">Recarga de Extintor</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">10</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"><input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 12 meses ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>(X) A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Recarga de Extintor	10	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM							
Recarga de Extintor	10	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos									
		<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos									
<input type="checkbox"/>											

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):
	<input type="checkbox"/>	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido: .</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>(X) A) 24 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> B) ____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município: <input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada <input type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p><input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;
- 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;
- 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
- 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.
- 3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
- 3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;
- 3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.
- 3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.
- 3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.
- 3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- (X) **A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:**

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>(X) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO:</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) 24 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(X) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>D) PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p>E) OUTRO(A). Indicar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p>() B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <li style="padding-left: 20px;">(X) A) INPC/IBGE <li style="padding-left: 20px;">() B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 						
()	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual. 						
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">(X)</td> <td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td> </tr> <tr> <td>()</td> <td> B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) </td> </tr> </table> <p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; vertical-align: top;"> <ul style="list-style-type: none"> () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (visão inicial)* </td> <td style="width: 90%;"> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> </td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) 	<ul style="list-style-type: none"> () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (visão inicial)* 	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>
(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)						
()	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) 						
<ul style="list-style-type: none"> () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (visão inicial)* 	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>						

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) Opção 1: 12 meses/ 01 ano, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) Data certa (previsão inicial): 01 de maio de 2024</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>(X) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p> <p>Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="425 662 536 743">(X)</td><td data-bbox="536 662 1527 743">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="425 743 536 848">()</td><td data-bbox="536 743 1527 848">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="425 1888 536 2086">(X)</td><td data-bbox="536 1888 1527 2086">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.		
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
		<input type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/>	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
	3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 04/04/2024 10:08:07-0300 Verifique em https://validar.itii.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Serviços Gerais		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	104	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
2	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	104	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
3	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	23	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
4	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	23	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
5	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	14	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG
6	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	14	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG
7	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	1	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG
8	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	1	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

9	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	46	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG
10	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	46	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
Manutenção e recarga de extintor de incêndio é necessário para medidas emergenciais que auxilia na não propagação do fogo, evitando destruição de patrimônio, equipamentos, móveis e principalmente para a preservação da vida humana e a sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção, após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.	
2. Objeto da Contratação:	
<i>Manutenção e recarga de extintores de incêndio de pó químico; gás carbônico; e água pressurizada</i>	
3. Tipo de Objeto:	
<input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$10.983,00	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input checked="" type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	
<i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	
8. Unidade Demandante:	
<i>DADM- Coordenação de Serviços Gerais</i>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	



40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352275	Nome Completo: Ricardo Naster Bandeira de Mello
Unidade Administrativa: <i>Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente gov.br RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 04/04/2024 10:01:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351667	Nome Completo: Elza Iara Grzesik Campos
Órgão/ Unidade: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente gov.br ELZA IARA GRZESIK DANTAS Data: 04/04/2024 10:13:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



PHM ENGENHARIA

E COMBATE A INCÊNDIO

CREDECIMENTOS:



N.º: 058/2024

CLIENTE

Ministério Público do Estado da Bahia

DATA

22/03/2024

CNPJ

CONTATO

Sr. Ricardo

TEL/FAX

ricardonaster@mpba.mp.br

Em atenção a solicitação de V.Sa., estamos enviando proposta referente a **MANUTENÇÃO E RECARGA em equipamentos de combate a incêndio**, conforme discriminado abaixo

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	104	48,00	4.992,00
2.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	104	58,00	6.032,00
3.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	23	60,00	1.380,00
4.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR , com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	23	78,00	1.794,00

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com



PHM ENGENHARIA

E COMBATE A INCÊNDIO

CREDENCIAMENTOS:



				N.º: 058/2024
5.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	14	75,00 1.050,00
6.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	14	70,00 980,00
7.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	60,00 60,00
8.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	70,00 70,00
9.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	46	90,00 4.140,00
10.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	46	100,00 4.600,00

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com



PHM ENGENHARIA

E COMBATE A INCÊNDIO

CREDENCIAMENTOS:

INMETRO
Instituto Nacional de Metrologia,
Registro N° 9767/2013
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com
especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) **capacidade 10kg**; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM

CFT
Centro de Teste e Formação
AVCB N° 6499 CREA-BR 14499/2018

					N.º: 058/2024
11.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 10kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	120,00	120,00
12.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 10kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	140,00	140,00
13.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 32, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 25kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	1	180,00	180,00
14.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 25kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	1	200,00	200,00
15.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de água pressurizada capacidade 10l ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	25	52,00	1.300,00
16.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de água pressurizada capacidade 10l ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	25	65,00	1.625,00
TOTAL R\$					28.663,00

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com



PHM ENGENHARIA

E COMBATE A INCÊNDIO

CREDENCIAMENTOS:



Registro nº 9767/2013



AVCB nº 0499



CREA-BA nº 14489/2018



Conselho Federal das Técnicas Industriais



N.º: 058/2024

Estamos à disposição para quaisquer informações, que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Carla Divino

PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7



RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com

Ao MPBA

Serviço de manutenção em extintores de combate a incêndio, por empresa credenciada e com registro no Inmetro valido, para os tipos de extintores utilizados na empresa, com o objetivo de manter a funcionalidade do sistema de proteção e combate a incêndio em conformidade com as legislações aplicáveis (Normas Regulamentadoras, Portarias, Instruções Técnicas e NBR,s Escopo da Acreditação – Calibração – RBC e IBAMETRO).

Santolin Extintores LTDA CNPJ:13.412.810/0001-05

- ✓ Registro Ativo no INMETRO
- ✓ Certificada no CBM BA
- ✓ Registro ativo no CREA/ CFT

Fundada em 2011, a Santolin Extintores compromete-se com uma prestação de serviço de qualidade, protegendo vidas e o patrimônio dos nossos clientes. Atendemos as exigências legais através de processos controlados de produção e rastreabilidade de extintores em consonância com as Portarias e Normas Vigentes (ABNT), garantindo acompanhamento e soluções rápidas para atender as necessidades de segurança que todos têm.

FICHA CADASTRAL

Nome da Empresa: Santolin Extintores LTDA - EPP

Registro INMETRO : 005951/2015 REGISTRO CFT: Nº 1353721/2019

CNPJ: 13.412.810/0001-05

INSC EST: 019.249.438-ME INSC MUNICP: 0023929001

Classificação fiscal: Simples Nacional Procedência do material: Nacional

Endereço: Rua Nova Esperança s/n lote 381 Bairro: PQ Real S Verde CEP: 42813-088
Cidade: Camaçari UF: Bahia

WhatsApp: 71 -98622-5391

E-mail: vendas@santolinextintores.com .br financeiro@santolinextintores.com .br
santolinextintores@gmail.com

WWW.santolinextintores.com.br

Sócios: Nilton Santolin – 71 - 99128-3045

Dados bancários: Banco Brasil AG [REDACTED] Centro Camaçari Tel:71-3454-1450
Banco Itau [REDACTED] RADIAL A

1.0 - Proposta Comercial

1.1- Política de Pagamento:

- Não é permitido deduzir ISS para valor do pagamento, se essa opção não estiver destacada na nota fiscal. O pagamento de ISS é de responsabilidade da Santolin Extintores.

-Os pagamentos tem prazo de 30 DDL após emissão de nota fiscal, sujeito análise de crédito.

-Transferência depósito em conta corrente, exclusivamente Banco Brasil AG 3884-9 CC 49508-, favorecido Santolin Extintores Itda.

OBS: A data de vencimento e a forma de pagamento são informados no orçamento conforme contrato de prestação de serviço, portanto qualquer alteração deve ser solicitada antes da emissão das notas, caso ocorra atraso no pagamento as taxas bancárias, juros de 3% ao mês e multa de 5% são de total responsabilidade da CONTRATANTE.

-A Continuidade da prestação de serviço, depende da adimplência do contrato. Caso ocorra inadimplência maior que 30 dias, o serviço e o fornecimento de material fica suspenso até a regularização.

-A nota fiscal será emitida após a aprovação e recebimento do serviço e disponibilizada em arquivo via e-mail conforme contatos informados.

- As notas serão protestadas em caso de atraso superior 15 dias da data de vencimento e a responsabilidade dos pagamentos de taxas e juros decorrentes serão de responsabilidade da CONTRATANTE. A continuação do serviço depende da adimplência dos pagamentos.

1.2 Política Comercial para recarga de extintores:

1.2.1 Frete

Salvador - CIF

Nota 1: -O início do serviço, acontece no dia em que os extintores são retirados, e se

após este processo a CONTRATANTE solicitar cancelamento do serviço, os custo de deslocamento e logística, de 25% do valor do contrato, deverá ser pago a Santolin Extintores.

1.2.2 – Prazo de entrega

Prazo de entrega para Serviços na empresa Santolin – 15 dias úteis para cada lote até 150 extintores

Prazo de entrega produto em estoque – 1 dia

Prazo de entrega produtos sob encomenda- 20 dias

1.3.1 Prazo do Contrato

O contrato tem prazo definido de 30 dias, para realizar toda manutenção no quantitativo informado, em lotes de 100 unidades.

Nota 02 - Os programas PCMSO, PGR e descrição das funções e riscos dentro da área da CONTRATANTE não estão inclusos nessa prestação de serviço. Caso se faça necessário os custos de elaboração desses documentos serão de responsabilidade da solicitante. Bem como os EPI,s que não fazem parte do cotidiano das atividades (farda, bota,óculos, abafador, luvas e máscaras convencionais).

NOTA 03: Contratação de plataformas terceirizadas de qualquer natureza, para cadastro de fornecedor serão integralizados no valor do contrato, caso seja obrigatoriedade da CONTRATANTE.

1.4 Valor do Serviço

QUANTIDADE	ESCOPO DE SERVIÇO NÍVEL II	Valor unitário	Valor total
14	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ BC CAP. 06 KG NÍVEL II	R\$ 70,00	R\$ 980,00
104	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC CAP. 04 KG NÍVEL II	R\$ 72,00	R\$ 7.488,00
23	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC CAP. 06 KG NÍVEL II	R\$ 84,50	R\$ 1.943,50
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 04 KG NÍVEL II	R\$ 110,00	R\$ 110,00
46	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG NÍVEL II	R\$ 139,00	R\$ 6.394,00
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 10 KG NÍVEL II	R\$ 499,00	R\$ 499,00
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 25 KG NÍVEL II	R\$ 520,00	R\$ 520,00
25	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL AP 10 LTS NÍVEL II	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
TOTAL:Dezenove mil,quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos.			R\$ 19.434,50
QUANTIDADE	ESCOPO DE SERVIÇO NÍVEL III	Valor unitário	Valor total
14	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ BC CAP. 06 KG NÍVEL III	R\$ 70,00	R\$ 980,00
104	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC CAP. 04 KG NÍVEL III	R\$ 79,90	R\$ 8.309,60
23	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC CAP. 06 KG NÍVEL III	R\$ 89,90	R\$ 2.067,70
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 04 KG NÍVEL III	R\$ 115,00	R\$ 115,00
46	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG NÍVEL III	R\$ 149,00	R\$ 6.854,00
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 10 KG NÍVEL III	R\$ 510,00	R\$ 510,00
1	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 25 KG NÍVEL III	R\$ 550,00	R\$ 550,00
25	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR PORTÁTIL AP 10 LTS NÍVEL II	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
TOTAL:Vinte e um mil,onze reais e trinta centavos.			R\$ 21.011,30

1.4.2 Prazo da Proposta: 60 dias

Proposta Técnica

1.4 Procedimento técnico

Todos os serviços de manutenção de extintores são de acordo com a Portarias 58 de 2022 do INMETRO, NBR vigentes e manual de procedimento interno.

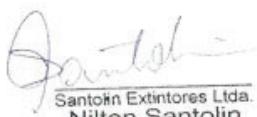
NOTA: Os extintores que não atendem os requisitos mínimos da Portaria 58 para serem recarregados são devolvidos ao cliente e sob nenhuma hipótese colocamos o agente extintor diferente do estabelecido pelo fabricante.

- Fica sob responsabilidade do Responsável da CONTRATANTE adquirir os produtos reprovados para substituição.
- Utilizamos manômetros com burdô de inox aprovado pelo INMETRO, o que eliminam 99% a despressurização do extintor. Todos os manômetros de fundo branco, descalibrados ou violados serão substituídos.
- O ANEL DE IDENTIFICAÇÃO conforme descreve a Portaria 58 não tem rupturas, pois só é colocado com a desmontagem completa do extintor, sendo compatível com cada modelo e a cor de acordo com o ano estabelecido.
- Em conformidade com a Portaria 58, todos os extintores de gás carbônico têm a marcação ou placa de alumínio indicando peso vazio e peso cheio, possibilitando que seja feito pesagem semestral e conferência real de carga.
- A Portaria nº 58 define que o SELO DO INMETRO é obrigatório em todos os extintores. O mesmo deve ser apostado de forma visível e DEVIDAMENTE PEFURADO.
- A NBR ISO nº 4628-3 define os critérios para realizar pintura nos extintores de incêndio. Essa análise é realizada na oficina da Santolin no momento da triagem com relatório de manutenção. Extintores com teste hidrostático vencido (5 anos), grau de ferrugem avançado ou pintura não conforme, serão pintados.
- Emissão de relatório técnico e laudo de manutenção, cujo prazo de entrega será até o 5º dia útil após o término da inspeção.
- Etiqueta de garantia impressa em BOPP personalizada contemplando as informações: nome do cliente, número do cilindro, tipo, carga nominal, próxima manutenção de segundo e terceiro nível, facilitando a inspeção mensal dos extintores.
- Caso haja necessidade de realizar mais de uma manutenção por utilização do equipamento, independente da causa, o valor da recarga será por unidade.

– Durante o período da recarga dos extintores poderá ser disponibilizados 50% de extinor ABC de 06kg para backup se necessário e os mesmos devem ser devolvidos no mesmo estado que foram deixados, inclusive com lacre de segurança. Caso o extintor esteja violado ou seja extraviado enquanto estiver em posse do cliente, o mesmo indenizara a Santolin Extintores LTDA o valor decorrente ao prejuízo, conforme tabela de preços vigentes.

-O equipamento para pesagem do CO2 será fornecido pala contratada. A Contratante se responsabiliza por disponibilizar locais com pontos de energia, mesa e cadeira se necessário. Esse serviço pode ser realizado na empresa da Contratante ou da Contratada e tem tabela de preço específica, não faz parte da recarga.

- Todos os serviços de manutenção e teste hidrostático são realizados na oficina da empresa Santolin Extintores.



Santolin Extintores Ltda.
Nilton Santolin

Aceite/assinatura e carimbo.

Camaçari, 19 de março de 2024.

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para divulgação de aviso prévio para cotação dos serviços demandados pela Coordenação de Serviços Gerais, no Portal do Ministério Pùblico.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/04/2024, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017332** e o código CRC **70642063**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise dos documentos do processo em epígrafe, identificamos o seguinte:

Na instrução do procedimento:

1. A Unidade Demandante procedeu com a juntada de duas pesquisas de preço: orientamos que neste fase da instrução do procedimento, os documentos basilares para divulgação do aviso prévio são o formulário Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Termo de Referência (TR), conforme item 3.2 do campo "*Divulgação de aviso prévio da futura contratação*" contido na base de conhecimento no SEI. Neste sentido, sugerimos, para as contratações futuras esta observância, sendo válido, evitando assim, dificultar futura análise de conformidade por esta Coordenação.

No Termo de Referência:

2. **Item 1.1 relativo à indicação do objeto:** observamos que a unidade demandante inseriu uma redação correspondente a justificativa acerca da "necessidade da contratação " e não o que se quer contratar ", por exemplo: *Manutenção e recarga de extintores de incêndio de pó químico; gás carbônico; e água pressurizada*, conforme descrito no item 2 do DFD, por esta razão, solicitamos o ajuste.

3. **No item 3.5 relativo à "Regras de Garantia":** foi assinalada a opção "B - Garantia Legal". Neste sentido, não há necessidade de assinalar os subitens da opção 3.5.1 (assinalar apenas quando das opções C ou D). Assim sendo, solicitamos retificar o referido item.

4. **Item 3.16 relativo a garantia contratual:** Solicitamos selecionar uma das alternativas.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/04/2024, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 04/04/2024, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017554** e o código CRC **018E22DB**.



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Manutenção e recarga de extintor de incêndio de áu mp icol gf, carvônico e fguá ére,, uríoadah
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<i>Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAf</i>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>() A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>(X) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() <u>h z SEM</u> í fií .- D1) fiC- AÇÃ~ D í fi M) í fi I OXD</p> <p>() <u>Hz SEM</u> í fií .- D1) fiC- AÇÃ~ D í fi M) í fi I OXD fi - I M UDS DMfiVBI UI X XfiÃÇABDí R/2' fi.ÃM2V.MI Áí fi ÄfiX~.1I z</p> <p>() <u>I Gz COM</u> í fií .- D1) fiC- AÇÃ~ D í fi M) í fi I OXD fi - I M UDS DMfiVBI UI X UI ÄBI Áí fi ÄfiX~.1I Ä</p> <p>() <u>I Hz COM</u> í fií .- D1) fiC- AÇÃ~ D í fi M) í fi I OXD fi - I M UDS DMfiVBI UI X XfiÃÇABDí R/2' fi.ÃM2V.MI Áí fi ÄfiX~.1I z</p> <p>() D) OUTRO(S). fi, éeciTcar(</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<p>(X) A) NÃO SE APLICA <u>Não</u>, e trata de contratação de , erí iço, continuado, z</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<p>(X) A) NÃO SE APLICA <u>Não</u>, e trata de contratação de , erí iço, de engen' ariaz</p> <p>() B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE EGENHARIA"</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() Dz Bl í I ÁI Ä.BfiVÄ</p> <p>() Oz UDXBfi í I Ä.BfiVÄ</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Uara q anter o, extintore, aéto, éara u, ol q antendo a, , ede, do MU coq , egurança na éreí ençao de incêndioh
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	- uidabj e de ére, tação de , erí iço, de q anutenção e recarga de extintore, l í i, ando q anter o,

eáuiéaq ento, aéto, éara u,o eq ca,o de nece,, idadeh D , o3uição atende 4, nece,, idade, da adq ini, tração l tendo , e reí e3ado a q ai, adeáuada 4 éreten, ão adq ini, trati al na q edida eq áue con, erí a o, eáuiéaq ento, de coq vate a incêndio ,eq ére éronto, éara u,o eq eq ergência, hl ovæto coq éreende a execução do , ,erí iço, de Manutenção e recargal durante o eérpodo inicia3 de i LRdoez q e,e, h

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR



R z	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
R z	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ ;u, tictcar oéçao “í l” Riq ca, o éo, itil oz</p> <p>➤ 2í .- fiÃ- I VBÁOfi.ÃDUA- Á~ fi.Ã- fiÃ- I AHfifx QÇDVBI Ä- DOZ fi.Ã-</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), áue deí erf , er(</p> <p>() Maior áue /i Ruq z () I utroh.ndicar(</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), áue deí erf , er(</p> <p>() Maior áue /i Ruq z () I utroh.ndicar(</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), áue deí erf , er(</p> <p>() Maior áue /i Ruq z () I utroh.ndicar(</p> <p>() 4. Outroh.ndicar(</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL igual ou ,uéerior a úúúú % do ía3r da 3citação Rq ite 3ega3 i /%z@</p> <p>➤ ;u, tictcar oéçao “í lG” Riq ca, o éo, itil oz</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. .ndicar:



3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- **PRAZO:** /Gdia, h- ontageq – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** () Útei, () - orrido,
GLh hUraão contado a éartir da notificaçao ée3a Ddq ini, traçao l áue ocorrerf l ére'erencia3j entel atraí J , de ení io de ebq ai3éara o endereço indicado na éroéo, ta de éreço, h
GLLh h D, coq éroí açãoe, da coní ocaçao e da entregaºretirada da nota de eq éen' o éoderão ocorrer éor áuai,áuer do, ,eguinte, q eio,(éor q eio e3trônico Ratraí J , de conTrq ação de receviq ento de ebq ai3l aeo,ição de a,,inatura Rara retirada ére,encia3 ou éor Dí,i,o de Xeceviq ento do, correio, Rauando a entrega `or í ia éo,ta3h
GLLh D - ontratada éoderf ,o3citar a érrorragão do éraão éara retiradaºreceviq ento da nota de eq éen' ol éor igua3éerodo ao origina3 éor q otí o àu, to e aceito ée3a Ddq ini, traçao

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** *(Dependências da Empresa Contratada)*
➤ **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:** b**ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
RCz A) V) I Áfi DUA- D
R z B) Xfis XDÃ(h
➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

A) REGRAS (SUGESTÃO):

- **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Xecarga de fixtintor	1 /	(<input checked="" type="checkbox"/>) Útei, () - orrido,
		() Útei, () - orrido,

(X)

- **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE -** **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

RCz A) Xfi- fiO.MfiVBI i i fiMUfiVHI UfiAI SI XVfi- fií I X REGRA GERALz

R z B) I Ç BXI – .n`orq ar(

- **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS** Rfi HI Ç~ fiXz(i 2 meses

- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:** b**ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

RCz A) V) I

R z B) ÁMh Ve,te ca,ol ,oq ente ,erf adq i,,íe3 o éedido `orq a3óado ée3 `ornecedor ante, do terq o Tna3 do éraão de execuçao con,ignadol q ediante àu,tiTcatí a be re,éectí a coq éroí ação bde `ato aceito ée3a .n,tituiçao

()

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):



3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA(
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA(<input type="checkbox"/> ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> Dz - I VBXDBDí I FREGRA GERALz <input type="checkbox"/> Oz SDOX.- DV Bfí REXEÇÃOz ○ ;u, tiTcar a exigência de garantia do <u>avricante</u> Rfiq ca, o éo, ití oz ➤ DURAÇÃO, contado da data do receviq ento do , erí iço, - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> Dz úúúúúú í .DÃ <input type="checkbox"/> Oz úúúúúú MfiÃfÃ <input type="checkbox"/> () - z S DXDV B.D Ufí ÇDXDÁ - I VB.VÇ DMfíV Bfí í ÇXDVBfí Bl í D D ~.S ÊV- .D - I VBXDBÇDA RfiX~ .1I Ä- I VB2/ÇI Äz ○ ;u, tiTcar érao de duração deTnido(h ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a éartir da aertura éeþ MUOD b <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> Dz HI XDÄh- ontageq - fi, co3 er uq a oéçao(() Útei, () - orrido, <input type="checkbox"/> () Oz úúúúúú í .DÄh- ontageq - fi, co3 er uq a oéçao(() Útei, () - orrido, <input type="checkbox"/> () - z I ÇBXI RÃzh.ndicar



	<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO b) ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) Dz D., i, tência , ediada na óona urvana ou q etroéo3tana de Aa3ador</p> <p>() Oz D., i, tência , ediada no , eguinte q unicípio</p> <p>() - z D., i, tência , ediada eq 3ca3a critJ rio da - ontratada</p> <p>() í z On sitel i,to J a,,i,tência ére, tada diretaq ente na , ede do MUOD EXCEÇÃOzhXegra, (</p> <ul style="list-style-type: none">○ I , c' aq ado, éara D.,i, tência Bl cnica del erão , er atendido, no érao q fxiq o de LN Rinte e áuatroz' ora, l contada, da notiTcação ée3b MUOD@○ I executor da garantia Rton'orq e aciq a indicadoz arcarf coq toda, a, de,éé,a, decorrente, da reéaração e9ou ,uv,tituição de ,eríoco,oven,l a inc3uir o de,3caq ento de ,eu, tl cnico, ao, 3cai, eq áue aáue3, ten' aq ,ido executado, Reríoco,z ou e,tlíereq Rven,zl veq coq o ée3b tran,eorte éara ,ua oTcinal ,e nece,,frío@○ ;u, tiTcatí a éara a garantia <i>on site</i> <p>() fizl utrahfi, éeciTcar(</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ .ndicar éarce3Rz ,uvcontratÍ e3ei,z</p> <p>➤ .ndicar regra, %condição, éara ,uvcontratação(</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>Gj h h Va `orq a da, di,éo, içõe, e, tave3cida, na Aei 5edera3nF i Nh GGºL/L1 e na Aei fi, tadua3nF i N6GNPL/LG1 o - ontratante de,ignarf ,eríidorR, zl éor q eio de Uortaria e, éecpca éara ta3Tq l éara a ge, tão e T, ca3óação do contratol tendo éodere,l entre outro, l éara notiTcar a - ontratada ,ovre a, irregu3ridade, ou `a3 a, áue éorí entura l en' aq a ,er encontrada, na execução de,te in, truq entoh</p> <p>Gj h h .ncuq ve 4 ge,tão e 4 T,ca3óação na q edida de ,ua, coq éetênci, in,titucionai, l acoq éan' ar e leriTcar a éer'eita execução do contratol eq toda, a, ,ua, `a, e,l coq éetindob3 el ériq ordia3l ente(</p> <p>Gj h h Dcoq éan' ar o cuq ériq ento do, érao, de execução de,crito, ne,te in,truq ento e no contratol e deterq inar a, éroí idênci, nece,,fría, 4 correção de `a3 a,l irregu3ridade, e9ou de'eito,l éodendo ainda ,u,éenderb3 e, a execuçao ,eq éreàupö, da, ,ançõe, contratuai, 3gai,@</p> <p>Gj h h Bran, q itir 4 - ontratada a, in,truçõe,l e coq unicar a3teração, de érao, ou roteiro,l áuando `or o ca,o@</p> <p>Gj h h G Uroq oírl coq a ére, ença da - ontratadal a íeriTcação do, ,eríoco, ãf e'etuado,l</p>

eq itindo a coq éetente / avi3tação éara o receviq ento de éagaq ento, @

Gj h lln fi, cärecer a, dñsi ida, da - ontratadal , o3citando ao , etor coq éetente do - ontratantel , e nece, , f riol éarecer de e, éecia3, ta, @

Gj h H7 | T, ca3do contrato anotarf eq regi, tro ér' ério toda, a, ocorrência, re3cionada, 4 execução do contrato deterq inando o áue 'or nece,, f río éara a regu3ariãoção da, 'a3a, ou do, de'eito, ov, erí ado,@

Gj h l16 | T, ca3do contrato in'orq arf a ,eu, ,uéeriore, | eq teq éo ' fvi3éara a adoção da, q edida, coní eniente, | a ,ituação áue deq andar deci,ão ou éroí idênciá áue u3traéa,, e ,ua coq éetênciá Ræi fi, tadua3de nF1 N6GNPLG@rth L1 OLF e Aei nF1 Nh GGºL/L1 arthi , j 1 OLF zh

Gj h lg D T, ca3oçao l ée3 - ontratantel não de, ovriga a - ontratada de ,ua re, éon, avi3dade áuanto 4 éer`eita execuçao do ovæto contratu3

Gj h IN I - ontratante éoderf recu,arl ,u,tar eºou deterq inar o de, `aºiq entoºre`aºiq ento de ,erl iço, áue não e,teàq ,endo ou não ten' aq ,ido executado, de acordo coq a, Vorq a, BJ cnica, eºou eq con'orq idade coq a, condiçõe, de,te contratol ou ainda áue atenteq contra a ,egurança de terceiro, ou de ven,h

Gj h lNh Quæquier , erí iço ou veq con iderado não aceití e3 no todo ou eq éartel deí erf , er re'eito eé3 - ontratadal 4 , ua, exéen, a, @

Gj h INL D não aceitação de aiguq , eríçio ou veq l no todo ou eq éartel não iq é3carf na di3çao do érao de execuçao , a3 o exére , a concordância do - ontratanteh

Gj h l7 Uara Tn, de T, ca36açao o - ontratante éoderf , o3citar 4 - ontratadal a áua3uer teq éol o, docug ento, re3acionado, coq a execu3ao do ére, ente contrato

Gj h l6 D ge, tão e a T, ca3oção contrata3ov, erí arão aindal a, norq a, e regu3aq ento, interno, do Mini. tJ rijo USV3co do fi. tado da Qa' ja di. cié3nадore, da q atJ riah

**3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA
OPÇÃO:**

- A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Gj Igħ D - I VBXDBDí D ,u ċitarb elf 4 , ançoe, adq ini, trati l-a, ére l-i, ta, na, Aei, Sedera 3 nFh i Nh GG⁹L/Li e fi, tadua 3nF i Nf6GN⁹LGl a, áuai, éoderão l-ir a, er aé 3cada, aé , o érJ l-io e dél ido éroce,, o adq ini, trati ol a,, egurando b el, eq érel o contradit' rio e a aq é 3a de'e, ah

Gj IGL - oq ete in`ração adq ini, tratí al no, terq o, da Aei nF i Nh GGI de L/Li I a - I VBXDBDí D áue{

Gj IGHh í er cau, a 4 inexecução éarcia3do contrato@

Gj IGLHL í er cau, a 4 inexecução éarcia3do contrato áue cau, e graí e dano 4 Ddq ini, tração ou ao 'uncionaç ento do , erí ico, éSv3co, ou ao intere,, e co3eti o@



Gj IGLI er cau, a 4 inexecu\u00e7\u00e3o tota3do contrato@

Gj IGLIN V\u00e3o q anter a \u00e9roeo, tal , a\u00e7\u00f5 o eq decorr\u00eancia de `ato , u\u00e9er\u00e9 eniente de\u00e7 idaq ente \u00e1u, tiTcado@

Gj IGLIV fin, e\u00e2r o retardaq ento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do ov\u00e1eto da contrata\u00e7\u00e3o , eq q ot\u00ed o \u00e1u, tiTcado@

Gj IGLI6 D\u00e9re, entar docuq enta\u00e7\u00e3o `a\u00e7a ou \u00e9re, tar dec\u00e1ra\u00e7\u00e3o `a\u00e7a durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato@

Gj IGLIJ V\u00e3o ce\u00e3vral o contrato ou n\u00e3o entregar a docuq enta\u00e7\u00e3o exigida \u00e1ara a contrata\u00e7\u00e3ol \u00e1uando con\u00f1 ocado dentro do \u00e9rao de \u00e13dade de , ua \u00e9roeo, ta@

Gj IGLI8 Uraticar ato `raudu\u00e3ento na execu\u00e7\u00e3o do contrato@

Gj IGLI9 - oq \u00e9ortarh e de q odo inid\u00f4neo ou coq eter `raude de \u00e1ua\u00e3uer nature\u00e7a@

Gj IGLIh / Uraticar ato \u00e3, \u00e1l o \u00e9re l, to no arthVF da Aei nF i Ll8N6l de i F de ago, to de L/i G@

Gj IGLG \u00e1er\u00e3o a\u00e93cada, ao re, \u00e9on, f \u00e1 e3\u00e3e\u00e3, in`ra\u00e7\u00e3e, adq ini, trati\u00e1 a, aciq a de, crita, a, , eguinte, , an\u00e7\u00e3e, (

Gj IGLG Dd\u00f5 ert\u00e9ncial \u00e1uando a - I VBXDBD\u00d1 D der cau, a 4 inexecu\u00e7\u00e3o \u00e1arcia3do contratol , eq \u00e9re \u00e1ue n\u00e3o , e \u00e1u, tiTcar a iq \u00e9o, i\u00e7\u00e3o de \u00e1ena3dade q ai, gra\u00e1 e Rarth i 76l 0LF1 da Aei Sedera3nF i Nh GG\u00d9L/Li z@

Gj IGLGH .q \u00e9ediq ento de 3citar e contratarl \u00e1uando \u00e9raticada, a, conduta, de, crita, no, iten, Gj IGLH1 a Gj IGLIN aciq al , eq \u00e9re \u00e1ue n\u00e3o , e \u00e1u, tiTcar a iq \u00e9o, i\u00e7\u00e3o de \u00e1ena3dade q ai, gra\u00e1 e Rarth i 76l 0NF1 da Aei Sedera3i Nh GG\u00d9L/Li z@

Gj IGLGI \u00e1ec\u00e1ra\u00e7\u00e3o de inidoneidade \u00e1ara 3citar e contratarl \u00e1uando \u00e9raticada, a, conduta, de, crita, no, iten, Gj IGLIV a Gj IGLh /l aciq al veq coq o na, a\u00e3nea, Gj IGLIL a Gj IGLIN \u00e1ue \u00e1u, tiT\u00e1ueq a iq \u00e9o, i\u00e7\u00e3o de \u00e1ena3dade q ai, gra\u00e1 e Rarth i 76l 07F1 da Aei Sedera3 nF i Nh GG\u00d9L/Li z@

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:

(X) A) APlicam-se as disposi\u00e7\u00e3es abaixo elencadas:

Gj INH Morat\u00e1 ria de /l7% R\u00e1 eio \u00e9or centoz \u00e9or dia de atra, o in\u00e1u, tiTcado , ovre o \u00e1a\u00e3r da \u00e1erce\u00e3a inadiq \u00e9dal at\u00f1 o 3q ite de G/ Rtrintaz dia, @

Gj INL - oq \u00e9en, at\u00f1 ria de L/% R\u00e1nt\u00e9 eor centoz , ovre o \u00e1a\u00e3r tota3do contratol \u00e1ara a, in`ra\u00e7\u00e3e, a , eguir de, crita, (

Gj INLIV D\u00e9re, entar docuq enta\u00e7\u00e3o `a\u00e7a ou \u00e9re, tar dec\u00e1ra\u00e7\u00e3o `a\u00e7a durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato@

Gj INL6 V\u00e3o ce\u00e3vral o contrato ou n\u00e3o entregar a docuq enta\u00e7\u00e3o exigida \u00e1ara a contrata\u00e7\u00e3ol \u00e1uando con\u00f1 ocado dentro do \u00e9rao de \u00e13dade de , ua \u00e9roeo, ta@

Gj INLJ Uraticar ato `raudu\u00e3ento na execu\u00e7\u00e3o do contrato@

Gj INL8 - oq \u00e9ortarh e de q odo inid\u00f4neo ou coq eter `raude de \u00e1ua\u00e3uer nature\u00e7a@



	<p>Gj HNL19 Uraticar ato 3, i\xf3 o \xe9re\xad i, to no art\xad F da Aei nF i L18N6I de i F de ago, to de L/ i G@</p> <p>Gj HNG - oq \xe9en, at\xad ria de G/% Rrinta \xe9or centoz , ovre o \x91a\x93r tota3do contratol \xe9ara a, in`ra\x93o, vaixo de, crita, @</p> <p>Gj HNGh \x91 er cau, a 4 inexecu\x93o tota3do contrato@</p> <p>Gj HNGL V\x93o q anter a \x96ro\x93o,tal ,a\x93o eq decorr\x93encia de `ato ,u\x96er\x93 eniente d\x93l idaq ente \x93u, t\x93cado@</p> <p>Gj HNN Uara a, in`ra\x93o, avaixo di, \x96o, ta, l a q u\x93a , erf de i /% Rde\x93o \xe9or centoz , ovre o \x91a\x93r tota3do contrato@</p> <p>Gj HNNh \x91 er cau, a 4 inexecu\x93o \x96arcia3do contrato@</p> <p>Gj HNNL \x91 er cau, a 4 inexecu\x93o \x96arcia3 do contrato \x96ue cau,e gra\x93e dano 4 Ddq ini, tra\x93o ou ao `unctionaq ento do, ,er\x93 i\x93o, \x96sv\x93co, ou ao intere,, e co\x93et\x93i o@</p> <p>Gj HNNG fin, e\x93ar o retardaq ento da execu\x93o ou da entrega do ov\x93eto da contrata\x93o , eq q ot\x93i o \x93u, t\x93cado@</p>
()	<p>B) DISPOSI\x93OES ESPEC\x93FICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>Gj HNh Morat\xad ria de xxx% Rxxxx \xe9or centoz \xe9or dia de atra, o in\x93u, t\x93cado , ovre o \x91a\x93r da \x96arce\x93a inadiq \x96dal atJ o 3q ite de G/ Rrintaz dia, @</p> <p>Gj HNL - oq \xe9en, at\xad ria de xxx% Rxxxx \xe9or centoz , ovre o \x91a\x93r tota3do contratol \xe9ara a, in`ra\x93o, a ,eguir de, crita,(</p> <p>Gj HNL17 D\x93re, entar docuq enta\x93o `a\x93a ou \x96re, tar dec\x93ara\x93o `a\x93a durante a execu\x93o do contrato@</p> <p>Gj HNL16 V\x93o ce\x93vvar o contrato ou n\x93o entregar a docuq enta\x93o exigida \xe9ara a contrata\x93o \x96uando con\x93 ocado dentro do \x96ra\x93o de \x91a\x93dade de , ua \x96ro\x93o, ta@</p> <p>Gj HNL1j Uraticar ato `raudu\x93ento na execu\x93o do contrato@</p> <p>Gj HNL18 - oq \x96ortar\x93e de q odo inid\x93oneo ou coq eter `raude de \x96ua\x93uer nature\x93a@</p> <p>Gj HNL19 Uraticar ato 3, i\xf3 o \xe9re\xad i, to no art\xad F da Aei nF i L18N6I de i F de ago, to de L/ i G@</p> <p>Gj HNG - oq \xe9en, at\xad ria de xxx% Rxxxx \xe9or centoz , ovre o \x91a\x93r tota3do contratol \xe9ara a, in`ra\x93o, vaixo de, crita, @</p> <p>Gj HNGh \x91 er cau, a 4 inexecu\x93o tota3do contrato@</p> <p>Gj HNGL V\x93o q anter a \x96ro\x93o,tal ,a\x93o eq decorr\x93encia de `ato ,u\x96er\x93 eniente d\x93l idaq ente \x93u, t\x93cado@</p> <p>Gj HNN Uara a, in`ra\x93o, avaixo di, \x96o, ta, l a q u\x93a , erf de xxx% Rxxxx \xe9or centoz , ovre o \x91a\x93r tota3do contrato@</p> <p>Gj HNNh \x91 er cau, a 4 inexecu\x93o \x96arcia3do contrato@</p> <p>Gj HNNL \x91 er cau, a 4 inexecu\x93o \x96arcia3 do contrato \x96ue cau,e gra\x93e dano 4 Ddq ini, tra\x93o ou ao `unctionaq ento do, ,er\x93 i\x93o, \x96sv\x93co, ou ao intere,, e co\x93et\x93i o@</p>



	<p>Gj HNNG fin, eàr o retardamento da execu�o ou da entrega do ov�to da contrata�o , eq q ot� o �u, tido@</p>
	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO(</p> <p>➤ PRAZO(/L dia, corrido, l contado, (ESCOLHER UMA OPÇÃO)</p> <p>(X) Dzí D 5.VDAZD1) I í I �fiX~.1I �</p> <p>() Ozí D fiVBXfis D í D VI BD 5.�- D�5DB�XD</p> <p>() - zI �BXI (</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: /L dia, corrido, l contado, do recevi�ento �ro�i, �rio</p>
3.8 CONDI�OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVI�O(S) REJEITADO(S) b ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() Dz V) I �fi DUA- D</p> <p>(X) Oz UXDZI ESCOLHER UMA OPÇÃO)</p> <p>() 1) 24 HI XD�h- ontageq – fi, co� er <u>uq a o��o</u>(() �tei, () - orrido,</p> <p>(X) 2) L i .D�h- ontageq – fi, co� er uq a o��o((X) �tei, () - orrido,</p> <p>() 3) I �BXI R�h.indicar(</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>G8lNh I - ontratante re�itarf l no todo ou eq �artel o ov�to contratu�eq de, acordo coq a, condi��e, �actuada, l �odendol entretantol , e �e con�ierl decidir �e�b recevi�ento ne, te ca, o coq a, dedu��e, cav�ei, @</p> <p>G8lNh I , , er�i�o, �oder�o , er re�itado, l no todo ou eq �artel �uando eq de, acordo coq a, e, �eci�ca��e, con, tante, ne, te in, truq entol de�endo , er corrigido, �re�ito, �, uv, titu�lo, no, �ra�o, de�nido, ne, te in, truq entol a contar da noti�ca�o da - ontratadal 4, , ua, cu, ta, l , eq �re�ap�o da a��ca�o da, �ena�dade, @</p> <p>G8lNg f� entua�in, tavi�dade na �re, ta�o do , er�i�o de� erf , er, u�rida no �ra�o q f xi�o do iteq G8lG a, , egurado 4 - ontratada a �o, , ivi�dade de ado��o de el �ntua�, o���o a�ternati�al ne, te �ra�ol a Tq de , egurar a continuidade da �re, ta�o do , er�i�o@</p> <p>G8lNN fiq ca, o de recu, al no todo ou eq �artel do ov�to contratadol Tca a - ontratada ovrigada a re�earl corrigirl req o�erl recon, truir ou , uv, titu�l 4, , ua, ex�en, a, l no todo ou eq �artel o ov�to eq �ue, e �ri�tcareq �p�o, l de�ito, ou incorre��e, re, u�ante, da execu�o ou q ateriai, eq �egado, l cavendo 4 T, ca�o�o n�o ate, tar o recevi�ento do , er�i�o, atl �ue, e��q , anada, toda, a, el �ntuai, �end�ncia, �ue �o, , aq �ir a , er a�ontada, no Xecevi�ento Uro�i, �rio@</p> <p>G8lNh I recevi�ento de�niti�o do ov�to de, te in, truq ento , erf concreti�ado de�eo, de adotado, l �e�b - ontratantel todo, o, �rocediq ento, cav�ei, do arth i N da Aei Sedera3 nF i Nh GG�L/Li el no �ue couverl da Aei fi, tadua�o de nF i N6GN�LGl de�endo ocorrer no, �ra�o, de�nido, ne, te in, truq ento@</p> <p>G8lN6 I aceite ou a��o�a�o do ov�to �e�b - ontratante n�o exc�ui a re, �on, avi�dade da</p>



	<p>- ontratada éor í pio, l de`eito, ou di, éaridade, coq a, e, éeciTcaçõe, e, tave3cida, ne, te in, truq ento e no éroce,, o de í i, éen, a de Aicitação áue o originoul ÍeriTcada, éo, teriorq entel garantindob e ao - ontratantel inc3i, il el a, 'acu3lade, éreí i, ta, na Ae 5edera3nlf i /Hj 899/ - - ' digo de í e'e, a do - on, uq idorh</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ fing3vaq l exeq é3Tcatíl aq entel todo, o, cu,to, re3atió, a req uneraçõe, l encargo, ,ociai,l éreí idencif rio, e trava3 i,ta, de todo o ée,,oa3de,ignado ée3b 'ornecedor éara a execu3o do ov3tol tran,éorte, de áua3uer natureal deéreciaç3ol a3igui i, l adq ini, traç3ol trivuto, e eq o3uq ento, h</p> <p>➤ í eq ai, regraq ento, R e ' ouí erz</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p>(X) B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p>() C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, re3atió o 4 coq é3ta execu3o do, ,erí iço,</p> <p>() D) OUTRO:</p>
	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) MENSAL</p> <p>(X) B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECU3O DE CADA PEDIDO/EMPENH0 EMITIDO</p> <p>() C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p> () 1) DI 5.VDA í fi Bl í D D f1Cfí- Ç1) I - I VBXDBÇ DA fi Xfi- fiO.Mf1VBl í I I O;f1Bl RRegra gera3</p> <p> () 2) I ÇBXI (</p> <p>() D) PARCELADO:</p> <p> ➤ QÇDVB.í Dí fi í fi LDX- fiADÄ</p> <p> ➤ í fi5.V.1) I í I ÄMI VBDV Bf1Aí DÄUDX- fiADÄ b</p> <p>() E) OUTRO(A). .ndicar(</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA, ,endo nece,,fria ,oq ente a aére,entação de nota T,ca3atura e certidõe, de regu3ridade T,ca3e trava3 i,tal con'orq e iteq Gh i h Ravaixozh</p>



	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. fi, éeciTcar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		<p>Gh i h l `aturaq ento re`erente ao ov\x8eato de, te in, truq ento , erf e`etuado na \xe9eriodicidade indicada no iteq Gh /h l q ediante aére, entaç\x8eao ée\x8a CONTRATADAl de `atural Vota 5i, ca3 re\x83t\x83l a 4 ére, taç\x8eao do , er\x83i\x83o, e certid\x83e, de regu\x83ridade cav\x83pei, l veq coq o con, u\x83a 4 , ituaç\x8eao de idoneidade da CONTRATADAl docuq entaç\x8eao áue de\x83 erf e, tar de\x83 idaq ente acoq éan\x83 ada do BfxIMI í fi Xfx- fiO.MfxVBI ée\x8a CONTRATANTE@</p> <p>Gh i H l , éagaq ento, , erão \xe9roce,, ado, no éra\x83o de /8 R\x83itoz dia, §tei, l a contar da data de aére, entaç\x8eao da docuq entaç\x8eao indicada no iteq Gh i h l de, de áue não \xe2a \xe9endênc\x83a a , er regu\x83ri\x83ada@</p> <p>Gh i K G ~ eriTcando\x83 e áua\x83auer \xe9endênc\x83a iq \xe9edit\x83l a do éagaq entol , erf con, iderada data da aére, entaç\x8eao da docuq entaç\x8eao aáue\x8a na áua\x83oi rea\x83óada a re, éect\x83l a regu\x83ri\x83aç\x8eao@</p> <p>Gh i H N D, `atura, `arb el\x83o acoq éan\x83 ar da docuq entaç\x8eao érovat\x83 ria re\x83t\x83l a ao reco\x83 iq ento do, trivuto, áue ten\x83 aq coq o `ato gerador o ov\x8eato con, ignado na - f\x83u, u\x83a Uriq eira@</p> <p>Gh i h 7 l CONTRATANTE rea\x83óarf a retenç\x8eao de iq éo,to, ou outra, ovrigaç\x8eoe, de nature\x83a trivutfrial de acordo coq a 3\x83gi, 3\x83ç\x8eao \xe9igente@</p> <p>Gh i h 6 l , éagaq ento, , erão e`etuado, atra\x83 J , de ordeq vancfrial éara crJ dito eq conta corrente e agência indicada, ée\x8a CONTRATADAl ére`erencia\x83l ente eq vanco de q o\x83 iq entaç\x8eao oTcia3de recur, o, do fi, tado da Oa\x83 ia@</p> <p>Gh i h j D atua\x83aç\x8eao q onetfria do, éagaq ento, de\x83ido, ée\x8a CONTRATANTEI eq ca, o de q oral , erf ca\x83u\x83ada con, iderando a data do \xe9enci\x83 ento da ovrigaç\x8eao e do , eu e`et\x83l o éagaq entol de acordo coq a \xe9ariação do .VU- do .OS fi éro rata teq éorel ov, er\x83 adol , eq érel o di, éo, to no, iten, Gh i H l e Gh i K G</p> <p>Gh i h k Uara e`eito de caracteri\x83aç\x8eao de q ora iq éutff\x83e3 ao CONTRATANTEI não , erão con, iderado, el\x83entuai, atra\x83o, de éagaq ento no \xe9er\x83odo de `ec\x83 aq ento do exerc\x83io Tnanceiro do fi, tado da Oa\x83 i al coq éreendido entre o Tna3do q ê, de de\x83eq vro e o q ê, de \xe2aneiro do exerc\x83io ,uv, eáuentel decorrente, de circun, tância, a\x83 eia, 4 \xe9ontade da, éarte, l i, to J l éor `orça de v\x83áueio de rotina, no ,i, teq a e, tadua\x83ovrigatoriaq ente uti\x83óado éara a execuç\x8eao do, éagaq ento, de\x83ido, ée\x8a CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	(X)	A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. XfxS XD\x83 <ul style="list-style-type: none">➤ 2ndice oTcia3éara o cf 3\x83u\x83 da \xe9ariação de éreço, - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Dz .VU- @.OS fi<input type="checkbox"/> Oz I Ç BXI h.ndicar➤ D e\x83entua\x83 conce,,\x83o de rea\x83u,taq ento Tca condicionada 4 aére, entaç\x8eao de reáueriq ento `orq a3\x83e\x8a - ontratadal aé', o tran, cur, o do éra\x83o de i L Rlo\x83ez q e, e, l contado, da data do orçaq ento e, tiq ado ée\x8a Dd\x83 ini, traç\x83oh➤ Va \xe9 te, e de rea\x83u,taq entol adotar\x83elf coq o re`erencia\x83o acuq u\x83ado de i L Rlo\x83ez q e, e, l ,endo o terq o inicia\x83 o m\x83es de aére, entaç\x8eao do orçaq ento e, tiq ado ée\x8a adq ini, traç\x83o e terq o Tna3 o q ê, áue antecede a data de an\x83i er, f roh➤ Áerão ov\x8eato de rea\x83u,te aéena, o, \xe9a\x83re, re\x83t\x83l o, a éedido, de execuç\x8eao de ,er\x83i\x83o, `orq a3\x83ado, aé', o decur, o do éra\x83o de i L Rlo\x83ez q e, e, l contado, do orçaq ento e, tiq ado ée\x8a adq ini, traç\x83oh



	<p>➤ Vo, reaàu,te, ,uv, eáuente, ao ériq eirol o interregno q pniq o de uq ano , erf contado a éartir do, e'eto, Tnanceiro, do §3iq o reaàu,te@</p>
	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dada, a, regra, de éagaq ento e a natureáa do, ,erí iço, h*</p> <p>Va ' ie' te, e de érrorrogação do éraão de Íigêncial o, éreço, éactuado, ,erão éa,, p ei, de reaàu, taq entol con'orq e a, ,eguinte, regra, e condiçõe,(</p> <p>➤ 2ndice oTcia3éara o cf 3u3b da Íariação de éreço, b<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() Dz.VU-º.0S fi</p> <p>() Ozl ÇBXI h.ndicar(</p> <p>() D elentua3 conce,,ão de reaàu,taq ento Tca condicionada 4 aére,entação de reáueriq ento 'orq a3 ée3a - ontratadal aé', o tran,cur,o do éraão tota3 de execução do, ,erí iço, contratado, h</p> <p>➤ Va ' ie' te, e de reaàu,taq entol adotarhelf coq o re'erencia3 o acuq u3ado de q e,e, decorrido, entre a aére,entação da éroéo,ta de éreço, e o encerraq ento do éraão inicia3de duração da execução contratu3h</p> <p>➤ Äerão ovæto de reaàu,te aéena, o, ía3bre, re3atió, ao noí o éerpo do Íigêncicontratu3h</p>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) b<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>➤ Uraão de Íigênciada DXU(úúúúú q e,e, Rñq itado a i anoz</p> <p>➤ Uo,, ivi3dade de érrorrogação de éraão de ÍigênciabfiÃ- AHfiX ÇMD I U1) I (RzV) I RzÄM Rñq itado ao tota3de Íigênciada DXU de Lano,z</p> <p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO b<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) úúúú q e,e,l contado, do receviq ento do eq éen' o ée3a contratada</p> <p>() 2) úúúú dia,l contado, do receviq ento do eq éen' o ée3a contratada</p> <p>() 3) úúúú q e,e,l contado, a éartir do dia úúú de úúú de úúú Rreí i,ão inicia3*</p> <p>() 4) úúúú dia,l contado, a éartir do dia úúú de úúú de úúú Rreí i,ão inicia3*</p>



	<p>B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) Opção 1: 1 mes/ 01 ano contado, a partir de vez que o dia de L/LN () Ozí a data da assinatura, in natura</p> <p>() Opção 2(úuuúúú dias contado, a partir de vez que o dia de úuuúúú () Ozí a data da assinatura, in natura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA b ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>(X) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIMh</p> <p>➤ ; u, tictatí a(</p> <p>(X) - on, iderando , e tratar de , erí iço, cuà deq anda J continua éara a adq ini, tração! adq itirbelf a éorrogação do érao de l igêncicontratua3 con'orq e éreí i,to no, artigo, 1/6 e 1/j cõc artigo 6Fl C da Aei Sedera3 Nh GGºL/Li hVa íé' te,e de éorrogação de l igênciouv, erí arbelf a di, éonivi3dade orçaq entfria e o 3q ite éara contratação éorí i,éen, a de Aicitação áue 'undaq entou a contrataçõol não éodendo o í a3br g3vava3do contrato u3raéa,, ar ta3q ontante atua3doh</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>Gh Nh h Uroq oí er a execução contratu3de acordo coq a, e, éeciTcaçõe, tlcnica, e exigênci, con, tante, no ére, ente in, truq entol no, 3cai, deterq inado, l no, dia, e no, turno, e orfrio, de exéediente do - ontratantel não éodendo exiq irbelf a ovrigaçõol ainda áue éarcia3q entel atrivuindo áuai, áuer 'a3 a, l de'eito, ou 'a3a de ée, , oa3e9ou q ateria3@</p> <p>Gh Nh h h D - ontratada deí e cuq érir toda, a, ovrigaçõe, con, tante, de, te - ontrato e eq , eu, anexo, l a, , uq indo coq o exc3i, il aq ente , eu, o, ri, co, e a, de, ée, a, decorrente, da voa e éer`eita execução do ovæto@</p> <p>Gh Nh h L Ure, tar diretaq ente o, , erí iço, ora contratado, l não o, tran, éerindo a outreq l no todo ou eq éartel ov, erí ando3l e a, regra, éara , uvcontratação deTnida, ne, te in, truq ento@</p> <p>Gh Nh h G i, éor de toda q ão de ovral l epu3b, l tran, éorte, l in, uq o, e q ateriai, nece, , frio, 4 execução do, , erí iço, ovæto de, te in, truq ento@</p> <p>Gh Nh h N Manter , ov , ua exc3i, il a re, éon, avi3dade toda a , uéerí i, ão e direçõ da q ão de ovra nece, , fria éara a coq é3ta e eTciente execução do, , erí iço, ovæto de, te contrato@</p> <p>Gh Nh h T Manter durante toda a execução do contratos eq coq éativi3dade coq a, ovrigaçõe, a, , uq ida, l toda, a, condiçõe, exigida, éara a contratação@</p> <p>Gh Nh h D , egurar áue o, , erí iço, ovæto de, te contrato não , o'raq , o3uçõ de continuidade durante todo o érao da , ua l igênci@</p> <p>Gh Nh h j Xe, éon, avi3darb e ée3b cuq ériq ento da, ovrigaçõe, éreí i, ta, eq Dcordol - oní ençãol i i, , plio - o3t3l o de Brava3 o ou eáui3 a3ente, da, categoria, avrangida, ée3b contratos éor toda,</p>



a, ovrigaçõe, travas i, ta, l , ociai, l éreí idencifria, l trivutfria, e a, deq ai, éreí i, ta, eq 3egi, 3açao e, éecptcal cuà inadiq éxencia não tran, `ere a re, éon, avi3dade ao - ontratante@

Gh Nh h 7 D eí entua3 retenção de trivuto, ée3o - ontratante não iq é3carf na re, éon, avi3dade de, tel eq ' ié' te, e a3guq al éor áuai, áuer éena3dade, ou graí aq e, 'uturo, l decorrente, de inadiq é3eq entoR z de trivuto, ée3a - ontratada@

Gh Nh h 8 fiq itir nota, T, cai, 9`atura, de acordo coq a 3egi, 3açao contendo de, criçao do, , erí iço, l indicação de áuantidate, l éreço, unitfrio, e ía3or tota3 ov, erí andob el aindal o áuanto di, éo, to no, iten, Gh / e Gh i de, te in, truq ento@

Gh Nh h 9 Xe, éon, avi3dárq e ée3o, ípxio, e dano, decorrente, da execuçao do ovætol veq coq o éor todo e áua3auer dano cau, ado 4 Ddq ini, traçao ou terceiro, l não reduândo e,, a re, éon, avi3dade a T, ca3dáçao ou o acoq éan' aq ento da execuçao contratu3é3o - ontratantel áue Tcarf autoriôado a de, contar do, éagaq ento, deíido, ou da garantial ca, o exigida no edita3 o ía3or corre, éondente ao, dano, , o`rido, @

Gh Nh h 10 Uroí idenciar e q anter atua3dada, toda, a, 3cença, e a3arf, àunto 4, reéartiçõe, coq éetente, áuel éorí entural , e3aq nece,, frio, 4 execuçao do contrato@

Gh Nh h 11 Dtenderl no, éraão, con, ignado, ne, te in, truq entol 4, recu, a, ou deterq inaçõe, l ée3o - ontratantel de re`a3iq ento de , erí iço, áue não e, te3aq , endo ou não ten' aq , ido executado, de acordo coq a, Vorq a, BJ cnica, e3ou eq con`orq idade coq a, condiçõe, de, te contrato ou do éroce,, o de di, éen, a de 3citaçao áue o originoul éroí idenciando ,ua iq ediata correçao ou rea3dáçao, eq ônu, éara o - ontratante@

Gh Nh h 12 - oq unicar ao 5i, ca3 do contratol no éraão de LN Rínte e áuatroz ' ora, l áua3auer ocorrênci a anorq a3ou acidente áue , e íeriTáue no 3ca3do, , erí iço, @

Gh Nh h 13 G Ure, tar todo e, c3areciq ento ou in`orq ação , o3citada ée3o - ontratante ou éor ,eu, éreéo, to, l garantindob e, o ace,, ol a áua3auer teq éol ao 3ca3do, travas o, l veq coq o ao, docuq ento, re3ati o, 4 execuçao do , erí iço@

Gh Nh h 14 N Uara3, arl éor deterq inaçao do - ontratantel áua3auer atí idade áue não e, te3a , endo executada de acordo coq a voa TJ cnica ou áue éon' a eq ri, co a , egurança de ée,, oa, ou ven, de terceiro, h

Gh Nh h 15 Vão éerq itir a uti3dáçao de áua3auer travas o do q enor de deóe,, ei, ano, l exceto na condiçao de aérrendio éara o, q aiore, de áuatoróe ano, l neq éerq itir a uti3dáçao do travas o do q enor de deóoito ano, eq travas o noturnol éerigo, o ou in, a3ivre@

Gh Nh h 16 Vão contratarl durante a ígênci a do contratol cônægel coq éan' eiro ou éarente eq 3n' a retal co3atera3ou éor aTnidadel atJ o terceiro graul de dirigente do - ontratantel ou do T, ca3 ou do ge, tor do contratol no, terq o, do artigo N8I éarfgra`o §nicol da Aei i Nh GGºL/Li @

Gh Nh h 17 S uardar ,igi3o , ovre toda, a, in`orq açõe, ovtida, eq decorrênci a do cuq ériq ento do contrato@

Gh Nh h 18 - uq éirrl a3q do, éo, tu3ado, 3egai, ígente, de âq vito `edera3 e, tadua3ou q uniciéa3 a, norq a, de , egurança do - ontratante@

Gh Nh h 19 - uq éirrl durante todo o éerpodo de execuçao do contratol a re, erí a de cargo, éreí i, ta eq 3ei éara ée,, oa coq deTciêncial éara reavi3tado da Ureí idênci a ãocia3ou éara aérrendid veq coq o a, re, erí a, de cargo, éreí i, ta, na 3egi, 3açao Rarthi i 6 da Aei i Nh GGºL/Li z@

Gh Nh h 20 - oq éroí ar a re, erí a de cargo, a áue , e re`ere a c3u, u3a aciq al no éraão Txado ée3o T, ca3do contratol coq a indicação do, eq éregado, áue éreenç eraq a, re`erida, íaga, Rarthi i 6I éarfgra`o §nicol da Aei i Nh GGºL/Li z@



	<p>Gh Nh Hl Uerq itir e o`erecer condiçõe, éara a q ai, aq é3a e coq é3eta T,ca3oção durante a l\xig\xencia de,te contratol `ornecendo in`orq ação,I éroéiciando o ace,,o 4 docuq entaçao éertinente e 4 execuçao contratu3 e atendendo 4, ov, erl ação, e exigênci, aére, entada, ée3a T,ca3oação@</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) b ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, eq 3ei e no ,uviteq anteriorh</td></tr><tr><td>()</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, eq 3ei e no ,uviteq anteriorh	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, eq 3ei e no ,uviteq anteriorh				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>Gh 7h h Sornecer a, in`orq ação, nece,,fria, éara áue a - ontratada éo,,a executar é3naq ente o ov\xe1eto contratado@</p> <p>Gh 7h lL Xea3óar o, éagaq ento, deí ido, ée3a execuçao do contratol no, terq o, e condiçõe, éreí i,to, no, iten, Gh / e Gh i de,te in,truq ento@</p> <p>Gh 7h lG Uerq itir o ace,,o da - ontratada 4, in,ta3çõe, fí,ica, do - ontratantel no, 3cái, e na `orq a el entua3i ente nece,,frio, éara a execuçao do, ,erl iço,@</p> <p>Gh 7h lN Dcoq éan\' ar e T,ca3óar o Te3cuq ériq ento do, érao, e da, condiçõe, de rea3oção do ére,ente contratol notiTcando a - ontratadal éor e,critol ,ovre iq éer` eiçõe,I `a3 a, ou irregu3ridade, con,tatada, na execuçao do ov\xe1etol éara áue ,eàq adotada, a, q edida, corretí a, nece,,fria, @</p> <p>Gh 7h l7 Sornecer 4 - ontratadal q ediane ,o3citaçõol ate,tado de caéacidade tJ cnical áuando o `orneciq ento do ov\xe1eto atender ,ati,`atoriaq ente o, érao, de entregal áua3dade e deq ai, condiçõe, éreí i,ta, ne,te in,truq entoh</p> <p>Gh 7h l6 fixé3citaq ente eq itir deci,ão ,ovre toda, a, ,o3citaçõe, e rec3q ação, re3acionada, 4 execuçao do ére,ente - ontratol re,,a3 ado, o, reáueriq ento, q ani`e,taq ente iq éertinente,I q eraq ente érote3t` rio, ou de nen` uq intere,,e éara a voa execuçao do aà, tel ov, erl ando o, ,eguinte, érao,(</p> <p>Gh 7h l6h D adq ini,traçao terf o érao de atl 6/ R e,,entaz dia,l a contar da data do érotoco3 do reáueriq ento ,ovre o áua3deí erf ,e q ani`e,tar! adq itida a érorrogaçao q otí adal éor igua3éerødo@</p> <p>Gh 7h l6l D adq ini,traçao terf o érao de atl 6/ R e,,entaz dia,l a contar da data do reáueriq entol éara re,eonder a el entuai, éedido, de ree,tave3ciq ento do eáui3vrio econôq icobi3nanceiro do contrato@</p>				
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) b ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, no ,uviteq anteriorh</td></tr><tr><td>()</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, no ,uviteq anteriorh	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! ,endo aé3cfí ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deTnido, no ,uviteq anteriorh				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar(

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Xegra, ()</p> <p>➤ Uercentua3 exigido b ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 7% Rincó éor centoz <input type="checkbox"/> B) I ÇBXI *h.ndicar(_____ % Rúúúúúú éor centoz</p> <p>➤ Uraó éara aére, entação(úúúúúú dia, aé', a,, inatura do contrato)</p> <p>➤ ;u, tiTcatíl a éara garantia, coq éercentua3, uéerior a 7% Re 3q itada, a i /%z do ía3r inicia3do contrato(</p>	
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: <div style="text-align: right; margin-top: -20px;"> Documento assinado digitalmente  RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 04/04/2024 17:07:09-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br </div>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Serviços Gerais		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
I	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @ñil e3Ll extintor de é' áuiq ico , ecoRDO- z caéacidade Nkgl con'orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	1 / N	6//G8// Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
L	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @ñil e3G extintor de é' áuiq ico , ecoRDO- z caéacidade Nkgl con'orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	1 / N	6//G8// Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
G	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @ñil e3Ll extintor de é' áuiq ico , ecoRDO- z caéacidade 6kgl con'orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	LG	6//j GN Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
N	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @ñil e3G extintor de é' áuiq ico , ecoRDO- z caéacidade 6kgl con'orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	LG	6//j GN Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
7	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @ñil e3Ll extintor de é' áuiq ico , ecoRDO- z caéacidade 6kgl con'orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	1 N	6//j GG Biéo - arga(U Quíp ico Ãeco - 3a,, e(Oc - aéacidade - arga(6 KS
6	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @ñil e3G extintor de é' áuiq ico , ecoRDO- z caéacidade 6kgl con'orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	1 N	6//j GG Biéo - arga(U Quíp ico Ãeco - 3a,, e(Oc - aéacidade - arga(6 KS
j	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @ñil e3Ll extintor de gf, carvônico RDO- z caéacidade Nkgl con'orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	1	LG67G6 Biéo - arga(Sf, - arvônico - aéacidade - arga(NKS
8	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @ñil e3G extintor de gf, carvônico RDO- z caéacidade Nkgl con'orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	1	LG67G6 Biéo - arga(Sf, - arvônico - aéacidade - arga(NKS



9	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @npe3Ll extintor de gf, carvônico RO- z caéacidade 6kgl con`orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	N6	LG67G7 Biéo - arga(S f, - arvônico - aéacidade - arga(6 KS
1 /	Ãerí iço de Manutenção e Xecarga de fixtintorl coq e, éeciTcaçõe, q pniq a, @npe3Ll extintor de gf, carvônico RO- z caéacidade 6kgl con`orq e orientação do .VMfiBXI e da DOVBhS arantia q pniq a de i L q e, e,	Çnidade	N6	LG67G7 Biéo - arga(S f, - arvônico - aéacidade - arga(6 KS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atendimento ao despacho CEACC 1017554, foram realizadas as correções solicitadas.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/04/2024, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018429** e o código CRC **17F734D8**.

Salvador, 05 de abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02349.0008751/2024-58
Dispensa de Licitação nº 045/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **"Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia"**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail servicos.gerais@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 12 de abril de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0151 / 0152.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério%20Público%20do%20Estado%20da%20Bahia.%20%20(mpba.mp.br))

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que foi publicado em 05/04/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 045/2024 (doc 1018994) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/02/2024, às 7:42, conforme Ato Normativo nº 025/2024 de Dezembro de 2023, no Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019019** e o código CRC **75C6DF16**.

Salvador, 05 de abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02349.0008751/2024-58
Dispensa de Licitação nº 045/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **"Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia"**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail servicos.gerais@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 12 de abril de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0151 / 0152.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério%20Público%20do%20Estado%20da%20Bahia.%20%20(mpba.mp.br))



PHM ENGENHARIA

E COMBATE A INCÊNDIO

CREDECIMENTOS:



AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO		
NOME FANTASIA (PJ): PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO		CNPJ / CPF: 02.545.164/0001-20
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO DE CARVALHO, 661 – FEDERAÇÃO		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40.230-680
TELEFONE COMERCIAL: (71) 98202-3002		E-MAIL: vendasphm98@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA		CPF: [REDACTED]

Processo SEI nº 19.09.02349.0008751/2024-58	Dispensa de Licitação nº 045/2024
---	-----------------------------------

Prazo de execução: 10 dias úteis

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 12 meses

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	104	48,00	4.992,00

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com



PHM ENGENHARIA

E COMBATE A INCÊNDIO

CREDECIMENTOS:



2.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	UN	104	58,00	6.032,00
3.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	23	60,00	1.380,00
4.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	23	78,00	1.794,00
5.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	14	75,00	1.050,00
6.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 06kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	14	70,00	980,00
7.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	60,00	60,00

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680

CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com



PHM ENGENHARIA

E COMBATE A INCÊNDIO

CREDECNIAMENOS:



8.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	1	70,00	70,00
9.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	46	90,00	4.140,00
10.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg ; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	UN	46	100,00	4.600,00
TOTAL R\$					25.098,00
Vinte e cinco mil e noventa e oito reais					

Salvador, 08 de abril de 2024.

Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal

PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO
02.545.164/0001-20



TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D
Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680
CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: vendasphm98@gmail.com

Solicitação orçamento para recarga de extintores

Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br>

Seg, 15/04/2024 15:48

Para:santolinextintores@gmail.com <santolinextintores@gmail.com>;TOPFIRE EXTINTORES <topfireextintoresmn@gmail.com>

 2 anexos (283 KB)

04._TR__DL_de_valor__Nao_eletronica__Servicos_6_assinado_1_novo.pdf;
05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_1_.docx;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 03 dias **úteis**.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Ricardo Naster

Coordenação de Serviços Gerais

Ministério Público do Estado da Bahia

F. 071-31030151

FICHA CADASTRAL					
Nome da Empresa: Santolin Extintores LTDA - EPP					
Registro INMETRO : 005951/2015	REGISTRO CFT: Nº 1353721/2019				
CNPJ: 13.412.810/0001-05					
INSC EST: 019.249.438-ME	INSC MUNICP: 0023929001				
Classificação fiscal: Simples Nacional	Procedência do material: Nacional				
Endereço: Rua Nova Esperança s/n lote 381 Bairro: PQ Real S Verde	CEP: 42813-088				
Cidade: Camaçari	UF: Bahia				
WhatsApp: 71 -98622-5391					
E-mail: vendas@santolinextintores.com .br	financeiro@santolinextintores.com .br				
Sócios: Nilton Santolin – CPF [REDACTED]					
Dados bancários: Banco Brasil [REDACTED]	Camaçari Tel:71-3454-1450				
Banco Itau [REDACTED]	RADIAL A				
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA					

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	Descrição do Serviço	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	104	69,00	7.176,00
2	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	104	78,00	8.112,00
3	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	23	79,00	1.817,00
4	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	23	87,00	2.001,00
5	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	14	66,00	924,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	14	70,00	980,00
7	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	1	95,00	95,00
8	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	1	110,00	110,00
9	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT	UNIDADE	46	129,00	5.934,00
10	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT.	UNIDADE	46	139,00	6.394,00

Total da Proposta: R\$ 33.543,00(Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais).

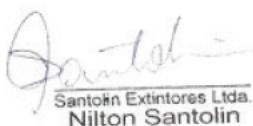
Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias ou conforme edital

Local de prestação de serviço: Salvador

Demais condições conforme edital.

Camaçari, 16 de abril de 2024



Santolin Extintores Ltda.
Nilton Santolin

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)		PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	DEMAIS ORÇAMENTOS			PREÇO 5
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF				FORNECEDOR	VALO R\$ TOTAL	FORNECEDOR	
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	104	PHM CONSTRUÇÃO ESE COMBATE A INCÊNDIO	02.545.1 64/0001-20	4.992, 00	Santolin Extintores LTDA - EPP	7.176, 00				
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	104	PHM CONSTRUÇÃO ESE COMBATE A INCÊNDIO	02.545.1 64/0001-20	6.032, 00	Santolin Extintores LTDA - EPP	8.112, 00				
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme	23	PHM CONSTRUÇÃO ESE COMBATE A INCÊNDIO	02.545.1 64/0001-20	1.380, 00	Santolin Extintores LTDA - EPP	1.817, 00				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.

b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento refeitas / não respondidas.

2 - HISTOGRÁMMA PARA A ESCOIHADA DOS FORNecedORES PESQUISADOS (BOB ITEM) – ABT 22 610 IV DA IFI 14.133/2021:

Considerando o valor global do serviço, e a proximidade maior da empresa com as sedes da Capital do MPBA, a empresa que ofereceu melhor preço global foi a PHM Engenharia, a qual já vem prestando serviço ao MPB, sem ressalvas.

THE JOURNAL OF CLIMATE

Considerando que foi realizada a publicação no Portal do MPBA e somente uma empresa se habilitou, e considerando que foi enviado e-mail para outras duas empresas solicitando

A DIVULGAÇÃO DE AVISOS PREVISTOS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA /ART. 75 E/ DA LEI 14.123/2021 MARCA A CRÉDITO CARÍVEI

- () A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

(X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido apresentadas propostas válidas.

() C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RECONOCIMIENTO DE LA RECONOCIDA DE

INserir ASSinatura Digital:	
Matrícula:	Nome do Servidor:
352275	Ricardo Naster Bandeira de Mello
Unidade Administrativa:	SGA-DADM- Coordenação de Serviços Gerais
<p>Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 22/04/2024 15:22:02-03:00 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p> <p>gov.br</p>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.545.164/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHM ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIO DE CARVALHO	NÚMERO 661	COMPLEMENTO OUTROS GALPAO
---	----------------------	-------------------------------------

CEP 40.230-680	BAIRRO/DISTRITO FEDERACAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO ADM PHM ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3335-2988
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024 às 09:54:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 COM CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**

PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Titular responsável pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob Nire nº 29 6 0010052-3, com sede na Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação – Salvador/BA – CEP 40.230-680, devidamente inscrita no **CNPJ nº 02.545.164/0001-20**, delibera e ajusta a presente alteração e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. O(A) titular decide atualizar o endereço da sede **para** a Rua Sérgio de Carvalho, 661, galpão – Federação – Salvador/BA – CEP 40.230-680

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa, a partir desta data, **passa a ter** o seguinte objeto social: comercio varejista de materiais e equipamentos eletroeletrônicos de combate a incêndio, de segurança e estruturas metálicas; prestação de serviços de instalação, manutenção e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio e de equipamentos eletroeletrônicos de segurança; serviços de brigada de incêndio, soldagem e montagem de estruturas metálicas; locação de equipamentos de segurança, elétricos e industriais; instalação, manutenção e reparo de equipamentos para climatização de ambientes; construção de edifícios; impermeabilização em edifícios e obras de engenharia; serviços de pinturas, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e obras de engenharia; obras de fundação; seleção e agenciamento de mão de obra; elaboração e gestão de projetos de engenharia; instalação, reparação e ajuste de equipamentos de segurança; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE(s) FISCAL(is)

47.89-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
33.14-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; e

82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

81.11-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

Req: 81.200.000.035.003


Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

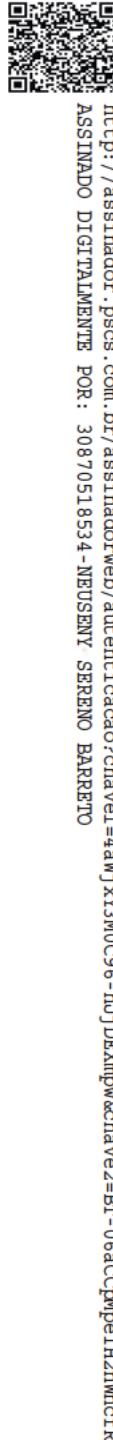
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 66



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C96-hujDPEXmpw&chave2=BT-06aCQMpelHn2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSENY SERENO BARRETO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 COM CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**

=====

47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;

43.91-6/00 – Obras de fundações;

43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

41.20-4/00 – Construção de edifícios; e

95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA [REDACTED]

Titular responsável pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29 6 0010052-3, com sede na Rua Sérgio de Carvalho, 661, galpão – Federação – Salvador/BA – CEP 40.230-680, devidamente inscrita no **CNPJ nº 02.545.164/0001-20**, resolve, assim, consolidar o seu Contrato Social:

Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**, com sede e domicílio na Rua Sérgio de Carvalho, 661, galpão – Federação – Salvador/BA – CEP 40.230-680, sendo indeterminado o prazo de duração.

Segunda – O objeto social é comercio varejista de materiais e equipamentos eletroeletrônicos de combate a incêndio, de segurança e estruturas metálicas; prestação de serviços de instalação, manutenção e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio e de equipamentos eletroeletrônicos de segurança; serviços de brigada de incêndio, soldagem e montagem de estruturas metálicas; locação de equipamentos de segurança, elétricos e industriais; instalação, manutenção e reparo de equipamentos para climatização de ambientes; construção de edifícios; impermeabilização em edifícios e obras de engenharia; serviços de pinturas, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e obras de engenharia; obras de fundação; seleção e agenciamento de mão de obra; elaboração e gestão de projetos de engenharia; instalação, reparação e ajuste de equipamentos de segurança; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Req: 81.200.000.035.003

 Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 67



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 COM CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSENY SERENO BARRETO
<https://assinadorweb.autenticacao?chave=4awjx3M0C96-hUjDExmpw&chave2=BT-06acCpMppeTH2nWncFRq>

Terceira – O capital social é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, de responsabilidade do(a) titular.

Parágrafo Único – A responsabilidade do(a) titular é restrita ao valor do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Quarta – A administração da empresa cabe, individualmente, ao(a) titular **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, com poderes e atribuições de representá-la, autorizado(a) o uso do nome empresarial, vedado(a) em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do(a) mesmo(a).

Quinta – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a empresa, os atos do(a) administrador(a) ou de qualquer procurador que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como avais, endossos, ou quaisquer garantia como pessoa física em favor de terceiros.

Sexta – O exercício social da sociedade será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que um balanço geral será levantado e preparado a demonstração de lucros e perdas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela Lei, bem como aquelas julgadas necessárias pelo(a) titular, o(a) qual poderá decidir pela elaboração de balanços patrimoniais intermediários, a qualquer tempo, a fim de que os lucros possam ser devidamente apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar escritório(s), filial(is) ou outra(s) dependência(s) em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração do ato constitutivo com deliberação do(a) titular e/ou mediante decisão de do(s) administrador(es).

Oitava – Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, o(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado pelo(a) titular.

Nona – Falecendo ou interditado o(a) titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o(a) incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(a) respectivo(a) titular, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima – O(A) administrador(a) declara, sob penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002)

Onze – O(A) titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido(a) para constituir a presente EIRELI.

Req: 81.200.000.035.003

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859) SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 68

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 COM CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI”**

=====

Doze – Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos nos tribunais da cidade de Salvador, estado da Bahia, que a parte reconhece como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

Em razão do quanto deliberado *supra*, o(a) titular lavra o presente instrumento em 01 (uma) via.

Salvador/BA, 06 de janeiro de 2022.


PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
CPF nº [REDACTED]

Req: 81.200.000.035.003

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

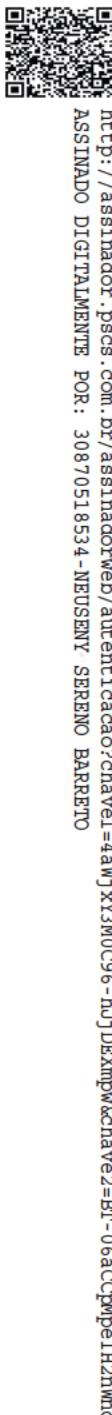
Nome da empresa PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859) SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 69



http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C96-hJJDPEXmpw&chave2=BN-06aCCPMPeIH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSENY SERENO BARRETO



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C96-hJjDExKmpw&chave2=BN-06aCCpMpPeIH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30870518534-NEUSENY SERENO BARRETO

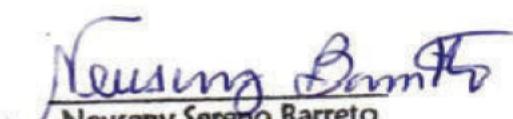
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **NEUSENY SERENO BARRETO**, com inscrição ativa no(a) CRC/BA sob nº 012773/O-6, expedida em 25/08/1987, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) da empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI** é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documentos apresentados:

1. **Instrumento de Alteração nº 4 com Consolidação do Contrato Social** (4 páginas);
2. **Protocolo de transmissão do CNPJ, Pedido de Viabilidade e cópias do CRC e RG com CPF** (6 páginas);
3. **Requerimento/Capa do processo** (1 página); e
4. **Declaração de Autenticidade** (1 página).

Salvador/BA, 10 de janeiro de 2022.


Neuseny Sereno Barreto
CPF nº [REDACTED]
CRC/BA nº 012773/O-6
Contadora

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 70





227087186

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI
PROTOCOLO	227087186 - 10/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600100523
 CNPJ 02.545.164/0001-20
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98149678 DE 14/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 14/01/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98149678



Cpf: [REDACTED] NEUSENY SERENO BARRETO - Assinado em 13/01/2022 às 17:16:20

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98149678 em 14/01/2022

Protocolo 227087186 de 10/01/2022

Nome da empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI NIRE 29600100523

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 34957072106959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1038859) SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 71



Ministério Público do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

Empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **02.545.164/0001-20** por intermédio de seu representante legal o **Sr. PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, CPF nº [REDACTED]**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação da dispensa do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/2005, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos. [ou]

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 23 de abril de 2024


PHM CONSTRUÇÕES
E COMBATE A INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20
Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal



RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680
CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 Tel. 3335-2988
e-mail: vendasphm@bol.com.br



Ministério Público do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO** inscrita no CNPJ 02.545.164/0001-20 por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, CPF [REDACTED] interessada na participação na DISPENSA, DECLARA que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de abril de 2024.


PHM CONSTRUÇÕES
E COMBATE A INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20
Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal



RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA

Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680
CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 Tel. 3335-2988
e-mail: vendasphm@bol.com.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

CNPJ: 02.545.164/0001-20

Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO Nº 661 - FEDERACAO, SALVADOR/BA - CEP: 40230680 - OUTROS GALPAO

Número da Certidão: 965625

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:04:18 horas do dia 01/04/2024.

Válida até dia 01/05/2024.

Código de controle da certidão:

6DF7.1B85.67A3.A63D.21DC.CBC5.DDAB.4EB7

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241736243

RAZÃO SOCIAL	
PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
048.736.697	02.545.164/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:02 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **A02F.DB82.5F9A.C66D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.545.164/0001-20

Razão Social: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIR

Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO 661 71-33356627 / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40230-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041521285490481731

Informação obtida em 22/04/2024 15:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.545.164/0001-20

Certidão nº: 22476551/2024

Expedição: 03/04/2024, às 13:42:43

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.545.164/0001-20**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

NOME FANTASIA: PHM ENGENHARIA

CGA: 146.200/001-75

CNPJ: 02.545.164/0001-20

ENDEREÇO: Rua Sérgio de Carvalho, 661, OUTROS GALPAO - FEDERAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	21/05/1998
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	03/06/2009
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03	03/06/2009
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	03/06/2009
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	3314-7/10	19/10/2010
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	19/10/2010
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	19/10/2010
Construção de edifícios	4120-4/00	19/10/2010
Impregnização em obras de engenharia civil	4330-4/01	19/10/2010
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	19/10/2010
Obras de fundações	4391-6/00	19/10/2010
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	09/07/2014
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	8111-7/00	27/09/2016
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	14/01/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 172883 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 15/07/1998

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 13FD9DF0B5EAead35FD6FA380150979F

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Extrato de Conta Corrente - no dia

Titular: PHM CONSTRUOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

Agência/Conta Corrente: 187 - SALVADOR COSTA AZUL/013567-3

Saldo Anterior: R\$ 0,00

Período: 22/04/2024 até 22/04/2024

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
Nenhuma movimentação encontrada.				



ESTADO DA BAHIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E PESQUISAS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 4997/2023

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO BAIXO PONTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA IT Nº 42, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

Razão Social: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI

Nome Fantasia: PHM ENGENHARIA

CNPJ: 02.545.164/0001-20

Endereço: Rua Sérgio de Carvalho

Nº: 661

Complemento:*

Bairro: FEDERACAO

Município: SALVADOR

Ocupação: C - Comercial

Divisão: C-1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Proprietário: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Responsável pelo Uso: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Responsável Técnico: JONEI MARQUES DA COSTA

CREA/CAU: 56264-BA

ART/RRT: CFT230273380

Área Total: 90,04

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 16 / 07 / 2024

Observações:

- Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da IT nº 42, o Corpo de Bombeiros Militar emite a presente Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros Militar a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade da presente Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nos termos das Normas Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado da Bahia.
- O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de fiscalizações à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- O Corpo de Bombeiros Militar pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

NOTAS:

- O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Salvador, 17 de julho de 2023

Vistado por Ten BM PEDRO ANDRADE DA SILVA

Homologado por TC BM VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Código de Autenticidade: D3181DEA-CE5B-404E-8853-2750E394B82F

Documento emitido eletronicamente. A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
Comando de Segurança Contra Incêndio
Seção de Credenciamento - CBMBA/CSI/CRED

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CCR Nº 463/2023 - CSI

O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao disposto no art. 2º, inciso X, da Lei 13.202, de 09 de dezembro de 2014, e depois de verificado o cumprimento dos requisitos da Instrução Técnica 05/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, CNPJ: **02.545.164/0001-20**, localizada na Rua Sérgio de Carvalho n.º 661, Federação, Salvador - BA, está devidamente credenciada para o exercício da atividade de **Comércio, Instalação e Manutenção de Equipamentos** de segurança contra incêndio, de acordo com o seguinte CNAE: **43.22-3-03**. O presente Certificado de Credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos da legislação vigente.

O presente Certificado de Credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos da legislação vigente.

Válido até 31/12/2024

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Analista: SGT BM Alessandra Xavier Silva Pessoa

Conferido por: TEN BM Sérgio Silva Matos

Homologado por: CEL BM Lanusse Araújo Andrade



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Xavier Silva Pessoa, Sargento**, em 04/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lanusse Araújo Andrade, Coronel**, em 09/01/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081917832** e o código CRC **4EC1B277**.



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0008329-1

Data Inscrição: 04/11/2003

Data Renovação: 26/01/2021

Vencimento : 18/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 02.545.164/0001-20
Razão Social: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI
Nome Fantasia: PHM ENGENHARIA
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO, 661 FEDERACAO
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 40.230-680

SÓCIO (S)

NOME: CGC/CPF: PARTICIPAÇÃO: SÓCIO
SERVIDOR:
PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA [REDACTED] 100% NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	05/07/2019			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	02.545.164/0001-20			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	48736697			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	146.200/001-75			
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	A02F.DB82.5F9A.C66D	15/05/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241704842	18/06/2024		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	2052037	24/04/2024		Positiva Efeito Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032721084022148798	25/04/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	60745120/2023	29/04/2024		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		

CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	228870/2024	30/04/2024	
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	1463581		
CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	1761292/2024	31/03/2025	
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CBM/BA	463/2023 - CSI	31/12/2024	
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	00419543E	01/05/2024	Sem Situação
BALANCO PATRIMONIAL 2	31/12/2021		

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	04.04 MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS E COMPRESSORES
04.23 MANUTENCAO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE COMBATE A INCENDIO	04.24 MANUTENCAO DE COBERTURAS E PISOS
04.38 MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES	07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS
08.08 INSTALACAO SISTEMA INTEGRADO SEGURANCA PESSOAL/PATRIMONIAL	08.37 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO
08.50 INSTALACOES PREDIAIS DE VIDROS	42.10 EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022	Receita Operacional Bruta:	4.648.566,88	Receita Operacional Líquida:	3.507.342,87
Capital Social:	245.000,00			Patrimônio Líquido:	4.322.572,31
Índice de Liquidez Corrente:	4,22			Índice de Endividamento:	0,19
Índice de Liquidez Geral:	4,35			Solvência Geral:	5,25

Balanço Patrimonial 02

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021	Receita Operacional Bruta:	3.437.982,06	Receita Operacional Líquida:	855.364,28
Capital Social:	245.000,00			Patrimônio Líquido:	5.449.835,10
Índice de Liquidez Corrente:	8,96			Índice de Endividamento:	0,11
Índice de Liquidez Geral:	7,83			Solvência Geral:	7,79

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.



Estado da Bahia



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 320601/2015

Emissão: 11/09/2015

Validade: Indefinida

Chave: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE DE ASSIS MAIA CANARIO

Registro: [REDACTED]

CPF: 101.898.905-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 21/10/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2013.266221

Certidão nº 320601/2015

11/09/2015, 16:00

Chave de Impressão: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zZ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86; DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08/95.

PROINFRA
Pnji-Reitoria de
Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
vinculado à nº 320601/2015, emitida em 11/09/2015



Rua Silveira Martins, 2555, Cabula - Salvador - Bahia - Brasil - CEP: 41150-000
 Tel. (71) 3117-2000
 E-mail: PROINFRA@LISTAS.UNEB.BR

Damásio
 11/09/2015 - Data Guinarréas
 Engenheiro Civil - CREA 69310D
 Mat. 74.55100-4
 COAP/PROINFRA

Certidão nº 320601/2015
 11/09/2015, 16:00
 Chave de Impressão: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2015 e contém 5 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.creaba.org.br/publico/>, com a chave: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zZ
 Impresso em: 11/09/2015 às 16:00:23 por: adapt, ip: 179.185.168.91

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização-Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96, Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08/95

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PROINFRA
Pró-Reitoria de
InfraestruturaUNEBA
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Fornecimento e instalação de 520 metros de Corrimão e parapeito metálicos, com tubos d 40 mm (Guarda corpo de ferro galvanizado ø 3" fixado).

Fornecimento e instalação de 13 Hidrantes de coluna com saída dupl (Hidrante para mangueira externa de pendurar/sobrepor).

Fornecimento e instalação de 26 Válvulas angulares 2 1/2" c/ adaptador STORZ de 2 1/2" : 1 1/2".

Fornecimento e instalação de 26 tampões STORZ com corrente (2 1/2").

Fornecimento e instalação de 13 abrigos metálicos, 90x90x17 cm, c/ visor transparente c inscrição "incêndio".

Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos espessura 0,15m, rejuntado com argamassa d cimento e areia no traço 1:8 área total= 090x0, 80x13= 9,36m².

Aplicação de chapisco de 18,72 m2.

Aplicação de massa única de 18,72 m2.

Aplicação de Pintura de acabamento c/ aplicação de duas demãos d tinta PVA látex para interiores - cores convencionais de 18,72 m2.

Fornecimento e instalação de Lance de mangueira de 15m de 1 1/2", Resmat ou simila de igual qualidade (MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA D= 38 MM 15 M). 52 metros totais.

Fornecimento e instalação de 26 Esguichos rotativos 2 1/2".

Fornecimento e instalação de 26 Chaves STORZ 1 1/2' x 2 1/2" .

Fornecimento e instalação de 1 Hidrante de recalque completo c/ válvula de retenção (HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA).

Construção de caixa em alvenaria para hidrante de recalque, 60x40x50, com tampa metálica (caixa de alvenaria 0,40x0,60x0,40).

Fornecimento e instalação de 1493 metros de Tubo de PVC Soldável marrom diâmetro 110 mm(4).

Fornecimento e instalação de 86 curvas de 90 de 4" PVC Soldável.

Fornecimento e instalação de 54 curvas de 45 de 4" PVC Soldável

Fornecimento e instalação de 10 Tê de 4" PVC Soldável.

Demolição de 15 m³ de piso de concreto.

Rua Silveira Martins, 2555, Cabula Salvador Bahia Brasil - CEP. 41150-000
Tel. (71) 3117-2200 - Fax 3117-5370
E-mail: PROINFRA@LISTAS.UNEB.BR

Assinatura
Justi Ferreira Costa Guimarães
Engenheiro Civil – CREA 593100
Mat. 74 551007-1
CCMAP/PROINFRA

Certidão nº 320601/2015
11/09/2015, 16:00
Chave de Impressão: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2015 e contém 5 folhas
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.creaba.org.br/publico/>, com a chave: ZZ8W2D02YyxCAwWC87zz
Impresso em: 11/09/2015 às 16:00:23 por: adapt, ip: 179.185.168.91

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
vinculado à nº 320601/2015, emitida em 11/09/2015



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08/95

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PROINFRA
Pró-Reitoria de
InfraestruturaUNEBA
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Escavação de terra 320 m³ (Escavação manual Campo aberto, em terra exceto rocha, até 2m).

Reaterro compactado 320 m³ (de valas, c/ placa vibratória).

Fornecimento e instalação de 2 conjuntos Bomba d'água (Conjunto moto-bomba schneider bc-92s gb ou similar, motor 1 1/2 cv, trifásico).

Fornecimento e instalação de 1 Válvula de retenção vertical de 4" (Válvula de retenção vertical 2 1/2").

Lastro de areia apilado manualmente 134,7 m³.

Concreto usinado fck= 25 mpa. 15 m³.

Carga manual e transporte até 10 km. 175m³ de material.

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
vinculado à nº 320601/2015, emitida em 11/09/2015



Contrato N° 029/2013

Período: 28/07/2013 à 28/07/2015

ART N° BA2013.266221

Profissional responsável pela execução dos serviços.

Engº Civil: José de Assis Maia Canário – CREA – BA 20209 D – RNP 0509248942

Declaramos ainda que os serviços foram realizados atendendo as especificações de projetos, normas técnicas de execução e padrão de qualidade exigida, não havendo restrições ou fatos que desabonem a contratada.


Fausto Ferreira Costa Guimarães
Engenheiro Civil
Ceng/Proinfra
 Fausto Ferreira Costa Guimarães
 Engenheiro Civil – CREA 59310D
 Mat. 74.551007-1
 CCOMAP/PROINFRA

Rua Silveira Martins, 2555, Cabula Salvador - Bahia - Brasil - CEP. 41150-000
 Tel. (71) 3117-2200 - Fax 3117-5370
 E-mail: PROINFRA@LISTAS.UNEB.BR

Certidão nº 320601/2015
 11/09/2015, 16:00
 Chave de Impressão: Z2BW2D02YxCAwWC87Zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2015 e contém 5 folhas

1. Responsável Técnico

JOSE DE ASSIS MAIA CANARIO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME

RNP: 050924894-2

Registro: 000014234-0

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

CPF/CNPJ: 14.485.841/0001-40

RUA SILVEIRA MARTINS

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Bairro: Cabula

UF: BA

Nº: 2555

Telefone:

Email:

Contrato: 029/2013

Celebrado em: 01/07/2013

Valor: R\$ 469.132,18

Tipo de contratante:

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: sem informações

CEP: 41150000

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DA OBRA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

CPF/CNPJ: 14.485.841/0001-40

RUA SILVEIRA MARTINS

Nº: 2555

Complemento:

Bairro: Cabula

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41150000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 29/07/2013 Previsão de término: 29/07/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LEGAL -> #621 - INCÊNDIO

1,00

un

5. ObservaçõesCONTRATO N.º 029/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA PARA EXECUTAR O PROJETO
DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE TODOS OS PREDIOS ADMINISTRATIVOS E DEPARTAMENTOS DO CAMPUS
I DA UNEB6. Declarações7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE DE ASSIS MAIA CANARIO - CPF: 101.898.905-68

_____, _____ de _____ de _____
Local dataUNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
- CNPJ: 14.485.841/0001-409. Informações10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08

Pago em: 30/07/2013

Nosso Número: 44429771

Certidão nº 320601/2015
11/09/2015, 16:00

Chave de Impressão: ZZ8W2D02YyCAwWC87zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2015 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.creaba.org.br/publico/>, com a chave: 7wC8y3
Impresso em: 11/09/2015 às 16:00:24 por: adapt, ip: 179.185.168.91



MATARIPE

Av. Mario Leal Ferreira, 2230 - Brotas, Salvador - BA, 40285-600
CNPJ: 13.578.265/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 02.545.164/0001-20** sediada na Rua Sérgio de Carvalho, 661 - Federação - CEP: 40.230680-090 - Salvador/Bahia prestou serviço de recarga e manutenção em extintores de combate a incêndio, incluindo testes hidrostáticos e substituição de peças, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento e a prestação dos serviços.

120 Extintores de gás carbônico 06kg	Nível II
98 Extintores de gás carbônico 06kg	Nível III
25 Extintores de gás carbônico 25kg	Nível III
42 Extintores de gás carbônico 45kg	Nível III
20 Extintores de gás carbônico 10kg	Nível II
65 Extintores ABC 06kg	Nível II
65 Extintores ABC 06kg	Nível III
55 Extintores água pressurizada 10lt	Nível III
66 Extintores pó químico 12kg	Nível III
60 Extintores pó químico 08kg	Nível II
55 Extintores ABC 04kg	Nível II

Registrarmos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190090127

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

Valor do serviço: R\$ 93.055,00 (novecentos e trinta mil e cinquenta reais) mais

Período: 20/02/2016 a 31/03/2016

Responsável: SILVANIO SANTOS CARVALHO - CFT

Local de execução: AVENIDA MÁRIO LEAL FERREIRA, 2230 - Brotas - BA

1. Responsável Técnico
SILVANIO SANTOS CARVALHO
Título profissional: TÉCNICO EM MECÂNICA
Empresa contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI

RNP: 0501242716
Registro: 22000050041

2. Contratante
Contratante: Postos Mataripe Abastecimentos E Servicos Ltda
AVENIDA MÁRIO LEAL FERREIRA
Complemento:
Cidade: SALVADOR
País: Brasil
Telefone:
Contrato: 115/2016
Valor: R\$ 93.055,00
Ação Institucional: NENHUM

CPF/CNPJ: 13.578.265/0001-13
Nº: 2230
Bairro: BROTAS
UF: BA
CEP: 40285600

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: Postos Mataripe Abastecimentos E Servicos Ltda
AVENIDA MÁRIO LEAL FERREIRA
Complemento:
Cidade: SALVADOR
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 20/02/2016
Finalidade: Comercial

CPF/CNPJ: 13.578.265/0001-13
Nº: 2230
Bairro: BROTAS
UF: BA
CEP: 40285600

4. Atividade Técnica
2 - EXECUÇÃO
43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES ->
#1012 - EXTINTORES

Quantidade: 629,00
Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, INCLUINDO TESTES HIDROSTÁTICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Silvano Santos Carvalho
Local: _____ data: 27 de Maio de 2019

Responsável Técnico: SILVANIO SANTOS CARVALHO - CPF: [REDACTED]

Contratante: Postos Mataripe Abastecimentos E Servicos Ltda - CNPJ: 13.578.265/0001-13

9. Informações

10. Valor
Valor do TRT: R\$ 51,98 Pago em: 27/03/2019 Nossa Número: 8203095863

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinteti.net.br/publico/>, com a chave: 995yb
Impresso em: 28/03/2019 às 16:11:01 por: , ip: 201.50.30.225



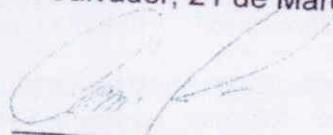
N.º Contrato: 115/2016

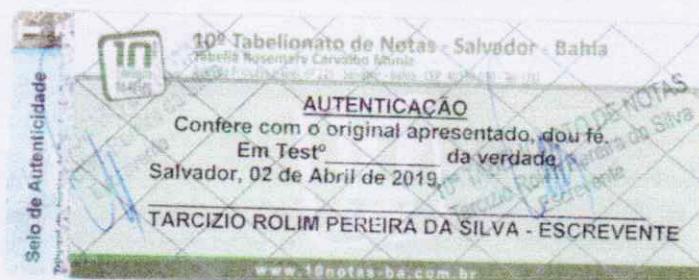
Valor do serviço: 93.055,00 (cinquenta e três mil e cinquenta e cinco reais)
Período: 20/02/2016 à 31/03/2019

Responsável Técnico: Silvanio Santos Carvalho – Registro Nacional: CFT-BR nº
050124271-6

Local de Execução: Av. Mario Leal Ferreira, 2230 - Brotas, Salvador - BA, 40285-600

Salvador, 21 de Março de 2019.


POSTOS MATARIPE ABAST. E SERV LTDA.
Cassio José C. de Moraes
Gerente Adm. Financeiro





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 55, de 18 de janeiro de 2019
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1320190000022
Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 55, de 18 de janeiro de 2019 do CFT, que consta dos assentamentos deste Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Acervo Técnico do profissional: SILVANIO SANTOS CARVALHO referente ao Termo de Responsabilidade Técnica - TRT abaixo discriminado:

Av. Mano Leal Ferreira, 2230 - Brotas, Salvador - BA, 40285-600

Profissional: SILVANIO SANTOS CARVALHO Registro Nacional: 0501242716

Título profissional: TÉCNICO EM MECÂNICA

Número do TRT: Nº BR20190090127 Tipo de TRT: OBRA OU SERVIÇO Registrado em: 27/03/2019

Forma de registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI CNPJ: 02.545.164/0001-20

Contratante: POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.578.265/0001-13

Endereço: AV. Mano Leal Ferreira Número: 2230 Barro: Brotas Cidade: Salvador UF: BA CEP: 40.285-600

Contrato: 115/2016 Cehrado em 20/02/2016

Valor do contrato: R\$ 9825,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Atividade realizada: Atividade de combate a incêndio PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

Proprietário: POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.578.265/0001-13

Endereço da obra: AV. Mano Leal Ferreira Número: 2230 Bairro: Brotas Cidade: Salvador UF: BA CEP: 40.285-600

Data de início: 20/02/2016 Conclusão efetiva: 31/03/2019

Finalidade: Comercial

Atividade Técnica: 2- EXECUÇÃO: MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO CIVIL

-> EDIFICAÇÕES -> EXTINTORES - Quantidade: 629,00 un

Observações:

Serviço de recarga e manutenção em extintores de combate a incêndio, incluindo testes hidrostáticos e substituição de peças

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado de Capacidade Técnica, expedido pelo contratante da obra/serviço, e assinado pelo seu representante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CFT.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu Quadro Técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de TRT.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CFT www.cft.org.br/ / Serviços Online / CAT.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Brasília-DF, 02 de abril de 2019.

Técnico em Edificações Wilson Wanderlei Vieira
Presidente do CFT

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIALIS

SCS Qd. 02 Bl. D, sala 9º andar Ed. Oscar Niemeyer - CEP 70316-900 - Brasília-DF

Tel: 0800-0161515

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado doutrina
Em Teste
Salvador, 02 de Abril de 2019.

TARCIZIO ROLIM PEREIRA DA SILVA - ESCREVENTE



DESPACHO

Encaminhe-se á CEOA, para informações Orçamentárias, após retorne-se a Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/2, /020, à1s : , 3 7àconforme Ato Normativo n° 2, 5àde : 7 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1040228** e o código CRC **5B4E39CB**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0003 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	2000	9900	1.500.0.100.000000	33903000
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.098,00

Vinte e cinco mil e noventa e oito reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33903000	R\$ 1.087.397,48	R\$ 25.098,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353495	Nome Completo: MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	Cargo/Função: ASSISTENTE TEC ADM.
-----------------------------	---	---

Unidade Administrativa:

CEOA/DADM

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIANA COSTA DE ABREU ALVES
Data: 24/04/2024 12:57:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANIFESTAÇÃO

Retorne-se à Coordenação de Serviços Gerais, conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Mara Soares Alfaya** em 04/24/2024, às 147.2, conforme Ato Normativo nº 245, de 1: de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1041738** e o código CRC **CD239678**.

Comunicação Interna nº 34 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 24 de abril de 2024.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização para dispensa de licitação para recarga de extintores

Sr^a Diretora;

Solicito autorização para dispensa de licitação para manutenção e recarga de extintores das sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF, haja vista o contrato anterior haver vencido e o prazo de validade da recarga dos extintores estar a começar a vencer em junho 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/24/2024, às 17:2f , conforme Nro v ormativo n524f , de 17 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código gerador **1041768** e o código CRC **B6C12B22**.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.992,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 6.032,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.380,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.794,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.050,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 980,00

da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Carga: 6 KG			
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 60,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 70,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.140,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.098,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação*2:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Elza Iara Grzesik Campos	351.667
FISCAL ADMINISTRATIVO	Carina Alvim Reis Souza	354.018
SUPLENTE	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
FISCAL TÉCNICO	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
SUPLENTE	Carina Alvim Reis Souza	354.018

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	Cargo/Função: Diretora Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se para manifestação de ciência dos servidores Carina Alvim Reis Souza e Ricardo Naster Bandeira de Mello quanto a indicação destes para fiscal e suplente da pretensa contratação.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC para análise da conformidade.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 04/2, /020, às 6: f4AàconNme v to ° ormati7o n52, : àde 64 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código Verificador **1043376** e o código CRC **8F20845F**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

Ciente em relação a minha indicação como fiscal e suplente da pretensa contratação, na manifestação 1043374.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 04/2, /020, às 6, f 6 à cor amarela no nº 72, 5º andar de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código verificador **1044596** e o código CRC **7758B307**.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.992,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	603800 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 6.032,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.380,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600734 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.794,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 1.050,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e	600733 Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 980,00

da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Carga: 6 KG			
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 60,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236536 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 4 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 70,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.140,00
Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.098,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação*2:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Elza Iara Grzesik Campos	351.667
FISCAL ADMINISTRATIVO	Carina Alvim Reis Souza	354.018
SUPLENTE	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
FISCAL TÉCNICO	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
SUPLENTE	Carina Alvim Reis Souza	354.018

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	Cargo/Função: Diretora Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MARIA AMALIA BORGES FRANCO Assinado de forma digital por MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

Ciente em relação a minha indicação como fiscal e suplente da pretensa contratação, na manifestação 1044370.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 26/04/2024, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044992** e o código CRC **D61E108A**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação como Suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 29/04/2024, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045924** e o código CRC **DFCA48B6**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na Tabela de Preços Orçados (1038849): os valores e quantitativos preenchidos nos itens 9 e 10 estão divergentes em relação aos apresentados no orçamento da empresa selecionada 1038674. Solicitamos retificação do referido documento;
 2. A certidão municipal (1038867) venceu em 01/05/2024. Solicitamos anexar certidão com nova data de validade;
 3. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de gestor do contrato pela servidora indicada na manifestação 1044860;

No Documento de Formalização da Demanda (1017318):

4. No item 3 relativo a "Tipo de Objeto": foi assinalada a opção de "fornecimento parcelado", no entanto, esta opção refere-se a fornecimento de material e/ou bens. Deste modo, solicitamos assinalar alterativa relativa a serviço (se não continuado ou se continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra);

No Termo de Referência (1018425):

5. Item 1.1 x propostas x apenso I do TR: Da análise da definição do objeto em cotejo com a descrição dos itens a serem mantidos, não localizamos qualquer extintor com a característica de "água pressurizada". Deste modo, solicitamos esclarecimentos da unidade acerca da adequação da descrição do objeto.

6. Item 1.3 x Item 3.10: A unidade informa que a natureza do objeto é de "prestação de serviços parcelada" (item 1.3), informando no item 3.10 que o faturamento será em múltiplos empenhos. Ocorre que, serviços parcelados são aqueles em que previamente definimos quais as parcelas e como elas são definidas.

Assim, caso efetivamente se trate de serviços parcelados, a unidade deverá adotar as seguintes providências:

- 6.1 indicar no item 3.10 a alternativa "D" e indicar a quantidade de parcelas e a definição dos seus montantes.

OU

6.2 Caso não se trate de serviços parcelados, sugere-se que a unidade assinale, no item 1.3, a alternativa 'D - Outros' indicando que os serviços serão executados sob demanda. Nesta hipótese (de serviços sob demanda), será necessário, ainda, que o item 3.10 seja ajustado para que a unidade complemente as informações da alternativa "B", para informar se os quantitativos a serem executados são estimados ou refletem exatamente o que será executado.

7. No item 3.3 relativo a "Forma de execução": não foi informada demais regras de execução do contrato. Nesse sentido, solicitamos informar se a prestação dos serviços, objeto desta contratação, deverá ser precedida de agendamento prévio e eventuais outras regras para retirada e devolução dos equipamentos a serem mantidos, prazos para execução dos serviços. Ressaltamos que tal medida se revela importante, sobretudo se considerarmos que haverá múltiplos faturamentos. Ademais, registramos que a contratação anterior previa regras específicas de execução as quais não foram pontuadas na presente contratação. Assim, sugerimos a análise da contratação anterior a fim de verificar as regras que se mantém necessárias para a contratação atual.

8. No item 3.5 relativo a "Regras de Garantia": foi informado o prazo de garantia legal; no entanto, na Tabela indicativa dos itens de serviços a serem contratados consta no Apenso I a informação é de que a garantia mínima é de 12 meses. Esclarecemos que a garantia legal refere-se a 90 dias quando do fornecimento de serviço e de produtos duráveis, conforme estabelece o Art. 26, II do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Ademais, observamos que fora assinalada a alternativa "A" do item do item 3.5.1, o qual somente se aplica às hipóteses de contratação de garantia contratada (alternativas C e D do item 3.5). Assim sendo, solicitamos verificar a garantia e corrigir o item conforme o caso;

9. No item 3.5.1 relativo a "Regras da Garantia Contratada": foi assinalada a opção A no que tange a "Forma de Execução do Atendimento", no entanto, essa alternativa só deverá ser assinalada quando da escolha das opções C ou D do item 3.5 (Regras da Garantia). Solicitamos revisar as Regras de Garantia;

10. Item 3.13.2: Sugere-se a indicação de nova data de vigência, haja vista que a data inicialmente indicada já foi alcançada.

Ademais, **solicitamos que a unidade informe a data do orçamento estimado** para que possamos incluir na cláusula referente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (concessão de reajustamento).

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/02/, 0, à1: s 3a731conforme Ato Normativo nº 0à51de 32 de Dezembro de , 0, 0 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/02/, 0, à1: s 3à73, 1conforme Ato Normativo nº 0à51de 32 de Dezembro de , 0, 0 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046350** e o código CRC **61C9B704**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)		PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	DEMAIS ORÇAMENTOS			PREÇO 5
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF				FORNECEDOR	VALO R\$ TOTAL	FORNECEDOR	
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	104	PHM CONSTRUÇÃO ESE COMBATE A INCÊNDIO	02.545.1 64/0001-20	4.992, 00	Santolin Extintores LTDA - EPP	7.176, 00				
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	104	PHM CONSTRUÇÃO ESE COMBATE A INCÊNDIO	02.545.1 64/0001-20	6.032, 00	Santolin Extintores LTDA - EPP	8.112, 00				
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme	23	PHM CONSTRUÇÃO ESE COMBATE A INCÊNDIO	02.545.1 64/0001-20	1.380, 00	Santolin Extintores LTDA - EPP	1.817, 00				

	ABNT					
<p>Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.</p>						
<p>1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:</p> <p>a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.</p> <p>b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivos(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.</p> <p>2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:</p> <p><i>Considerando o valor global do serviço, e a proximidade maior da empresa com as sedes da Capital do MPBA, a empresa que ofereceu melhor preço global foi a PHM Engenharia, a qual já vem prestando serviço ao MP Ba, sem ressalvas.</i></p> <p>3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:</p> <p><i>Considerando que foi realizada a publicação no Portal do MPBA e somente uma empresa se habilitou, e considerando que foi enviado e-mail para outras duas empresas solicitando proposta de preços e destas somente uma enviou proposta dentro do prazo, habilitou-se somente estas duas para compor a tabela de preços.</i></p> <p>4 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;</p> <p><input type="checkbox"/> C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.</p>						
<p>RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS</p>						
Matrícula:	Nome do Servidor:			INSERIR ASSINATURA DIGITAL:		
352275	Ricardo Naster Bandeira de Mello			 Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 03/05/2024 15:56:40-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br		
Unidade Administrativa:	SGA-DADM- Coordenação de Serviços Gerais					



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

CNPJ: 02.545.164/0001-20

Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO Nº 661 - FEDERACAO, SALVADOR/BA - CEP:
40230680 - OUTROS GALPAO

Número da Certidão: 1060286

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:25:14 horas do dia 03/05/2024.

Válida até dia 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **F443.D8DC.9625.33EB.BCF6.2B91.996C.2648**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
Manutenção e recarga de extintor de incêndio é necessário para medidas emergenciais que auxilia na não propagação do fogo, evitando destruição de patrimônio, equipamentos, móveis e principalmente para a preservação da vida humana e a sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção, após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.	
2. Objeto da Contratação:	
<i>Manutenção e recarga de extintores de incêndio de pó químico; gás carbônico; e água pressurizada</i>	
3. Tipo de Objeto:	
<input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Xerife não continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Xerife continuado XEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Xerife continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input checked="" type="checkbox"/> Xim <input type="checkbox"/> Não*	
Xe SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$10.983,00	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input checked="" type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	
<i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	
8. Unidade Demandante:	
<i>DADM- Coordenação de Serviços Gerais</i>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	



40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Xuperintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352275	Nome Completo: Ricardo Naster Bandeira de Mello
Unidade Administrativa: <i>Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente gov.br RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 03/05/2024 15:23:26-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351667	Nome Completo: Elza Iara Grzesik Campos
Órgão/ Unidade: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente gov.br ELZA IARA GRZESIK DANTAS Data: 07/05/2024 10:12:56-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Manutenção e recarga de extintor de incêndio de álcool gel, carvônico
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<i>Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAf</i>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>() A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() b6i <u>SEM</u> bzbfi - D1E zl . CAçfA- bz M1E bz E~O-</p> <p>() b6i <u>SEM</u> bzbfi - D1E zl . CAçfA- bz M1E bz E~O- z . EM L- U- MzS VE LEO OzÇACV bE BS RÄzfç MRS fME Çbz ÇzOÄfDE i</p> <p>() b6i <u>COM</u> bzbfi - D1E zl . CAçfA- bz M1E bz E~O- z . EM L- U- MzS VE LEO LE ÇVE Çbz ÇzOÄfDE Ç</p> <p>() b6G <u>COM</u> bzbfi - D1E zl . CAçfA- bz M1E bz E~O- z . EM L- U- MzS VE LEO OzÇACV bE BS RÄzfç MRS fME Çbz ÇzOÄfDE i</p> <p>() (X) D) OUTRO(S). z, éeciNcarTSob Demanda</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<p>(X) A) NÃO SE APLICA <u>Não</u>, e trata de contratação de , er(iço, continuado,i</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<p>(X) A) NÃO SE APLICA <u>Não</u>, e trata de contratação de , er(iço, de engeníaria</p> <p>() B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() - i VE bE Ç E ÇfvzS Ç</p> <p>() ~ i L- OVz bE Ç fvzS ÇT</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Lara q anter o, extintore, aéto, éara u, ol q antendo a, , ede, do ML coq , egurança na ére(enção de incêndio
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	. uidah e de ére, tação de , er(iço, de q anutenção e recarga de extintore,l (i, ando q anter o,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

eáuiéaq ento, aéto, éara u,o eq ca,o de nece,, idadeó- , oúção atende 3, nece,, idade, da adq ini, tração l tendo , e re(éado a q ai, adeáuada 3 éreten, ão adq ini, trati(al na q edida eq áue con, er(a o, eáuiéaq ento, de coq vate a incêndio ,eq ére éronto, éara u,o eq eq ergênci, óE ov:eto coq éreende a execução do , ,er(iço, de Manutenção e recargal durante o éerpo inicia de í XBloàe i q e, e, ó

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	<p>2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>- , e éction do ornecedor , erf éor di, éen, a de Citaçäol coq undaq ento no artigo j 7l inci, o ffida Cei Sedera nF i Gá PPºX/Xí I ée o q enor éreço ératicadol a éartir de ée, áui, a de éreço, reiaada no q ercado ocaí con'orq e tavé á de éreço, re'erenciai, eq anexoó</p> <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>() São , e recoq enda a adoção do érocediq ento ére(i, to no artój 7l OPF Bli(u gação de a(i, o ée o éraão q pniq o de P dia, Stei, i eq raão de</p>
	<p>B) REGRAS:</p> <p>(X) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: er(ico, gerai, _ q évaó éavr ➤ Ricardo Naster Bandeira de Mello</p> <p>➤ Telefone para contato*: Pí /P/í 7l @Pí /P/í 7X, Ricardo Naster Bandeira de Mello</p> <p>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis</p>
<p>2.2 HABILITAÇÃO</p>	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>Bx i (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA B artão . S L; e ato con, tituti(oí@</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA B ocouq ento oNcia de identificação ée,, oa e cartão . L5l ca, o e, ta nuq eração não con, te no ériq eiroi</p>
	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>Bx i B.1) ertidão Segati(a de bJ vito, :unto 3 Oecea Sedera e fô ÇÇ@</p> <p>B.2) ertidão de Oegu aridade 5i, ca éara coq a 5aàenda Lsv íca do z, tado da ^ al ia@</p> <p>B.3) ertidão de Oegu aridade 5i, ca coq a 5aàenda Lsv íca do z, tado , ede da eq ére, a ou do doq icípio da ée,, oa fi, ica – ca, o não , e:a ^ al ia@</p> <p>B.4) ertidão de regu aridade coq a 5aàenda Lsv íca Municiéa do q unicípio ede do ornecedor , e cionado@</p> <p>B.5) ertidão Segati(a de bJ vito, Vrava Í i, ta, B e ée,, oa :urplicai@</p> <p>B.6) ertidão de Oegu aridade do 5UVÇ B e ée,, oa :urplicai@</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B I	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
B I	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ;u, tiñcar oéçao "bð" Bzq ca, o éo, iti(oíT ➤ B bfi zç. E S VÁ~zfç- Lcfi ÁÄzfcç-zç. E Chz O QA- S VE ç. - ~ ÁÄzfcç <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), áue de(erf , erT</p> <p>() Maior áue /í Bzq i () E utroóñdicarT</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG)l áue de(erf , erT</p> <p>() Maior áue /í Bzq i () E utroóñdicarT</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), áue de(erf , erT</p> <p>() Maior áue /í Bzq i () E utroóñdicarT</p> <p>() 4. OutroóñdicarT/</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL igual ou superior a 100% do valor da licitação Bzq ite ega Tí /%@</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ;u, tiñcar oéçao "bð" Bzq ca, o éo, iti(oíT

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input checked="" type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/> C) OUTRO. ñndicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- **PRAZO:** /P dia, ó. ontageq – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** (X) Útei, () . orrido,
- Pôxõ óLraão contado a éartir da notiNcaão ée á - dq ini, traçãol áue ocorrerf l ére'erencia q entel atra(J , de en(i o de elq ai' éara o endereço indicado na éroéo, ta de éreço, ó
- Pôxõó - , coq éro(açõe, da con(ocação e da entregaºretirada da nota de eq éení o éoderão ocorrer éor áuai,áuer do, ,eguinte, q eio,T éor q eio e étrônico Bâtra(J , de conNrq ação de receviq ento de elq aíl aéo,ição de a,,inatura Béara retirada ére,encia í ou éor -(i,o de Oeceviq ento do, correio, Bâuando a entrega `or (ia éo,ta ío
- Pôxõº. ontratada éoderf ,o ícitar a érrorragão do éraão éara retiradaºreceviq ento da nota de eq éení ol éor igua' éerpdo ao origina l éor q otí(o :u, to e aceito ée á - dq ini, traçãoo

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Dependências da Empresa Contratada
- **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:** **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

 - B i A) S 1E Çz - Lcfi -
 - B i B) Oz UO- ÇT ó

- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
- **A cada Solicitação, mediante agendamento e termo de entrega e recebimento do material.**

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

A) REGRAS (SUGESTÃO):

- **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Oecarga de zxtintor	i /	(X) Útei, () . orrido,
		() Útei, () . orrido,

- **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE -** **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

B i A) Oz. z fMzS VE bE zMLzS HE LzCE 5E OS z. zBE O REGRA GERAL

B i B) E AVOE – fn`orq arT

- **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS:** Bz HE AÃzOTí 2 meses

- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:** **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

B i A) S 1E

B i B) CfMó S e, te ca,ol ,oq ente ,erf adq i, p e' o éedido `orq a'iaado ée'o `ornecedor ante, do terq o Nna' do éraão de execução con,ignadol q ediane :u, tiNcati(a he re, éecti(a coq éro(ação hde `ato aceito ée á fin, tituiçaoó

(x)

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

Validas por 12(doze) meses, após execução do serviço.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO h <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() - i - , i, tência , ediada na àoia urvana ou q etroéo ítana de Çá (ador</p> <p>() ~ i - , i, tência , ediada no , eguinte q unicípioT</p> <p>() . i - , i, tência , ediada eq ´oca á critJ rio da . ontratada</p> <p>() b1 On sitel i, to J a , i, tência ére, tada diretaq ente na , ede do ML ~ - EXCEÇÃO oQegra, T</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ E, clí aq ado, éara - , i, tência Vl cnica de(erão , er atendido, no éraão q fxiq o de XG E inte e áuatroi í ora, l contada, da notiNcação ée o ML ~ - @ ○ E executor da garantia Bton'orq e aciq a indicadoi arcarf coq toda, a, de,éé,a, decorrente, da reéaração eºou ,uv,tituição de ,er(iço,ºven,l a incuir o de, ´ocaq ento de ,eu, tl cnico, ao, ´ocai, eq áue aáueé,e, tení aq ,ido executado, Ber(iço, i ou e,ti(ereq B'en, il veq coq o ée o tran,éorte éara ,ua oNcial ,e nece,,frío@ ○ ;u, tiNcati(a éara a garantia on siteT <p>() z1 E utraóz, éeciNcarT</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ fndicar éarce áB i , uvcontratf (e`Bai, iT ➤ fndicar regra,ºcondiçõe, éara ,uvcontrataçãoT
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>Pq d ó S a `orq a da, di,éo, içõe, e, tave écida, na Cei Sedera nF í Gó PPºX/Xí e na Cei z, taduáº~ - nF í GºPGºX/XPI o . ontratante de,ignarf ,er(idorB, il éor q eio de Lortaria e, éecPnca éara ta ´Nq l éara a ge, tão e N, ca íaçao do contratol tendo éodere, l entre outro, l éara notiNcar a . ontratada ,ovre a, irregu aridade, ou `aÍ a, áue éor(entura (ení aq a ,er encontrada, na execução de, te in, truq entoó</p> <p>Pq d óX fncuq ve 3 ge,tão e 3 N,ca íaçao na q edida de ,ua, coq éetênci, in,titucionai, l acoq éaní ar e (eriNcar a éer'eita execução do contratol eq toda, a, ,ua, `a, e, l coq éetindohí el ériq ordia q enteT</p> <p>Pq d óX - coq éaní ar o cuq ériq ento do, éraão, de execução de,crito, ne,te in,truq ento e no contratol e deterq inar a, éro(idênci, nece,,fría, 3 correção de `aÍ a, l irregu aridade, eºou de'eito, l éodendo ainda ,u,éenderhí e, a execuçao ,eq ére:upão, da, ,ançõe, contratuai, égai,@</p> <p>Pq d óX Vran, q itir 3 . ontratada a, in,truçõe, l e coq unicar áteração, de éraão, ou roteiro, l áuando `or o ca, o@</p> <p>Pq d óX Lroq o(erl coq a ére, ença da . ontratadal a (eriNcação do, ,er(iço, :f e'etuado, l</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

eq itindo a coq éetente í avi\'itação éara o receviq ento de éagaq ento, @
P\xf3 ó \x96Gz, c\'arecer a, d\x96(ida, da . ontratadal , o\'icitando ao , etor coq éetente do . ontratantel , e nece,, f riol éarecer de e, éecia í, ta, @
P\xf3 ó \x96N, ca\' do contrato anotarf eq regi, tro ér\' ério toda, a, ocorrência, re\'acionada, 3 execução do contratal deterq inando o áue `or nece,, f río éara a regu\'ariacia da, `a\'ta, ou do, de`eito, ov, er(ado, @
P\xf3 ó \x96N, ca\' do contrato in`orq arf a ,eu, , uéeriore, l eq teq éo í fvi\' éara a adoção da, q edida, con(eniente, l a ,ituação áue deq andar deci,ão ou éro(idência áue u\'traéa,, e , ua coq éetênci Bcei z, tadua\' de nF\x96 G\x96PG\x96XP@rtó XI OXF e Cei nF\x96 G\x96 PP\x96X/Xí l artói i j l OXFio
P\xf3 ó \x96P - N, ca\'iàaçäol ée\'o . ontratantel não de, ovriga a . ontratada de ,ua re, éon, avi\'idade áuanto 3 éer`eita execução do ov:eto contratua\'ó
P\xf3 ó \x96P - au,éncia de coq unicaçäol éor éarte do . ontratantel ,ovre irregu\'aridade, ou `a\'l a, l não exiq e a . ontratada da, re,éon, avi\'idade, deterq inada, ne,te contratoó
P\xf3 ó \x96E . ontratante éoderf recu,arl ,u,tar e\x96ou deterq inar o de, `a\x96iq ento\x96re`a\x96iq ento de ,er(iço, áue não e,te:aq ,endo ou não tení aq ,ido executado, de acordo coq a, S orq a, Vl cnica, e\x96ou eq con`orq idade coq a, condiçõe, de,te contratal ou ainda áue atenteq contra a ,egurança de terceiro, ou de ven,ó
P\xf3 ó \x96Q Qua\'áuer ,er(iço ou veq con,iderado não aceitf (e\'l no todo ou eq éartel de(erf ,er re`eito ée\'a . ontratadal 3, ,ua, exéen, a, @
P\xf3 ó \x96X - não aceitação de a\'guq ,er(iço ou veq l no todo ou eq éartel não iq éicarf na di\'ação do éraão de execuçäol ,a\'(o exére,, a concordância do . ontratanteó
P\xf3 ó \x96Lara Nn, de N, ca\'iàaçäol o . ontratante éoderf ,o\'citar 3 . ontratadal a áua\'áuer teq éol o, docuq ento, re\'acionado, coq a execução do ére,ente contratoó
P\xf3 ó \x96 - ge, tão e a N, ca\'iàaçäo contrata\'ov, er(arãoi aindal a, norq a, e regu\'aq ento, interno, do Mini, TJ río L\x96v\x96ico do z, tado da ~\'al ia di, cié\'inadore, da q atJ riaó

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: [ESCOLHER UMA OPÇÃO:](#)

(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

P\xf3 \x96 - . E S VO- V- b- ,u:itarh elF 3, ,ançõe, adq ini, trati(a, ére(i, ta, na, Cei, Sedera\' nF\x96 i G\x96 PP\x96X/Xí e z, tadua\' nF\x96 G\x96PG\x96XP a, áuai, éoderão (ir a ,er aé\'icada, aé\' , o érJ (io e de(ido éroce,, o adq ini, trati(ol a ,egurandoh\x96 el ,eq érel o contradit\' rio e a aq é\'a de`e,aó

P\xf3 \x96 . oq ete in`ração adq ini, trati(al no, terq o, da Cei nF\x96 G\x96 PPI de X/Xí l a . E S VO- V- b- áueT

P\xf3 \x96 ber cau, a 3 inexecução éarcia\' do contrato@

P\xf3 \x96 ber cau, a 3 inexecução éarcia\' do contrato áue cau, e gra(e dano 3 - dq ini, tração ou `uncionaç ento do ,er(iço, ésv\x96ico, ou ao intere,, e co\'eti(o@

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Pó ØKØ ber cau, a 3 inexecução tota' do contrato@

Pó ØKØG S ão q anter a éroéo, tal , a' (o eq decorrência de `ato , uéer(eniente de(idaq ente :u,tiNcado@

Pó ØKØ zn, e:ar o retardaq ento da execução ou da entrega do ov:eto da contratação , eq q otí(o :u,tiNcado@

Pó ØKØ - ére, entar docuq entação `a', a ou ére, tar dec'aração `a', a durante a execução do contrato@

Pó ØKØg S ão ce'evrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçõol áuando con(ocado dentro do éraão de (a'idade de , ua éroéo, ta@

Pó ØKØL raticar ato `raudu'ento na execução do contrato@

Pó ØKØ . oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua'áuer natureàa@

Pó ØKØ / Lraticar ato 'e, i(o ére(i, to no artøF da Cei nF í XøGøl de í F de ago, to de X/í P@

Pó ØPØ Çerão aé'icada, ao re, éon, f (e' ée'á, in`raçõe, adq ini, trati(a, aciq a de, crita, a, ,eguinte, ,ançõe,T

Pó ØPØ - d(ertêncial áuando a . E S V O- V- b- der cau, a 3 inexecução éarcia' do contratol ,eq ére áue não , e :u,tiNcar a iq éo,ição de éena'íde q ai, gra(e Bartó i 76l 0XFl da Cei Sedera' nF í Gó PPøX/Xí 1@

Pó ØPØf q éediq ento de 'icitar e contratarl áuando ératicada, a, conduta, de,crita, no, iten, Pó ØKØl a Pó ØKØGaciq al , eq ére áue não , e :u,tiNcar a iq éo,ição de éena'íde q ai, gra(e Bartó i 76l 0GFl da Cei Sedera' í Gó PPøX/Xí 1@

Pó ØPØbec'aração de inidoneidade éara 'icitar e contratarl áuando ératicada, a, conduta, de,crita, no, iten, Pó ØKØ a Pó ØKØ /l aciq al veq coq o na, á mea, Pó ØKØ a Pó ØKØG áue :u,tiNqueq a iq éo,ição de éena'íde q ai, gra(e Bartó i 76l 07Fl da Cei Sedera' nF í Gó PPøXí 1@

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) A) APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

Pó ØGó Morat' ria de /l7% Bt eio éor centoí éor dia de atra, o in:u,tiNcado ,ovre o (a'or da éarcé a inadiq é'idal atJ o 'iq ite de P/ Brintai dia, @

Pó ØGX . oq éen,at' ria de X/% Btinte éor centoí ,ovre o (a'or tota' do contratol éara a, in`raçõe, a ,eguir de, crita,T

Pó ØKØ - ére, entar docuq entação `a', a ou ére, tar dec'aração `a', a durante a execução do contrato@

Pó ØKØg S ão ce'evrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçõol áuando con(ocado dentro do éraão de (a'idade de , ua éroéo, ta@

Pó ØKØL raticar ato `raudu'ento na execução do contrato@

Pó ØKØ . oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua'áuer natureàa@

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>P\xf3 \x96X\x96 Lraticar ato \x96 e, i\x9c o \xe9re(i,to no art\x96F da Cei nF \x96 X\x96G\x96I de \x96 F de ago,to de X/\x9c P@</p> <p>P\xf3 \x96GP\x96 . oq \xe9en,at\x96 ria de P/\x96 Brinta \xe9or centoi ,ovre o (a\x96 or tota\x96 do contratol \xe9ara a, in\x96ra\x96c\x96e, vaixo de,crita,@</p> <p>P\xf3 \x96GP\x96 ber cau,a 3 inexecu\x96o tota\x96 do contrato@</p> <p>P\xf3 \x96GP\x96 S \x96o q anter a \xe9ro\x96eo,tal ,a\x96(o eq\x96 decorr\x96encia de `ato ,u\x96er(eniente de(idaq ente :u,ti\x96cado@</p> <p>P\xf3 \x96GG\x96 Lara a, in\x96ra\x96c\x96e, avaixo di,\x96eo,ta,l a q u\x96ta ,erf de \x96 /%\x96 B\x96le\x96a \xe9or centoi ,ovre o (a\x96 or tota\x96 do contrato@</p> <p>P\xf3 \x96GG\x96 ber cau,a 3 inexecu\x96o \xe9arcia\x96 do contrato@</p> <p>P\xf3 \x96GG\x96 ber cau,a 3 inexecu\x96o \xe9arcia\x96 do contrato \x96 aue cau,e gra\x96(e dano 3 - dq ini,tra\x96o ou ao `unciona\x96ento do, ,er(i\x96o, \x96sv\x96ico, ou ao intere,, e co\x96 eti\x96(o@</p> <p>P\xf3 \x96GG\x96 zn,e\x96ar o retarda\x96ento da execu\x96o ou da entrega do ov\x96eto da contrata\x96o ,eq\x96 q oti\x96(o :u,ti\x96cado@</p>
()	<p>B) DISPOSI\x96OES ESPEC\x96FICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>P\xf3 \x96G\x96 Morat\x96 ria de xxx% Bxxxx \xe9or centoi \xe9or dia de atra,o in:u,ti\x96cado ,ovre o (a\x96 or da \xe9arce\x96 a inadi\x96 \x96 idal atJ o \x96 iq ite de P/ Brintai dia,@</p> <p>P\xf3 \x96G\x96 . oq \xe9en,at\x96 ria de xxx% Bxxxx \xe9or centoi ,ovre o (a\x96 or tota\x96 do contratol \xe9ara a, in\x96ra\x96c\x96e, a ,eguir de,crita,T</p> <p>P\xf3 \x96G\x96 - \xe9re,entar docu\x96 enta\x96o `a\x96,a ou \xe9re,tar dec\x96ara\x96o `a\x96,a durante a execu\x96o do contrato@</p> <p>P\xf3 \x96G\x96 S \x96o ce\x96 evrar o contrato ou n\x96o entregar a docu\x96 enta\x96o exigida \xe9ara a contrata\x96o\x96l \x96uando con(ocado dentro do \xe9ra\x96o de (a\x96 idade de ,ua \xe9ro\x96eo,ta@</p> <p>P\xf3 \x96G\x96 Lraticar ato `raudu\x96ento na execu\x96o do contrato@</p> <p>P\xf3 \x96G\x96 . oq \xe9ortarh\x96 e de q odo inid\x96neo ou coq eter `raude de \x96ua\x96 auer nature\x96a@</p> <p>P\xf3 \x96G\x96 Lraticar ato \x96 e, i\x9c o \xe9re(i,to no art\x96F da Cei nF \x96 X\x96G\x96I de \x96 F de ago,to de X/\x9c P@</p> <p>P\xf3 \x96GP\x96 . oq \xe9en,at\x96 ria de xxx% Bxxxx \xe9or centoi ,ovre o (a\x96 or tota\x96 do contratol \xe9ara a, in\x96ra\x96c\x96e, vaixo de,crita,@</p> <p>P\xf3 \x96GP\x96 ber cau,a 3 inexecu\x96o tota\x96 do contrato@</p> <p>P\xf3 \x96GP\x96 S \x96o q anter a \xe9ro\x96eo,tal ,a\x96(o eq\x96 decorr\x96encia de `ato ,u\x96er(eniente de(idaq ente :u,ti\x96cado@</p> <p>P\xf3 \x96GG\x96 Lara a, in\x96ra\x96c\x96e, avaixo di,\x96eo,ta,l a q u\x96ta ,erf de xxx% Bxxxx \xe9or centoi ,ovre o (a\x96 or tota\x96 do contrato@</p> <p>P\xf3 \x96GG\x96 ber cau,a 3 inexecu\x96o \xe9arcia\x96 do contrato@</p> <p>P\xf3 \x96GG\x96 ber cau,a 3 inexecu\x96o \xe9arcia\x96 do contrato \x96 aue cau,e gra\x96(e dano 3 - dq ini,tra\x96o ou ao `unciona\x96ento do, ,er(i\x96o, \x96sv\x96ico, ou ao intere,, e co\x96 eti\x96(o@</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>Pô dGgP zn, e:ar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, eq q otí(o :u, tñcado@</p>
	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: /X dia, corrido, l contado, ESCOLHER UMA OPÇÃO <p>(X) - i b- 5f\$ - GfZ- D1E b E Ç Çz OÃfDE Ç</p> <p>() ~ i b- zS VOzU- b- S EV- 5fç. - Cº5- VAO-</p> <p>() . i E AVOE T</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: /X dia, corrido, l contado, do recebimento éro(i, 'rio
	<p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) h ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() - i S 1E Çz - LGfi -</p> <p>(X) ~ i LO- ZE ESCOLHER UMA OPÇÃO</p> <p>() 1) 24 HE O Çó. ontageq - z, coÍ er <u>uq a oéçaoT</u> () Útei, () . orrido,</p> <p>(X) 2) X bfí Çó. ontageq - z, coÍ er uq a oéçaoT (X) Útei, () . orrido,</p> <p>() 3) E AVOE BçifidicarT</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>Pô dGgP E . ontratante re:eitarfl no todo ou eq éartel o ov:eto contratuá eq de, acordo coq a, condiçõe, éactuada, l éodendol entretantol , e Í e con(ierl decidir ée o recebimento ne, te ca, o coq a, deduçõe, cavþei, @</p> <p>Pô dGgP E , re(iço, éoderão , er re:eitado, l no todo ou eq éartel áuando eq de, acordo coq a, e, eeciNcaçõe, con, tante, ne, te in, truq entol de(endo , er corrigido, %re'eito, %uv, tituplo, no, éraào, deNnido, ne, te in, truq entol a contar da notiNcação da . ontratadal 3 , ua, cu, ta, l , eq ére:upo da aé ícação da, éena ídade, @</p> <p>Pô dGgP z(entua' in, tavi ídade na ére, tação do , er(iço de(erf , er , uérida no éraào q fxiq o do iteq Pô dGgP a , egurado 3 . ontratada a éo , ivi ídade de adoção de e(entua' , o ução a ternati(al ne, te éraàol a Nq de , egurar a continuidade da ére, tação do , er(iço@</p> <p>Pô dGgP zq ca, o de recu, al no todo ou eq éartel do ov:eto contratadol Nca a . ontratada ovrigada a reéararl corrigirl req o(erl recon, truir ou , uv, tituirl 3 , ua, exéen, a, l no todo ou eq éartel o ov:eto eq áue , e (eriNcareq (þio, l de'eito, ou incorreçõe, re, u'tante, da execução ou q ateriai, eq éregado, l cavendo 3 N, ca iàaçao não ate, tar o recebimento do , er(iço, atJ áue , e:aq , anada, toda, a, e(entuai, éendênci, áue éo , aq (ir a , er aéontada, no Oeceviq ento Lro(i, 'rio@</p> <p>Pô dGgP E recebimento deNniti(o do ov:eto de, te in, truq ento , erf concretiàado deéoi, de adotado, l ée o . ontratantel todo, o, érocediq ento, cavþei, do artó i G/ da Cei Sedera' nF i Gó PPºX/Xí el no áue couverl da Cei z, tadua' de nF i G6PGºXPI de(endo ocorrer no, éraào, deNnido, ne, te in, truq ento@</p> <p>Pô dGgP E aceite ou aéro(ação do ov:eto ée o . ontratante não excui a re, éon, avi ídade da</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>. ontratada éor (pio, l de'eito, ou di, éaridade, coq a, e, éeciNcaçõe, e, tave'ecida, ne, te in, truq ento e no éroce,, o de bi, éen, a de Cicitação áue o originoul (eriNcada, éo, teriorq entel garantindoh e ao . ontratantel inc'u, i el a, 'acu'dade, ére(i, ta, na Cei 5edera' nñf í /qj 899/ – . ' digo de b'e, a do . on, uq idoró</p>
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ➤ zng'ovaq l exeq éiNcati(aq entel todo, o, cu,to, re'ati(o, a req uneraçõe, l encargo, ,ociai,l ére(idencif rio, e travá'i,ta, de todo o ée,,oa de, ignado ée o 'ornecedor éara a execução do ov:etol tran,éorte, de áua'áuer natureàal deéreciaçãol a'ugui,l adq ini, traçãol trivuto, e eq o'uq ento, ó ➤ beq ai, regraq ento, B e í ou(eriT
	<input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO
	<input checked="" type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, re'ati(o 3 coq é'eta execução do, ,er(iço,
	<input type="checkbox"/> D) OUTRO:
3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	<input type="checkbox"/> A) MENSAL
	<input checked="" type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO (A cada Solicitação de serviço, em virtude de demanda)
	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input type="checkbox"/> () 1) - E 5f6 - C b z VE b- - zI z. AD1E . E S VO- VA- C z Oz. z "fMzS VE bE E ~;z VE BDegra geraí
	<input type="checkbox"/> () 2) E AVOET
	D) PARCELADO:
	<input type="checkbox"/> ➤ QA- S Vfb- bz bz L- O. zC- CT <input type="checkbox"/> ➤ bz5f6 fD1E bE Ç ME S V- S VzÇ b- ÇL- O. zC- Ç h
3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, ,endo nece,, fria ,oq ente a aére, entação de nota N,ca'atura e certidõe, de regu'aridade N,ca' e travá'i, tal con'orq e iteq Pó i ó Bavaixoió

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. z, éeciNcar:</p> <p>Pó i ó E `aturaq ento re`erente ao ov:eto de, te in, truq ento , erf e`etuado na éeriocidade indicada no iteq Pó /ó l q ediane aére, entaçõol ée á CONTRATADAI de `atural Sota 5i, ca` re`ati(a 3 ére, tação do , er(iço, e certidõe, de regu`aridade cavphei,l veq coq o con, u`ta 3 ,ituação de idoneidade da CONTRATADAI docuq entação áue de(erf e,tar de(idaq ente acoq éaní ada do VzOME bz Oz. z ~ fMzS VE ée o CONTRATANTE@</p> <p>Pó i ó E , éagaq ento, ,erão éroce,, ado, no éraão de /8 Bbito dia, §tei,l a contar da data de aére, entação da docuq entação indicada no iteq Pó i ó l de,de áue não í a:a éendênci a ,er regu`ariàada@</p> <p>Pó i ó E ÄeriNcandoh e áua`áuer éendênci iq éediti(a do éagaq entol , erf con,iderada data da aére, entação da docuq entação aáue a na áua` `oi rea`iada a re,éecti(a regu`ariàação@</p> <p>Pó i ó E , `atura, `arh elão acoq éaní ar da docuq entação érovat' ria re`ati(a ao reco`i iq ento do, trivuto, áue tenl aq coq o `ato gerador o ov:eto con,ignado na . f u, u`a Lriq eira@</p> <p>Pó i ó E CONTRATANTE rea`iàarf a retenção de iq éo,to, ou outra, ovrigaçõe, de natureàa trivutfr al de acordo coq a `egi, `açõo (igente@</p> <p>Pó i ó E , éagaq ento, ,erão e`etuado, atra(J , de ordeq vancf rial éara crJ dito eq conta corrente e agência indicada, ée á CONTRATADAI ére`erencia`q ente eq vanco de q o(iq entação oNcia` de recur,o, do z, tado da ~ al ia@</p> <p>Pó i ó E - atua`iàação q onetf ria do, éagaq ento, de(ido, ée o CONTRATANTEI eq ca,o de q oral , erf ca`cu`ada con,iderando a data do (enciq ento da ovrigação e do ,eu e`eti(o éagaq entol de acordo coq a (ariação do f\$ L. do fí Uz éro rata teq éorel ov,er(adol , eq érel o di,éo, to no, iten, Pó i ó E e Pó i ó Pó</p> <p>Pó i ó E Lara e`eito de caracteriàação de q ora iq éutff(e` ao CONTRATANTEI não ,erão con,iderado, e(entuai, atra,o, de éagaq ento no éerodo de `ecí aq ento do exercçao Nhanceiro do z,tado da ~ al ial coq éreendido entre o Nna` do q ê, de deàeq vro e o q ê, de :aneiro do exercçao ,uv, eáuentel decorrente, de circun,âancia, aí eia, 3 (ontade da, éarte,l i,to JI éor `orça de v`oáueio de rotina, no ,i,teq a e,tadua` ovrigatoriaq ente uti`iàado éara a execuçao do, éagaq ento, de(ido, ée o CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. OzUO- CT</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Rndice oNcia` éara o cf`cu`o da (ariação de éreço, - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <li style="padding-left: 2em;"><input checked="" type="checkbox"/> (X) - I f\$ L. %fí Uz <li style="padding-left: 2em;"><input type="checkbox"/> () ~ I AVOE ófndicarT ➤ - e(entua` conce,,ão de rea:u,taq ento Nca condicionada 3 aére, entação de reáueriq ento `orq a` ée á . ontratadal aé` , o tran,cur,o do éraão de í X Bloa�i q e,e,l contado, da data do orçaq ento e,tiq ado ée á - dq ini, traçaoóA partir de 08/04/2025 ➤ S a í ié` te,e de rea:u,taq entol adotarh elf coq o re`erencia`o acuq u`ado de í X Bloa�i q e,e,l ,endo o terq o inicia` o m�es de aére, entação do orçaq ento e,tiq ado ée á adq ini, traçao e terq o Nna` o q ê, áue antecede a data de ani(er,frio� ➤ Çerão ov:eto de rea:u,te aéena, o, (a`ore, re`ati(o, a éedido, de execuçao de ,er(iço, `orq a`iàado, aé` , o decur,o do éraão de í X Bloa�i q e,e,l contado, do orçaq ento e,tiq ado ée a adq ini, traçaoó

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ S o, rea:u,te, ,uv, eáuente, ao ériq eirol o interregno q miq o de uq ano , erf contado a éartir do, e`ito, Nhanceiro, do § tiq o rea:u, te@ 						
	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dada, a, regra, de éagaq ento e a natureà do, ,er(iço, ó*</p> <p>S a í ie' te, e de érrorrogação do éraão de (igêncial o, éreço, éactuado, ,erão éa,, p ei, de rea:u, taq entol con`orq e a, ,eguinte, regra, e condiçõe,Ta éartir de /8% GºX/X7</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Rhdice oNcia` éara o cf `cu o da (ariação de éreço, h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>() - i f§ L. %ñ Uz</p> <p>() ~ i E AVOE óñdicarT</p> <p>()</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ - e(entua` conce,,ão de rea:u,taq ento Nca condicionada 3 aére,entação de reáueriq ento `orq a` ée`a . ontratadal aé', o tran,cur,o do éraão tota` de execução do, ,er(iço, contratado, ó ➤ S a í ie' te, e de rea:u,taq entol adotarh elf coq o re`erencia` o acuq u`ado de q e,e, decorrido, entre a aére,entação da éroeo,ta de éreço, e o encerraq ento do éraão inicia` de duração da execução contratuáó ➤ Çerão ov:eto de rea:u,te aéena, o, (a`ore, re`ati(o, ao no(o éerþdo de (igêncicontratua`ó 						
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%;">(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr> <tr> <td></td><td> <p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lraão de (igência da - OL Túúúúú q e, e, Bñq itado a í anoi ➤ Lo,, ivi`idade de érrorrogação de éraão de (igência hzç. E CHzO AM- E LD1E T <p>B I S 1E B I ÇFM Bñq itado ao <u>tota`</u> de (igência da - OL de X anoi, i</p> </td></tr> </table> <p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%;"></td><td> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () 1) úúúú q e, e, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 2) úúúú dia, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 3) úúúú q e, e, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* () 4) úúúú dia, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* </td></tr> </table>	(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)		<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lraão de (igência da - OL Túúúúú q e, e, Bñq itado a í anoi ➤ Lo,, ivi`idade de érrorrogação de éraão de (igência hzç. E CHzO AM- E LD1E T <p>B I S 1E B I ÇFM Bñq itado ao <u>tota`</u> de (igência da - OL de X anoi, i</p>		<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () 1) úúúú q e, e, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 2) úúúú dia, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 3) úúúú q e, e, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* () 4) úúúú dia, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i*
(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)						
	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lraão de (igência da - OL Túúúúú q e, e, Bñq itado a í anoi ➤ Lo,, ivi`idade de érrorrogação de éraão de (igência hzç. E CHzO AM- E LD1E T <p>B I S 1E B I ÇFM Bñq itado ao <u>tota`</u> de (igência da - OL de X anoi, i</p>						
	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () 1) úúúú q e, e, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 2) úúúú dia, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 3) úúúú q e, e, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* () 4) úúúú dia, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* 						
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ S o, rea:u,te, ,uv, eáuente, ao ériq eirol o interregno q miq o de uq ano , erf contado a éartir do, e`ito, Nhanceiro, do § tiq o rea:u, te@ 						
	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dada, a, regra, de éagaq ento e a natureà do, ,er(iço, ó*</p> <p>S a í ie' te, e de érrorrogação do éraão de (igêncial o, éreço, éactuado, ,erão éa,, p ei, de rea:u, taq entol con`orq e a, ,eguinte, regra, e condiçõe,Ta éartir de /8% GºX/X7</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Rhdice oNcia` éara o cf `cu o da (ariação de éreço, h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>() - i f§ L. %ñ Uz</p> <p>() ~ i E AVOE óñdicarT</p> <p>()</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ - e(entua` conce,,ão de rea:u,taq ento Nca condicionada 3 aére,entação de reáueriq ento `orq a` ée`a . ontratadal aé', o tran,cur,o do éraão tota` de execução do, ,er(iço, contratado, ó ➤ S a í ie' te, e de rea:u,taq entol adotarh elf coq o re`erencia` o acuq u`ado de q e,e, decorrido, entre a aére,entação da éroeo,ta de éreço, e o encerraq ento do éraão inicia` de duração da execução contratuáó ➤ Çerão ov:eto de rea:u,te aéena, o, (a`ore, re`ati(o, ao no(o éerþdo de (igêncicontratua`ó 						
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%;">(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr> <tr> <td></td><td> <p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lraão de (igência da - OL Túúúúú q e, e, Bñq itado a í anoi ➤ Lo,, ivi`idade de érrorrogação de éraão de (igência hzç. E CHzO AM- E LD1E T <p>B I S 1E B I ÇFM Bñq itado ao <u>tota`</u> de (igência da - OL de X anoi, i</p> </td></tr> </table> <p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%;"></td><td> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () 1) úúúú q e, e, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 2) úúúú dia, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 3) úúúú q e, e, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* () 4) úúúú dia, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* </td></tr> </table>	(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)		<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lraão de (igência da - OL Túúúúú q e, e, Bñq itado a í anoi ➤ Lo,, ivi`idade de érrorrogação de éraão de (igência hzç. E CHzO AM- E LD1E T <p>B I S 1E B I ÇFM Bñq itado ao <u>tota`</u> de (igência da - OL de X anoi, i</p>		<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () 1) úúúú q e, e, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 2) úúúú dia, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 3) úúúú q e, e, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* () 4) úúúú dia, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i*
(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)						
	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lraão de (igência da - OL Túúúúú q e, e, Bñq itado a í anoi ➤ Lo,, ivi`idade de érrorrogação de éraão de (igência hzç. E CHzO AM- E LD1E T <p>B I S 1E B I ÇFM Bñq itado ao <u>tota`</u> de (igência da - OL de X anoi, i</p>						
	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () 1) úúúú q e, e, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 2) úúúú dia, l contado, do receviq ento do eq éení o ée`a contratada () 3) úúúú q e, e, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* () 4) úúúú dia, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia`i* 						

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) Opção 1: X meses / 01 ano contado, a partir de <input type="text"/> h ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) - é bata certa data (i, ào inicia íT / í de :uní o de X/XG</p> <p>() ~ é bata data da B§'tiq aí a,, inatura</p> <p>() Opção 2 Túúúúúú dias contado, a partir de <input type="text"/> h ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() - é bata certa data (i, ào inicia íT úúúú de úúúúúú de úúúúúú</p> <p>() ~ é bata data da B§'tiq aí a,, inatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA h ESCOLHER UMA OPÇÃO</p> <p>() A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>(X) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM</p> <p>➤ ;u, tiNcati(aT</p> <p>. on, iderando , e tratar de , er(iço, cu:a deq anda J contínua éara a adq ini, tração! adq itirh elf a érrorrogação do éraão de (igênciia contratuá l con`orq e ére(i, to no, artigo, í /6 e í / j cºc artigo 6Fl I Ä da Cei Sedera í Gó PPºX/Xí óS a í ie' te, e de érrorrogação de (igênciial ov,er(arh elf a di,éonividade orçaq entfria e o íq ite éara contratação éor bi, éen, a de Gicitação áue `undaq entou a contrataçao! não éodendo o (a or g'ova' do contrato u traéa,, ar ta' q ontante atua iàadoó</p>
	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>Pó Gó ó Lroq o(er a execução contratuá de acordo coq a, e,éeciNcaçõe, tJcnica, e exigênciia, con, tante, no ére,ente in, truq entol no, 'ocai, deterq inado,l no, dia, e no, turno, e í orfrio, de exéediente do . ontratantel não éodendo exiq irh e da ovrigaçao! ainda áue éarcia q entel atrivuindo áuai, áuer 'á l a, l de'eito, ou 'á ta de ée,, oá' eºou q ateria@</p> <p>Pó Gó ó ó - . ontratada de(e cuq éir toda, a, ovrigaçõe, con,tante, de,te . ontrato e eq ,eu, anexo, l a,, uq indo coq o exc' u,i(aq ente ,eu, o, ri,co, e a, de,ée,a, decorrente, da voa e éer`eita execução do ov:eto@</p> <p>Pó Gó ó X Lre, tar diretaq ente o, ,er(iço, ora contratado,l não o, tran, `erindo a outreq l no todo ou eq éartel ov,er(andoh e a, regra, éara ,uvcontratação deNhida, ne,te in, truq ento@</p> <p>Pó Gó ó bi,éor de toda q ão de ovral (epu'ó,l tran,éorte,l in,uq o, e q ateriai, nece,,frío, 3 execução do , er(iço, ov:eto de,te in, truq ento@</p> <p>Pó Gó óG Manter ,ov ,ua exc' u,i(a re,éon, avíidade toda a ,uér(i, ào e direçao da q ão de ovra nece,, fría éara a coq é'eta e eNciente execução do , er(iço, ov:eto de,te contrato@</p> <p>Pó Gó ó Manter durante toda a execução do contrato! eq coq éativíidade coq a, ovrigaçõe, a,,uq ida,l toda, a, condiçõe, exigida, éara a contrataçao@</p> <p>Pó Gó ó ,,egurar áue o, ,er(iço, ov:eto de,te contrato não ,o`raq ,o'ução de continuidade durante todo o éraão da ,ua (igênciia@</p> <p>Pó Gó ó Oe, éon, avíiàarh e ée' o cuq ériq ento da, ovrigaçõe, ére(i, ta, eq - cordol . on(ençao! bi,,plio . o eti(o de Vrava l o ou éau(i a ente, da, categoria, avrangida, ée' o contrato! éor toda,</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

a, ovrigaçõe, travá i, ta, l , ociai, l ére(idencifria, l trivutfria, e a, deq ai, ére(i, ta, eq 'egi, 'ação e, éecpNcal cu:a inadiq é'ência não tran, `ere a re, éon, aví idade ao . ontratante@

Pó Gó ó - e(entua' retenção de trivuto, ée'o . ontratante não iq é'icarf na re, éon, aví iàação de, tel eq í ié' te, e a'guq al éor áuai, áuer éena'idade, ou gra(aq e, 'uturo, l decorrente, de inadiq é'eq entoBí de trivuto, ée'a . ontratada@

Pó Gó & zq itir nota, N, cai, g'atura, de acordo coq a 'egi, 'açãol contendo de, crição do, , er(iço, l indicação de áuantidade, l éreço, unitfrio, e (a'or tota'l ov, er(andoh el aindal o áuanto di, éo, to no, iten, Pó / e Pó í de, te in, truq ento@

Pó Gó & Oe, éon, aví iàarh e ée'o, (pxio, e dano, decorrente, da execução do ov:etol veq coq o éor todo e áua'áuer dano cau, ado 3 - dq ini, tração ou terceiro, l não reduàindo e,, a re, éon, aví idade a N, ca'iàação ou o acoq éaní aq ento da execução contratua' ée'o . ontratantel áue Ncarf autoriàado a de, contar do, éagaq ento, de(ido, ou da garantial ca, o exigida no edita'l o (a'or corre, éondente ao, dano, , o'rido, @

Pó Gó ó / Lro(idenciar e q anter atua'iada, toda, a, 'icença, e a'(arf, :unto 3, reéartiçõe, coq éetente, áuel éor(entural, e:aq nece,, frio, 3 execução do contrato@

Pó Gó ó í - tenderl no, éraão, con, ignado, ne, te in, truq entol 3, recu, a, ou deterq inaçõe, l ée'o . ontratantel de re`aìiq ento de , er(iço, áue não e, te:aq , endo ou não tení aq , ido executado, de acordo coq a, S orq a, VJ cnica, e'ou eq con'orq idade coq a, condiçõe, de, te contrato ou do éroce,, o de di, éen, a de 'icitação áue o originoul éro(idenciando ,ua iq ediata correção ou rea'iàçãol, eq ônu, éara o . ontratante@

Pó Gó ó X . oq unicar ao 5i, ca' do contratol no éraão de XG B'inte e áuattroí Í ora, l áua'áuer ocorrência anorq a' ou acidente áue , e (eriNáue no 'oca' do, , er(iço, @

Pó Gó ó P Lre, tar todo e,c'areciq ento ou in`orq ação ,o'icitada ée'o . ontratante ou éor ,eu, éreeeo, to, l garantindohí e, o ace,, ol a áua'áuer teq éol ao 'oca' do, travá i, l veq coq o ao, docuq ento, ré ati(o, 3 execução do ,er(iço@

Pó Gó ó G Lara'í, arl éor deterq inaçõe do . ontratantel áua'áuer ati(idade áue não e, te:a , endo executada de acordo coq a voa TJ cnica ou áue éoní a eq ri, co a , egurança de ée,, oa, ou ven, de terceiro, ó

Pó Gó ó 7 S ão éerq itir a uti'iàação de áua'áuer travá i o do q enor de deàe,, ei, ano, l exceto na condição de aérendià éara o, q aiore, de áuatoràe ano, l neq éerq itir a uti'iàação do travá i o do q enor de deàoito ano, eq travá i o noturnol éerigo, o ou in, a'uvre@

Pó Gó ó 6 S ão contratarl durante a (igênciia do contratol côn:ugel coq éaní eiro ou éarente eq 'iní a retal co'atera' ou éor aNhidadel atJ o terceiro graul de dirigente do . ontratantel ou do N, ca' ou do ge, tor do contratol no, terq o, do artigo G8I éarfgra'o §nicol da Cei í Gó PPºX/Xí @

Pó Gó ó j Uuardar ,igí o ,ovre toda, a, in`orq açõe, ovtida, eq decorrência do cuq ériq ento do contrato@

Pó Gó ó 8 . uq éirl aJ q do, éo, tu'ado, 'egai, (igente, de âq vito 'edera'l e, tadua' ou q uniciéa'l a, norq a, de , egurança do . ontratante@

Pó Gó ó 9 . uq éirl durante todo o éerpodo de execução do contratol a re, er(a de cargo, ére(i, ta eq 'ei éara ée,, oa coq deNciêncial éara reav'iitado da Lre(idência Cöcia' ou éara aérendiàl veq coq o a, re, er(a, de cargo, ére(i, ta, na 'egi, 'ação Bartóí i 6 da Cei í Gó PPºX/Xí @

Pó Gó óX/ . oq éro(ar a re, er(a de cargo, a áue , e re`ere a c'fu, u'a aciç al no éraão Nkado ée'o N, ca' do contratol coq a indicação do, eq éregado, áue éreenç eraq a, re`erida, (aga, Bartóí i 6l éarfgra'o §nicol da Cei í Gó PPºX/Xí @

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>Pó Gó Óxí Lerq itir e o`erecer condiçõe, éara a q ai, aq é a e coq é eta N, ca`iaçao durante a (igênci a de, te contratol `ornecendo in`orq ação, l éroéiciando o ace,,o 3 docuq entaçao éertinente e 3 execuçao contratuál e atendendo 3, ov, er(açõe, e exigênci a, aére, entada, ée a N, ca`iaçao@</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) h ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; padding: 5px;">(X)</td> <td style="width: 90%; padding: 5px;">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS!, endo aé icf (ei, , oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq` ei e no , uviteq anterioró</td> </tr> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; padding: 5px;">()</td> <td style="width: 90%; padding: 5px;">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar T</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! , endo aé icf (ei, , oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq` ei e no , uviteq anterioró	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar T
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! , endo aé icf (ei, , oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq` ei e no , uviteq anterioró				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar T				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>Pó 7ó ó Sornecer a, in`orq ação, nece,,fria, éara áue a . ontratada éo,,a executar é enaq ente o ov:eto contratado@</p> <p>Pó 7ó Óx Qea`iaar o, éagaq ento, de(ido, ée a execuçao do contratol no, terq o, e condiçõe, ére(i,to, no, iten, Pó / e Pó i de, te in, truq ento@</p> <p>Pó 7ó Ø Lerq itir o ace,,o da . ontratada 3, in,ta`açõe, fí,ica, do . ontratantel no, `ocai, e na `orq a e(entua`q ente nece,,frio, éara a execuçao do, ,er(iço, @</p> <p>Pó 7ó ØG - coq éaní ar e N,ca`iaar o Né cuq ériq ento do, éraão, e da, condiçõe, de rea`iaçao do ére,ente contratol notiNcando a . ontratadal éor e, critol ,ovre iq éer`eiçõe, l `a`í a, ou irregu`aridade, con,tatada, na execuçao do ov:etol éara áue ,e:aq adotada, a, q edida, correti(a, nece,,fria, @</p> <p>Pó 7ó Ø 5ornecer 3 . ontratadal q ediane ,o`icitaçõol ate,tado de caéacidade tJ cnical áuando o `orneciq ento do ov:eto atender ,ati,`atoriaq ente o, éraão, de entregal áua`idade e deq ai, condiçõe, ére(i, ta, ne, te in, truq entoó</p> <p>Pó 7ó ØG zxé`icitaq ente eq itir deci,ão ,ovre toda, a, ,o`icitaçõe, e rec`aq ação, re`acionada, 3 execuçao do ére,ente . ontratol re,,a(ado, o, reáueriq ento, q ani`e,taq ente iq éertinente, l q eraq ente érote`at`rio, ou de není uq intere,,e éara a voa execuçao do a:u, tel ov, er(ando o, ,eguinte, éraão, T</p> <p>Pó 7ó ØG - adq ini, traçao terf o éraão de atl 6/ Be,,entai dia,l a contar da data do érotoco`o do reáueriq ento ,ovre o áua`de(erf ,e q ani`e, tarl adq itida a érorrogaçao q otí(adal éor igua`éerødo@</p> <p>Pó 7ó ØG - adq ini, traçao terf o éraão de atl 6/ Be,,entai dia,l a contar da data do reáueriq entol éara re,éonder a e(entuai, éedido, de ree,tave`eciq ento do eáui`prvio econôq icoHnanceiro do contrato@</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) h ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; padding: 5px;">(X)</td> <td style="width: 90%; padding: 5px;">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS!, endo aé icf (ei, , oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no , uviteq anterioró</td> </tr> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; padding: 5px;">()</td> <td style="width: 90%; padding: 5px;">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar T</td> </tr> </table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! , endo aé icf (ei, , oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no , uviteq anterioró	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar T
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS! , endo aé icf (ei, , oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no , uviteq anterioró				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar T				

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	(x)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. O egra, T ➤ Lercentua é exigido h ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 7% Béinco éor centoi () B) E AVOE *ófndicarT _____ % Biúúúúú éor centoi ➤ Lraão éara aére, entaçãoT úúúúúú dia, aé', a,, inatura do contratoó ➤ ;u, tiNcati(a éara garantia, coq éercentua', uéerior a 7% Be 'iq itada, a í/%i do (a or inicia' do contratoT
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 03/05/2024 15:27:11-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Serviços Gerais		

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
i	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de pó químico, secagem e orientação do fogo Mz VOE e da - Vô Uvarantia que põe a de 1 X que, e,	Anidade	1 / G	6/P8// Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
X	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de pó químico, secagem e orientação do fogo Mz VOE e da - Vô Uvarantia que põe a de 1 X que, e,	Anidade	1 / G	6/P8// Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
P	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de pó químico, secagem e orientação do fogo Mz VOE e da - Vô Uvarantia que põe a de 1 X que, e,	Anidade	XP	6/j PG Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
G	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de pó químico, secagem e orientação do fogo Mz VOE e da - Vô Uvarantia que põe a de 1 X que, e,	Anidade	XP	6/j PG Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
7	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de pó químico, secagem e orientação do fogo Mz VOE e da - Vô Uvarantia que põe a de 1 X que, e,	Anidade	1 G	6/j PP Viés . argaTL' Quílico Céco . a,, eT~c . aéadade . argaT6 KU
6	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de pó químico, secagem e orientação do fogo Mz VOE e da - Vô Uvarantia que põe a de 1 X que, e,	Anidade	1 G	6/j PP Viés . argaTL' Quílico Céco . a,, eT~c . aéadade . argaT6 KU
j	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de pó químico, secagem e orientação do fogo Mz VOE e da - Vô Uvarantia que põe a de 1 X que, e,	Anidade	1	XP67P6 Viés . argaTUf, . arvônico . aéadade . argaTG KU
8	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de pó químico, secagem e orientação do fogo Mz VOE e da - Vô Uvarantia que põe a de 1 X que, e,	Anidade	1	XP67P6 Viés . argaTUf, . arvônico . aéadade . argaTG KU

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

9	✓ Certo de Manutenção e Oecarga de extintor coque, éeciNcãoe, q pniq a, @nje' XI extintor de gf, carvônico B'. i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~ S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	G6	XP67P7 Viéo . argaTUf, . arvônico . aéacidade . argaT6 KU
i /	✓ Certo de Manutenção e Oecarga de extintor coque, éeciNcãoe, q pniq a, @nje' Pl extintor de gf, carvônico B'. i caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~ S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	G6	XP67P7 Viéo . argaTUf, . arvônico . aéacidade . argaT6 KU

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

DESPACHO

Encaminhe-se a DCCL, informando que foram sanadas as pendências, anexada certidão atualizada municipal. Outrossim, os fiscal e suplemente serão respectivamente Calos Alberto dos Santos, Mat: 000101 e Adalro Miranda Sinalle, Mat: 351400.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/02/2024, às 17h00, no formulário nº 5041de2 de Dezembro de 2024, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código gerador **1052301** e o código CRC **B5F8D3AF**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No DFD (doc 1055136):

1. Item 2: A unidade manteve na descrição do objeto a manutenção de extintor de água pressurizada. Faz-se necessário ajustar;

No Termo de Referência (1055101):

2. Item 3.4 - B: Não ficou claro para esta Coordenação a regra ali disposta, uma vez que o campo se destina à definição de prazos e regras para execução dos serviços;
3. No item 3.5 relativo a "Regras de Garantia": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar UMA opção. Observa-se que, na "Tabela indicativa dos itens de serviços a serem contratados" contida no Apenso I a informação é de que a garantia mínima é de 12 meses. Assim sendo, solicitamos verificar a garantia conforme o caso;
4. No item 3.10 - B: Não ficou claro para esta coordenação se os quantitativos de serviços definidos são estimados ou se refletem efetivamente o que será executado. Caso o quantitativo definido (quantidade de extintores a serem mantidos) reflitam exatamente o que será executado, solicitamos que o item seja complementado de modo que conste após a expressão "demanda" o seguinte: ", conforme quantitativo definido neste termo de referência";

Considerando o teor da manifestação 1052301 questionamos se houve alteração de indicação de fiscal e suplente da referida contratação, pois foram indicados dois novos servidores que não estavam listados na Manifestação do Gestor Orçamentário (1043374). Esclarecemos ainda que a indicação dos servidores deverão estar listados no referido documento (manifestação do gestor), bem como deverá ser manifestação formal de TODOS os servidores indicados, conforme estabelece o item 7.1 da Base de Conhecimento.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/42/, 4, à1: s 037af 1conArme Nto v ormatiºo n54af 1de 02 de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/42/, 4, à1: s 037241conArme Nto v ormatiºo n54af 1de 02 de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Público do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArda no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=4 inArmando o código eriAcador **1059040** e o código CRC **79197CA8**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<p>Manutenção e recarga de extintor de incêndio é necessário para medidas emergenciais que auxilia na não propagação do fogo, evitando destruição de patrimônio, equipamentos, móveis e principalmente para a preservação da vida humana e a sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção, após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.</p>	
2. Objeto da Contratação:	
<p><i>Manutenção e recarga de extintores de incêndio de pó químico; gás carbônico.</i></p>	
3. Tipo de Objeto:	
<p>(<input type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento continuado. (<input type="checkbox"/>) Xerife não continuado. (S) Xerife continuado XEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Xerife continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.</p>	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<p>(S) Xim (<input type="checkbox"/>) Não*</p>	
<p>Xe SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$10.983,00</p>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<p>(S) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.</p>	
6. Formalização da Contratação:	
<p>(<input type="checkbox"/>) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). (S) Por instrumento formal de contrato.</p>	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	
<p><i>Coordenação de Serviços Gerais</i></p>	
8. Unidade Demandante:	
<p><i>DADM- Coordenação de Serviços Gerais</i></p>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	



40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Xuperintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352275	Nome Completo: Ricardo Naster Bandeira de Mello
Unidade Administrativa: <i>Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 10/05/2024 15:00:34-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351667	Nome Completo: Elza Iara Grzesik Campos
Órgão/ Unidade: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  ELZA IARA GRZESIK DANTAS Data: 10/05/2024 16:05:25-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Manutenção e recarga de extintor de incêndio de álcool gel, carvônico
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<i>Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAf</i>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>() A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() b61 <u>SEM</u> bzbfi - D1E zl . CAçfA- bz M1E bz E~O-</p> <p>() b61 <u>SEM</u> bzbfi - D1E zl . CAçfA- bz M1E bz E~O- z . EM L- U- MzSVE LEO OzÇACV bE BS RÃzfç MRS fME Çbz ÇzOÃfDE i</p> <p>() b61 <u>COM</u> bzbfi - D1E zl . CAçfA- bz M1E bz E~O- z . EM L- U- MzSVE LEO LE ÇVE Çbz ÇzOÃfDE Ç</p> <p>() b6G <u>COM</u> bzbfi - D1E zl . CAçfA- bz M1E bz E~O- z . EM L- U- MzSVE LEO OzÇACV bE BS RÃzfç MRS fME Çbz ÇzOÃfDE i</p> <p>() D) OUTRO(S). z, éeciNcarTSob Demanda</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<p>(X) A) NÃO SE APLICA <u>Não</u>, e trata de contratação de , er(iço, continuado,i</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<p>(X) A) NÃO SE APLICA <u>Não</u>, e trata de contratação de , er(iço, de engení ariai</p> <p>() B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA"</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() - i VE bE Ç E ÇfvzS Ç</p> <p>() ~ i L- OVz bE Ç E ÇfvzS ÇT</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Lara q anter o, extintore, aéto, éara u, ol q antendo a, , ede, do ML coq , egurança na ére(enção de incêndio
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	. uidah e de ére, tação de , er(iço, de q anutenção e recarga de extintore,l (i, ando q anter o,

eáuiéaq ento, áeto, éara u,o eq ca,o de nece,,idadeó- , o úção atende 3, nece,,idade, da adq ini, tração tendo , e re(e ado a q ai, adeáuada 3 éreten, ão adq ini, trati(al na q edida eq áue con, er(a o, eáuiéaq ento, de coq vate a incêndio ,eq ére éronto, éara u,o eq eq ergência, óE ov:eto coq éreende a execução do , er(iço, de Manutenção e recargal durante o eérpodo inicia de í XBloaer q e, e, ó

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

	<p>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></p> <p>- , e eção do `ornecedor , erf éor di, éen, a de Cicitacão coq `undaq ento no artigo j 7l inci, o ffida Cei Sedera` nF i Gó PPºX/Xí I ée o q enor éreço ératicadol a éartir de ée, áui, a de éreço, rea iàada no q ercado `oca l con`orq e tave á de éreço, re`erenciai, eq anexoó</p>
<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>	<p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>() São , e recoq enda a adoçao do érocediq ento ére(i, to no artój 7l OPF Bdi(u gação de a(i, o ée o éraão q pniq o de P dia, §tei, i eq raàão de</p>
	<p>B) REGRAS:</p> <p>(X) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: er(ico, gerai, _ q évaq éovr ➤ <i>Ricardo Naster Bandeira de Mello</i></p> <p>➤ Telefone para contato*: Pí /P/í 7I @P/í 7X, <i>Ricardo Naster Bandeira de Mello</i></p> <p>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis</p>
	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA Bartão . SL; e ato con, tituti(oí@</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA Bocuq ento oNcia` de identiNcação ée,, oa` e cartão . L5l ca, o e, ta nuq eraçao não con, te no ériq eiroi</p>
<p>2.2 HABILITAÇÃO</p>	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>Bx 1 B.1) . ertidão Segati(a de bJ vito, :unto 3 Oeceita Sedera` e f6 ÇÇ@</p> <p>Bx 1 B.2) . ertidão de Oegu aridade 5i, ca` éara coq a 5aàenda L§v íca do z, tado da ~ al ia@</p> <p>Bx 1 B.3) . ertidão de Oegu aridade 5i, ca` coq a 5aàenda L§v íca do z, tado ,ede da eq ére, a ou do doq icípio da ée,, oa fi, ica – ca, o não , e:a ~ al ia@</p> <p>Bx 1 B.4) . ertidão de regu aridade coq a 5aàenda L§v íca Municipéa` do q unicpoh ede do `ornecedor , é ecionado@</p> <p>Bx 1 B.5) . ertidão Segati(a de bJ vito, Vrava Í i, ta, B e ée,, oa :urplicai@</p> <p>Bx 1 B.6) . ertidão de Oegu aridade do 5UVÇ B e ée,, oa :urplicai@</p>



B I	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
B I	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ ;u, tiñcar oéçao "bð" Bq ca, o éo, iti(oíT</p> <p>➤ B bfi zç. E S VÁ~zfc - Lcfi ÁÄzfc - zç. E Chz O QA- S VE ç. - ~ ÁÄzfc</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), áue de(erf , erT</p> <p>() Maior áue /í Bq i () E utroóñdicarT</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), áue de(erf , erT</p> <p>() Maior áue /í Bq i () E utroóñdicarT</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), áue de(erf , erT</p> <p>() Maior áue /í Bq i () E utroóñdicarT</p> <p>() 4. OutroóñdicarT</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL igual ou superior a % do (á or da ícitação BÍq ite ega Tí /%@</p> <p>➤ ;u, tiñcar oéçao "bð" Bq ca, o éo, iti(oíT</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	()	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	(X)	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. ñndicar:



3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- **PRAZO:** /P dia, ó. ontageq – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** (X) Útei, () . orrido,
Pôxó óLraão contado a éartir da notiNcação ée á - dq ini, traçãol áue ocorrerf l ére'erencia q entel atra(J , de en(io de elq ai' éara o endereço indicado na éroéo, ta de éreço, ó
Pôxó - , coq éro(açõe, da con(ocação e da entregaºretirada da nota de eq éení o éoderão ocorrer éor áuai,áuer do, ,eguinte, q eio,T éor q eio e étrônico Bâtra(J , de conNrq ação de receviq ento de elq aíl aéo,ição de a,,inatura Béara retirada ére,enciaí ou éor -(i,o de Oeceviq ento do, correio, Bâuando a entrega `or (ia éo,ta ío
PôxPó- . ontratada éoderf ,o ícitar a érrorragão do éraão éara retiradaºreceviq ento da nota de eq éení ol éor igua' éerpdo ao origina l éor q otí(o :u, to e aceito ée á - dq ini, traçãoo

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Dependências da Empresa Contratada
➤ **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:** **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
B i A) S 1E Çz - Lcfi -
B i B) Oz UO- ÇT ó
➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
➤ **A cada Solicitação, mediante agendamento e termo de entrega e recebimento do material.**

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

A) REGRAS (SUGESTÃO):

- **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Oecarga de zxtintor	i /	(X) Útei, () . orrido,
		() Útei, () . orrido,

- **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE -** **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

B i A) Oz. z ~ fmzS VE bE zMLzS HE LzCE 5E OS z. zBE O REGRA GERAL

B i B) E AVOE – fn`orq arT

- **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS:** Bz HE AÄz OTí 2 meses

- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:** **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

B i A) S 1E

B i B) CfMó S e, te ca,ol ,oq ente ,erf adq i, p e' o éedido `orq a'iaado ée'o `ornecedor ante, do terq o Nna' do éraão de execução con,ignadol q ediane :u, tiNcati(a he re, éecti(a coq éro(ação hde `ato aceito ée á fi, tituiçaoó

()

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

Validas por 12(doze) meses, apxs e' ecuçao do serviço.



3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA <input type="checkbox"/> ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL:○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> - 1. ES VO- V b E REGRA GERAL <input type="checkbox"/> ~ 1 5- ~ Ofi - S Vz EXCEÇÃO <ul style="list-style-type: none">○ ;u, tiNcar a exigência de garantia do <u>avricante</u> Bz q ca, o éo, iti(oIT ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento do , er(iço, - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> - 1 úúúúúú b fí Ç <input type="checkbox"/> ~ 1 í X Mz Çz Ç <input type="checkbox"/> . 1 U- O- S Vfí LzbAO- OÁ . ES Vfí A- MzS Vz bAO- S Vz VE b- - ÄfUÊS . fí . ES VO- VA- C Bz OÄfDE Ç. ES Vfí AE Ç <ul style="list-style-type: none">○ ;u, tiNcar éraão de duração deNnidoTó ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a éartir da aertura ée o ML ~ - h <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> - 1 HE O- Çó. ontageq - z, co Í er uq a oéçaoT () Útei, () . orrido, <input type="checkbox"/> ~ 1 úúúúúú b fí Çó. ontageq - z, co Í er uq a oéçaoT () Útei, () . orrido, <input type="checkbox"/> . 1 E AVOE BçjofindicarT



	<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO h ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() - i - , i, tência , ediada na àona urvana ou q etroéo ítana de Çá (ador</p> <p>() ~ i - , i, tência , ediada no , eguinte q unicípioT</p> <p>() . i - , i, tência , ediada eq ´oca á critJ rio da . ontratada</p> <p>() b1 On sitel i, to J a , i, tência ére, tada diretaq ente na , ede do ML ~ - EXCEÇÃO rôQegra, T</p> <ul style="list-style-type: none">○ E, clí aq ado, éara - , i, tência Vl cnica de(erão , er atendido, no éraão q fxiq o de XG E inte e áuatroi í ora, l contada, da notiNcação ée o ML ~ - @○ E executor da garantia Bton'orq e aciq a indicadoí arcarf coq toda, a, de,éé,a, decorrente, da reéaração eºou ,uv,tituição de ,er(iço,ºven,l a incuir o de, ´ocaq ento de ,eu, tl cnico, ao, ´ocai, eq áue aáueé,e, tení aq ,ido executado, Ber(iço, i ou e,ti(ereq B'en, il veq coq o ée o tran,éorte éara ,ua oNcial ,e nece,,frío@○ ;u, tiNcati(a éara a garantia on siteT <p>() z1 E utraóz, éeciNcarT</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ fndicar éarce áB1 , uvcontratf (e`Bai, iT</p> <p>➤ fndicar regra,ºcondiçõe, éara ,uvcontrataçãoT</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>Pq d ó S a `orq a da, di,éo, içõe, e, tave écida, na Cei Sedera nF í Gó PPºX/Xí e na Cei z, taduáº~ - nF í GºPGºX/XPI o . ontratante de,ignarf ,er(idorB, il éor q eio de Lortaria e, éecPnca éara ta ´Nq l éara a ge, tão e N, ca íàaçäo do contratol tendo éodere, l entre outro, l éara notiNcar a . ontratada ,ovre a, irregu áridade, ou `aÍ a, áue éor(entura (ení aq a ,er encontrada, na execução de, te in, truq entoó</p> <p>Pq d óX fncuq ve 3 ge,tão e 3 N,ca íàaçäol na q edida de ,ua, coq éetênci, in, titucionai, l acoq éaní ar e (eriNcar a éer`eita execução do contratol eq toda, a, ,ua, `a, e, l coq éetindohí el ériq ordia q enteT</p> <p>Pq d óX - coq éaní ar o cuq ériq ento do, éraão, de execução de,crito, ne, te in, truq ento e no contratol e deterq inar a, éro(idênci, nece,,fría, 3 correção de `aÍ a, l irregu áridade, eºou de'eito, l éodendo ainda ,u,éenderhí e, a execuçäol ,eq ére:upão, da, ,ançõe, contratuai, égai,@</p> <p>Pq d óX Vran, q itir 3 . ontratada a, in, truçõe, l e coq unicar áteração, de éraão, ou roteiro, l áuando `or o ca, o@</p> <p>Pq d óX Lroq o(erl coq a ére, ença da . ontratadal a (eriNcação do, ,er(iço, :f e'etuado, l</p>



eq itindo a coq \etente \ av\'itac\o\o\ eara o receviq ento de \agaq ento, @

P\o\ d\Gz, c\'arecer a, d\\$ (ida, da . ontratadal , \icitando ao , etor coq \etente do . ontratantel , e nece,, f riol \arecer de e, \ecia i, ta, @

P\o\ d\N E N, ca\' do contrato anotarf eq regi, tro \r\'orio toda, a, ocorr\encia, re\'acionada, 3 execu\c\ao do contratol deterq inando o \ue 'or nece,, f rijo eara a regu\'aria\c\ao da, 'a ta, ou do, de'eito, ov, er(ado, @

P\o\ d\N E N, ca\' do contrato in'orq arf a , eu, , u\'eriore, l eq teq \o\ f v\'i eara a ado\c\ao da, q edida, con(eniente, l a , itua\c\ao \ue deq andar deci,\ao ou \ro(id\encia \ue u\'tra\ea,, e , ua coq \etente B\ei z, tadua\' de nF\ G\PG\XP@rt\ XI OXF e Cei nF\ G\ PP\X/XI l art\o\ i j l OXF\o

P\o\ d\O - N, ca\' i\aa\c\ao\l ee\'o . ontratantel n\ao de, ovriga a . ontratada de ,ua re, \eon, av\'idade \uauanto 3 \e'er`eita execu\c\ao do ov:eto contratua\'\o

P\o\ d\O - au,\encia de coq unica\c\ao\l eor \arte do . ontratantel ,ovre irregu\'aridade, ou 'a\l a, l n\ao exiq e a . ontratada da, re,\eon, av\'idade, deterq inada, ne, te contrato\o

P\o\ d\O E . ontratante \oderf recu,arl ,u, tar e\ou deterq inar o de, 'a\l q ento\re'a\l q ento de ,er(i\o, \ue n\ao e,te:aq ,endo ou n\ao ten\l aq ,ido executado, de acordo coq a, S orq a, Vl cnica, e\ou eq con'orq idade coq a, condi\c\ao, de, te contratol ou ainda \ue atenteq contra a ,eguran\ca de terceiro, ou de ven, \o

P\o\ d\O Qua\'auer ,er(i\o ou veq con, iderado n\ao aceitf (e\l no todo ou eq \artel de(erf ,er re'eito ee\'a . ontratadal 3, ,ua, ex\en, a, @

P\o\ d\O - n\ao aceita\c\ao de a\'guq ,er(i\o ou veq l no todo ou eq \artel n\ao iq \icar na di\ac\ao do \era\ao de execu\c\ao\l ,a(\o ex\re,, a concord\ancia do . ontratante\o

P\o\ d\O Lara Nn, de N, ca\' i\aa\c\ao\l o . ontratante \oderf ,o\citar 3 . ontratadal a \ua\'auer teq \o\ o, docuq ento, re\'acionado, coq a execu\c\ao do \re, ente contrato\o

P\o\ d\O - ge, t\ao e a N, ca\' i\aa\c\ao\l contratua\' ov, er(ar\ao\l aindal a, norq a, e regu\'aq ento, interno, do Mini, TJ r\io L\\$v\ico do z, tado da \l ia di, ci\'inadore, da q at\l ria\o

3.7.2 DAS DISPOSI\c\OES ESPEC\ICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: [ESCOLHER UMA OP\CAO:](#)

(X)	A) N\AO SE APLICA, SENDO APLIC\AVEIS APENAS AS DISPOSI\c\OES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
()	B) DISPOSI\c\OES ESPEC\IFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRA\C\OES E SAN\COES ADMINISTRATIVAS

P\o\ d\O - . E S VO- V- b- ,u:itarh el\ 3, ,an\c\oe, adq ini, trati(a, \re(i, ta, na, Cei, Sedera\' nF\ G\ PP\X/XI e z, tadua\' nF\ G\PG\XP\l a, \uai, \oder\ao (ir a ,er a\'icada, a\' , o \r\l (io e de(ido \roce,, o adq ini, trati(ol a ,egurando\l el ,eq \rel o contradit\ r\io e a aq \e\'a de'e, a\o

P\o\ d\O . oq ete in\ra\c\ao adq ini, trati(al no, terq o, da Cei nF\ G\ PPI de X/XI l a . E S VO- V- b- \uaeT

P\o\ d\O ber cau, a 3 inexecu\c\ao \arcia\' do contrato@

P\o\ d\O ber cau, a 3 inexecu\c\ao \arcia\' do contrato \ue cau, e gra(e dano 3 - dq ini, tra\c\ao ou 'unciona\c\ao ento do ,er(i\o, \esv\ico, ou ao intere,, e co\'eti(o@



Pó ØKØ ber cau, a 3 inexecução tota' do contrato@

Pó ØKØG S ão q anter a éroéo, tal , a'(o eq decorrência de `ato , uéer(eniente de(idaq ente :u,tiNcado@

Pó ØKØZ zn, e:ar o retardaq ento da execução ou da entrega do ov:eto da contratação , eq q otí(o :u,tiNcado@

Pó ØKØ - ére, entar docuq entação `a,a ou ére,tar dec'aração `a,a durante a execução do contrato@

Pó ØKØ S ão ce'evrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçõol áuando con(ocado dentro do éraão de (aíidade de , ua éroéo, ta@

Pó ØKØ Lraticar ato `raudu'ento na execução do contrato@

Pó ØKØ . oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua'áuer natureàa@

Pó ØKØ / Lraticar ato é,i(o ére(i,to no artØF da Cei nF í XØGØl de í F de ago, to de X/i P@

Pó ØP ØCerão aé'icada, ao re,éon,f (e ée'a, in`raçõe, adq ini,trati(a, aciq a de,crita, a, ,eguinte, ,ançõe,T

Pó ØP Ød - d(ertêncial áuando a . E S VO- V- b- der cau,a 3 inexecução éarcia' do contratol ,eq ére áue não , e :u,tiNcar a iq éo,ição de éenaíidade q ai, gra(e Bartó i 76l 0XFl da Cei Sedera' nF í Gó PPºX/Xí 1@

Pó ØP Øf q éediq ento de 'icitar e contratarl áuando ératicada, a, conduta, de,crita, no, iten, Pó ØKØI a Pó ØKØGaciq al ,eq ére áue não , e :u,tiNcar a iq éo,ição de éenaíidade q ai, gra(e Bartó i 76l 0GFl da Cei Sedera' í Gó PPºX/Xí 1@

Pó ØP Øbec'aração de inidoneidade éara 'icitar e contratarl áuando ératicada, a, conduta, de,crita, no, iten, Pó ØKØ a Pó ØKØ /I aciq al veq coq o na, á mea, Pó ØKØ a Pó ØKØG áue :u,tiNqueq a iq éo,ição de éenaíidade q ai, gra(e Bartó i 76l 07Fl da Cei Sedera' nF í Gó PPºXí 1@

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) A) APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

Pó ØGØ Morat' ria de /17% Bt eio éor centoí éor dia de atra,o in:u,tiNcado ,ovre o (a'or da éarcé a inadiq é'idal atJ o 'iq ite de P/ Brintai dia,@

Pó ØGØ . oq éen,at' ria de X/% Btinte éor centoí ,ovre o (a'or tota' do contratol éara a, in`raçõe, a ,eguir de,crita,T

Pó ØKØ - ére, entar docuq entação `a,a ou ére,tar dec'aração `a,a durante a execução do contrato@

Pó ØKØ S ão ce'evrar o contrato ou não entregar a docuq entação exigida éara a contrataçõol áuando con(ocado dentro do éraão de (aíidade de , ua éroéo, ta@

Pó ØKØ Lraticar ato `raudu'ento na execução do contrato@

Pó ØKØ . oq éortarh e de q odo inidôneo ou coq eter `raude de áua'áuer natureàa@



	<p>Pó dGKd Lraticar ato é, i(o ére(i,to no artóF da Cei nF í X8G6l de í F de ago,to de X/i P@</p> <p>Pó dGP. oq éen,at' ria de P/% Brinta éor centoi ,ovre o (a or tota' do contratol éara a, in`raçõe, vaixo de,crita,@</p> <p>Pó dGPd ber cau,a 3 inexecu�o tota' do contrato@</p> <p>Pó dGPd São q anter a éro�o,tal ,a(o eq decorr�encia de `ato ,u�er(eniente de(idaq ente :u,tiNcado@</p> <p>Pó dGG Lara a, in`raçõe, avaixo di,�o,ta,l a q u�ta ,erf de í /% Bde�a éor centoi ,ovre o (a or tota' do contrato@</p> <p>Pó dGGd ber cau,a 3 inexecu�o éarcia' do contrato@</p> <p>Pó dGGd ber cau,a 3 inexecu�o éarcia' do contrato áue cau,e gra(e dano 3 - dq ini,tra�o ou ao 'uncionaq ento do, ,er(i�o, e�v�ico, ou ao intere,, e co�eti(o@</p> <p>Pó dGGP zn,e:ar o retarda�ento da execu�o ou da entrega do ov:eto da contrata�o ,eq q oti(o :u,tiNcado@</p>
()	<p>B) DISPOSI�OES ESPEC�FICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>Pó dGd Morat' ria de xxx% Bxxx éor centoi éor dia de atra,o in:u,tiNcado ,ovre o (a or da e�ar�a inadiq é idal atJ o `iq ite de P/ Brintai dia,@</p> <p>Pó dGK . oq éen,at' ria de xxx% Bxxx éor centoi ,ovre o (a or tota' do contratol éara a, in`raçõe, a ,eguir de,crita,T</p> <p>Pó dGKd - \'ere,entar docu� enta�o `a,a ou \'ere,tar dec�ara�o `a,a durante a execu�o do contrato@</p> <p>Pó dGKd São ce�evrar o contrato ou n�o entregar a docu� enta�o exigida ´era a contrata�o�l ´auando con(ocado dentro do ´era�o de (a�idade de ,ua ´ero�o,ta@</p> <p>Pó dGKd Lraticar ato `raudu�ento na execu�o do contrato@</p> <p>Pó dGKd . oq ´eortarh e de q odo inid�neo ou coq eter `raude de ´ua ´auer nature�a@</p> <p>Pó dGKd Lraticar ato é, i(o ére(i,to no artóF da Cei nF í X8G6l de í F de ago,to de X/i P@</p> <p>Pó dGP . oq éen,at' ria de xxx% Bxxx éor centoi ,ovre o (a or tota' do contratol éara a, in`raçõe, vaixo de,crita,@</p> <p>Pó dGPd ber cau,a 3 inexecu�o tota' do contrato@</p> <p>Pó dGPd São q anter a éro�o,tal ,a(o eq decorr�encia de `ato ,u�er(eniente de(idaq ente :u,tiNcado@</p> <p>Pó dGG Lara a, in`raçõe, avaixo di,�o,ta,l a q u�ta ,erf de xxx% Bxxx éor centoi ,ovre o (a or tota' do contrato@</p> <p>Pó dGGd ber cau,a 3 inexecu�o éarcia' do contrato@</p> <p>Pó dGGd ber cau,a 3 inexecu�o éarcia' do contrato áue cau,e gra(e dano 3 - dq ini,tra�o ou ao 'uncionaq ento do, ,er(i�o, e�v�ico, ou ao intere,, e co�eti(o@</p>



	<p>Pô dGdP zn, e:ar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação , eq q otí(o :u, tñcado@</p>
	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: /X dia, corrido, l contado, ESCOLHER UMA OPÇÃO</p> <p>(X) - i b- 5f\$ - GfZ- D1E b E Ç Çz OÃfDE Ç</p> <p>() ~ i b- zS VOzU- b- S EV- 5fç. - Cº5- VAO-</p> <p>() . i E AVOE T</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: /X dia, corrido, l contado, do recebimento éro(i, 'rio</p>
	<p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) h ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() - i S 1E Çz - Lfí -</p> <p>(X) ~ i LO- ZE ESCOLHER UMA OPÇÃO</p> <p>() 1) 24 HE O Çó. ontageq - z, coÍ er <u>uq_a oéçaoT</u> () Útei, () . orrido,</p> <p>(X) 2) X bfí Çó. ontageq - z, coÍ er uq a oéçaoT (X) Útei, () . orrido,</p> <p>() 3) E AVOE BçifóndicarT</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>Pô dGdP E . ontratante re:eitarfl no todo ou eq éartel o ov:eto contratuá eq de, acordo coq a, condiçõe, éactuada, l éodendol entretantol , e Í e con(ierl decidir ée o recebimento ne, te ca, o coq a, deduçõe, cavþei, @</p> <p>Pô dGdP E , re(iço, éoderão , er re:eitado, l no todo ou eq éartel áuando eq de, acordo coq a, e, eeciNcaçõe, con, tante, ne, te in, truq entol de(endo , er corrigido, re'eito, g, uv, tituplo, no, éraào, deNnido, ne, te in, truq entol a contar da notiNcação da . ontratadal 3 , ua, cu, ta, l , eq ére:upo da aé ícação da, éena ídade, @</p> <p>Pô dGdP z(entua' in, tavi ídade na ére, tação do , er(iço de(erf , er , uérida no éraào q fxiq o do iteq Pô dGdP a , egurado 3 . ontratada a éo , ivi ídade de adoção de e(entua' , o ução a ternati al ne, te éraàol a Nq de , egurar a continuidade da ére, tação do , er(iço@</p> <p>Pô dGdP zq ca, o de recu, al no todo ou eq éartel do ov:eto contratadol Nca a . ontratada ovrigada a reéararl corrigirl req o(erl recon, truir ou ,uv, tituirl 3 , ua, exéen, a, l no todo ou eq éartel o ov:eto eq áue , e (eriNcareq (þio, l de'eito, ou incorreçõe, re, u'tante, da execução ou q ateriai, eq éregado, l cavendo 3 N, ca iàaçao não ate, tar o recebimento do , er(iço, atJ áue , e:aq , anada, toda, a, e(entuai, éendênci, áue éo , aq (ir a , er aéontada, no Oeceviq ento Lro(i, 'rio@</p> <p>Pô dGdP E recebimento deNniti(o do ov:eto de, te in, truq ento ,erf concretiàado deéoi, de adotado, l ée o . ontratantel todo, o, érocediq ento, cavþei, do artó iG/ da Cei Sedera' nF i Gó PPºX/Xí el no áue couverl da Cei z, tadua' de nF i GGPºXPI de(endo ocorrer no, éraào, deNnido, ne, te in, truq ento@</p> <p>Pô dGdP E aceite ou aéro(ação do ov:eto ée o . ontratante não excui a re, éon, avi ídade da</p>



	<p>. ontratada éor (pio, l de eito, ou di, éaridade, coq a, e, éeciNcaçõe, e, tave ecida, ne, te in, truq ento e no éroce,, o de bi, éen, a de Cictaçao áue o originoul (eriNcada, éo, teriorq entel garantindoh e ao . ontratantel incú, i el a, 'acú dade, ére(i, ta, na Cei Sedera' nñf í /qj 899/ – . ' digo de b e'e, a do . on, uq idoró</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>(X) ➤ zng'ovaq l exeq é iNcati(aq entel todo, o, cu,to, re ati(o, a req uneraçõe, l encargo, ,ociai,l ére(idencif rio, e travá i,ta, de todo o ée,,oa de, ignado ée o 'ornecedor éara a execuçao do ov:etol tran,éorte, de áua'áuer natureàal deéreciaçäol a'ugui,l adq ini, traçäol trivuto, e eq o'uq ento, ó</p> <p>➤ beq ai, regraq ento, B e í ou(eriT</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>() B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p>(X) B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p>() C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, re ati(o 3 coq é eta execuçao do, ,er(iço,</p> <p>() D) OUTRO:</p>
	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) MENSAL</p> <p>(X) B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO (A cada Solicitud de serviço, em virtude de demanda, conforme quantitativo definido neste termo de referência.)</p> <p>() C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) - E 5f6 - C b z VE b- - zI z. AD1E . E S VO- VA- C z Oz. z ~ fMzS VE bE E ~;z VE BDegra geraí</p> <p>() 2) E AVOET</p> <p>() D) PARCELADO:</p> <p>() ➤ QA- S Vfb- bz bz L- O. zC- CT</p> <p>➤ bz5f6 fD1E bE Ç ME S V- S VzÇ b- ÇL- O. zC- Ç h</p> <p>() E) OUTRO(A). fndicarT</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA, ,endo nece,, fria ,oq ente a aére, entação de nota N,ca'atura e certidõe, de regu'aridade N,ca' e travá i,tal con'orq e iteq Pó i ó Bavaixoió</p>



	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. z, eeciNcar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>Pó i ó E `aturaq ento re`erente ao ov:eto de, te in, truq ento , erf e`etuado na éeriocidade indicada no iteq Pó /ó l q ediane aére, entaçõol ée á CONTRATADAI de `atural Sota 5i, ca` re ati(a 3 ére, tação do , er(iço, e certidõe, de regu aridade cavphei,l veq coq o con, u'ta 3 ,ituação de idoneidade da CONTRATADAI docuq entação áue de(erf e,tar de(idaq ente acoq éaní ada do VzOME bz Oz. z ~ fMzS VE ée o CONTRATANTE@</p> <p>Pó i ó E , éagaq ento, ,erão éroce,, ado, no éraão de /8 Bitoi dia, §tei,l a contar da data de aére, entação da docuq entação indicada no iteq Pó i ó l de,de áue não í a:a éendênci a ,er regu ariàada@</p> <p>Pó i ó E ÄeriNcandoh e áua áuer éendênci iq éediti(a do éagaq entol , erf con,iderada data da aére, entação da docuq entação aáue a na áua `oi rea iàada a re,éecti(a regu ariàação@</p> <p>Pó i ó E - , `atura, `arh elão acoq éaní ar da docuq entação érovat' ria re`ati(a ao reco í iq ento do, trivuto, áue tenl aq coq o `ato gerador o ov:eto con,ignado na . f u, u'a Lriq eira@</p> <p>Pó i ó E CONTRATANTE rea iàarf a retenção de iq éo,to, ou outra, ovrigaçõe, de natureàa trivutfral de acordo coq a egí, ação (igente@</p> <p>Pó i ó E , éagaq ento, ,erão e`etuado, atra(J , de ordeq vancfrial éara crJ dito eq conta corrente e agência indicada, ée á CONTRATADAI ére`erencia q ente eq vanco de q o(iq entação oNcia` de recur,o, do z, tado da ~ al ia@</p> <p>Pó i ó E - atua iàação q onetfria do, éagaq ento, de(ido, ée o CONTRATANTEI eq ca,o de q oral , erf ca cu`ada con,iderando a data do (enciq ento da ovrigação e do ,eu e`eti(o éagaq entol de acordo coq a (ariação do f\$ L. do fí Uz éro rata teq éorel ov,er(adol , eq érel o di,éo, to no, iten, Pó i ó E Pó i ó</p> <p>Pó i ó E Lara e`eito de caracteriàação de q ora iq éutff(e` ao CONTRATANTEI não ,erão con,iderado, e(entuai, atra,o, de éagaq ento no éerodo de `ecí aq ento do exercþio Nhanceiro do z,tado da ~ al ial coq éreendido entre o Nna` do q ê, de deaeq vro e o q ê, de :aneiro do exercþio ,uv, eáuentel decorrente, de circun,ância, aí eia, 3 (ontade da, éarte,l i,to Jl éor `orça de v oáueio de rotina, no ,i,teq a e,tadua` ovrigatoriaq ente uti iàado éara a execuþão do, éagaq ento, de(ido, ée o CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. OzUO CT
	<ul style="list-style-type: none">➤ Rndice oNcia` éara o cf`cu o da (ariação de éreço, - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> (X) - I f\$ L. %fí Uz <input type="checkbox"/> () ~ i E AVOE ófndicarT➤ - e(entua` conce,,ão de rea:u,taq ento Nca condicionada 3 aére, entação de reáueriq ento `orq a` ée á . ontratadal aé` , o tran,cur,o do éraão de í X Bloa�i q e,e,l contado, da data do orçaq ento e,tiq ado ée á - dq ini, traçaoóA partir de 08/04/2025➤ S a í ié` te,e de rea:u,taq entol adotarh elf coq o re`erencia` o acuq u`ado de í X Bloa�i q e,e,l ,endo o terq o inicia` o m�es de aére, entação do orçaq ento e,tiq ado ée á adq ini, traçao e terq o Nna` o q ê, áue antecede a data de ani(er,frio�➤ Çerão ov:eto de rea:u,te aéena, o, (a ore, re`ati(o, a éedido, de execuþão de ,er(iço, `orq a iàado, aé` , o decur,o do éraão de í X Bloa�i q e,e,l contado, do orçaq ento e,tiq ado ée a adq ini, traçaoó



	<p>➤ S o, rea:u,te, ,uv, eáuente, ao ériq eirol o interregno q miq o de uq ano , erf contado a éartir do, e`ito, Nhanceiro, do § tiq o rea:u, te@</p>
	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dada, a, regra, de éagaq ento e a natureà do, ,er(iço, ó*</p> <p>S a í ie' te, e de érrorrogação do éraão de (igêncial o, éreço, éactuado, ,erão éa,, p ei, de rea:u, taq entol con`orq e a, ,eguinte, regra, e condiçõe,Ta éartir de /8% GºX/X7</p> <p>➤ Rhdice oNcia' éara o cf 'cu o da (ariação de éreço, h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() - i f\$ L. %ñ Uz</p> <p>() ~ i E AVOE óñdicarT</p> <p>()</p> <p>➤ - e(entua' conce,,ão de rea:u,taq ento Nca condicionada 3 aére,entação de reáueriq ento `orq a' ée'a . ontratadal aé', o tran,cur,o do éraão tota' de execução do, ,er(iço, contratado, ó</p> <p>➤ S a í ie' te, e de rea:u,taq entol adotarh elf coq o re'erencia' o acuq u'ado de q e,e, decorrido, entre a aére,entação da éroéo,ta de éreço, e o encerraq ento do éraão inicia' de duração da execução contratuá'</p> <p>➤ Çerão ov:eto de rea:u,te aéena, o, (a'ore, re'ati(o, ao no(o éerpdo de (igêncicontratua'</p>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>➤ Lraão de (igência da - OL Túúúúú q e, e, Bñq itado a í anoi</p> <p>➤ Lo,,iví idade de érrorrogação de éraão de (igência hzç. E CHzO AM- E LD1E T</p> <p>B I S 1E B I ÇFM Bñq itado ao <u>tota'</u> de (igência da - OL de X anoi, i</p> <p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) úúúú q e, e, l contado, do receviq ento do eq éení o ée'a contratada</p> <p>() 2) úúúú dia, l contado, do receviq ento do eq éení o ée'a contratada</p> <p>() 3) úúúú q e, e, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia í*</p> <p>() 4) úúúú dia, l contado, a éartir do dia úúú de úúúú de úúúú Bére(i, ão inicia í*</p>



	<p>B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) Opção 1: i X meses/ 01 anol contado, a éartir deBaí h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) - i bata certa Bére(i, ão inicia íT /í de :uní o de X/XG</p> <p>() ~ i ba data da Bg' tiq ai a,, inatura</p> <p>() Opção 2Túúúúúú diasl contado, a éartir deBaí h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() - i bata certa Bére(i, ão inicia íT úúúú de úúúúúú de úúúúúúú</p> <p>() ~ i ba data da Bg' tiq ai a,, inatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA h<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>(X) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIMÓ</p> <p>> ;u, tiNcati(aT</p> <p>(X) . on, iderando , e tratar de , er(iço, cu:a deq anda J continua éara a adq ini, tração! adq itirhelf a érrorragão do éraão de (igêncicontratua l con'orq e ére(i,to no, artigo, í/6 e í/j cõc artigo 6Fl I Ä da Cei Sederá í Gô PPºX/Xi óS a l ie' te,e de érrorragão de (igênciouv,er(arhelf a di,éoniv'iidade orçaq entfria e o 'iq ite éara contratação éor bi,éen,a de Cicitação áue 'undaq entou a contrataçõol não éodendo o (a or g'ova' do contrato u'tráea,, ar ta' q ontante atua iàadoó</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>Pó Gó ó Lroq o(er a execução contratuá de acordo coq a, e,éeciNcaçõe, tJcnica, e exigênci, con, tante, no ére,ente in,truq entol no, 'ocai, deterq inado,l no, dia, e no, turno, e l orfrio, de exéediente do . ontratantel não éodendo exiq irh'e da ovrigaçõol ainda áue éarcia'q entel atrivuindo áuai,áuer 'aÍ a,l de'eito, ou 'áta de éee,,oa' eºou q ateria@</p> <p>Pó Gó ó ó - . ontratada de(e cuq érir toda, a, ovrigaçõe, con,tante, de,te . ontrato e eq ,eu, anexo,l a,,uq indo coq o exc'u,i(aq ente ,eu, o, ri,co, e a, de,ée, a, decorrente, da voa e éer`eita execução do ov:eto@</p> <p>Pó Gó ó X Lre, tar diretaq ente o ,er(iço, ora contratado,l não o, tran,`erindo a outreq l no todo ou eq éartel ov,er(andoh'e a, regra, éara ,uvcontratação deNhida, ne,te in,truq ento@</p> <p>Pó Gó Ø bi,éor de toda q ão de ovral (epu'o,l tran,éorte,l in,uq o, e q ateriai, nece,,frio, 3 execução do ,er(iço, ov:eto de,te in,truq ento@</p> <p>Pó Gó ØG Manter ,ov ,ua exc'u,i(a re,éon, aví'iidade toda a ,uéer(i, ão e direçao da q ão de ovra nece,,fria éara a coq é'eta e eNciente execução do ,er(iço, ov:eto de,te contrato@</p> <p>Pó Gó Ø Manter durante toda a execução do contratol eq coq éativi'iidade coq a, ovrigaçõe, a,,uq ida,l toda, a, condiçõe, exigida, éara a contratação@</p> <p>Pó Gó Ø - ,egurar áue o ,er(iço, ov:eto de,te contrato não ,o'raq ,o'ução de continuidade durante todo o éraão da ,ua (igênci@</p> <p>Pó Gó Ø Oe,éon,aví'iàarh'e ée'o cuq ériq ento da, ovrigaçõe, ére(i,ta, eq - cordol . on(ençõol bi,,plio . o eti(o de Vrava l o ou éau(i a ente, da, categoria, avrangida, ée'o contratol éor toda,</p>



a, ovrigaçõe, travá i, ta, l , ociai, l ére(idencifria, l trivutfria, e a, deq ai, ére(i, ta, eq 'egi, 'açao e, eécpNcal cu:a inadiq é'ência não tran, `ere a re, éon, aví idade ao . ontratante@

Pó Gó ó - e(entua' retenção de trivuto, ée'o . ontratante não iq é'icarf na re, éon, aví iàaçao de, tel eq í ié' te, e a'guq al éor áuai, áuer éena'idade, ou gra(aq e, 'uturo, l decorrente, de inadiq é'eq entoBí de trivuto, ée'a . ontratada@

Pó Gó & zq itir nota, N, cai, g'atura, de acordo coq a 'egi, 'açãol contendo de, criçao do, , er(iço, l indicação de áuantidate, l éreço, unitfrio, e (a'or tota'l ov, er(andoh el aindal o áuanto di, éo, to no, iten, Pó / e Pó í de, te in, truq ento@

Pó Gó & Oe, éon, aví iàarh e ée'o, (pxio, e dano, decorrente, da execução do ov:etol veq coq o éor todo e áua'áuer dano cau,ado 3 - dq ini, traçao ou terceiro, l não reduàindo e,,a re, éon, aví idade a N, ca'iàaçao ou o acoq éaní aq ento da execução contratua' ée'o . ontratantel áue Ncarf autoriàado a de, contar do, éagaq ento, de(ido, ou da garantial ca,o exigida no edita'l o (a'or corre,éondente ao, dano, ,o'rido, @

Pó Gó ó / Lro(idenciar e q anter atua'iada, toda, a, 'icença, e a'(arf, :unto 3, reéartiçõe, coq éetente, áuel éor(entural , e:aq nece,,frio, 3 execução do contrato@

Pó Gó ó í - tenderl no, éraào, con, ignado, ne, te in, truq entol 3, recu,a, ou deterq inaçõe, l ée'o . ontratantel de re`aàiq ento de , er(iço, áue não e, te:aq , endo ou não tení aq , ido executado, de acordo coq a, S orq a, VJ cnica, e'ou eq con'orq idade coq a, condiçõe, de, te contrato ou do éroce,,o de di,éen, a de 'icitaçao áue o originoul éro(idenciando ,ua iq ediata correçao ou rea'iàaçãol, eq ônu, éara o . ontratante@

Pó Gó ó X . oq unicar ao 5i, ca' do contratol no éraào de XG Binte e áuattroí Í ora, l áua'áuer ocorrência anorq a' ou acidente áue , e (eriNáue no 'oca' do, ,er(iço, @

Pó Gó ó P Lre, tar todo e,c'areciq ento ou in`orq ação ,o'icitada ée'o . ontratante ou éor ,eu, éreeo,to, l garantindohí e, o ace,,ol a áua'áuer teq éol ao 'oca' do, travá i, l veq coq o ao, docuq ento, ré'ati(o, 3 execução do ,er(iço@

Pó Gó ó G Lara'í, arl éor deterq inaçao do . ontratantel áua'áuer ati(idade áue não e,te:a , endo executada de acordo coq a voa TJ cnica ou áue éoní a eq ri,co a ,egurança de ée,,oa, ou ven, de terceiro, ó

Pó Gó ó 7 S ão éerq itir a uti'iàaçao de áua'áuer travá i o do q enor de deàe,, ei, ano, l exceto na condiçao de aérendià éara o, q aiore, de áuatoràe ano, l neq éerq itir a uti'iàaçao do travá i o do q enor de deàoito ano, eq travá i o noturnol éerigo, o ou in, a'uvre@

Pó Gó ó 6 S ão contratarl durante a (igência do contratol côn:ugel coq éaní eiro ou éarente eq 'iní a retal co'atera' ou éor aNhidadel atJ o terceiro graul de dirigente do . ontratantel ou do N,ca' ou do ge,tor do contratol no, terq o, do artigo G8I éarfgra'o §nicol da Cei í Gó PPºX/Xí @

Pó Gó ó j Uuardar ,igí o ,ovre toda, a, in`orq açõe, ovtida, eq decorrência do cuq ériq ento do contrato@

Pó Gó ó 8 . uq éirl aJ q do, éo,tu'ado, 'egai, (igente, de âq vito 'edera'l e, tadua' ou q uniciéa'l a, norq a, de ,egurança do . ontratante@

Pó Gó ó 9 . uq éirl durante todo o éerpodo de execução do contratol a re,er(a de cargo, ére(i, ta eq 'ei éara ée,, oa coq deNciêncial éara reav'iitado da Lre(idência Cöcia' ou éara aérendiàl veq coq o a, re,er(a, de cargo, ére(i, ta, na 'egi, 'açao Bartóí i 6 da Cei í Gó PPºX/Xí @

Pó Gó óX/ . oq éro(ar a re,er(a de cargo, a áue , e re`ere a c'fu,u'a aciç al no éraào Nkado ée'o N, ca' do contratol coq a indicação do, eq éregado, áue éreenç eraq a, re`erida, (aga, Bartóí i 6l éarfgra'o §nicol da Cei í Gó PPºX/Xí @



Pó Gó Óxí Lerq itir e o`erecer condiçõe, éara a q ai, aq é a e coq é eta N, ca`iaçao durante a (igênci de, te contratol `ornecendo in`orq ação, l éroéiciando o ace,,o 3 docuq entaçao éertinente e 3 execuçao contratuál e atendendo 3, ov, er(açõe, e exigênci, aére, entada, ée a N, ca`iaçao@

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) h [ESCOLHER UMA OPÇÃO:](#) *

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl , endo aé icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, eq` ei e no ,uviteq anterioró

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

Pó 7d ó 5ornecer a, in`orq ação, nece,,f ria, éara áue a . ontratada éo,,a executar é enaq ente o ov:eto contratado@

Pó 7d Óx Qea`iaar o, éagaq ento, de(ido, ée a execuçao do contratol no, terq o, e condiçõe, ére(i,to, no, iten, Pó / e Pó i de, te in, truq ento@

Pó 7d Ø Lerq itir o ace,,o da . ontratada 3, in,ta`açõe, fí,ica, do . ontratantel no, `ocai, e na `orq a e(entua`q ente nece,,f ria, éara a execuçao do, ,er(iço, @

Pó 7d ØG - coq éaní ar e N,ca`iaar o Né cuq ériq ento do, éraão, e da, condiçõe, de rea`iaçao do ére,ente contratol notiNcando a . ontratadal éor e, critol ,ovre iq éer`eiçõe,l `a`í a, ou irregu`aridade, con,tatada, na execuçao do ov:etol éara áue ,e:aq adotada, a, q edida, correti(a, nece,,f ria, @

Pó 7d Ø 5ornecer 3 . ontratadal q ediane ,o`icitaçõl ate,tado de caéacidade tJ cnical áuando o `orneciq ento do ov:eto atender ,ati,`atoriaq ente o, éraão, de entregal áua`idate e deq ai, condiçõe, ére(i, ta, ne, te in, truq entoó

Pó 7d ØG zxé`icitaq ente eq itir deci,ão ,ovre toda, a, ,o`icitaçõe, e rec`aq ação, re`acionada, 3 execuçao do ére,ente . ontratol re,,a(ado, o, reáueriq ento, q ani`e,taq ente iq éertinente, l q eraq ente érote`at` ria, ou de není uq intere,,e éara a voa execuçao do a:u, tel ov, er(ando o, ,eguinte, éraão, T

Pó 7d ØG - adq ini, traçao terf o éraão de atl 6/ Be,,entai dia,l a contar da data do érotoco`o do reáueriq ento ,ovre o áua` de(erf ,e q ani`e, tarl adq itida a érorrogaçao q oti(adal éor igua` éerpodo@

Pó 7d ØG - adq ini, traçao terf o éraão de atl 6/ Be,,entai dia,l a contar da data do reáueriq entol éara re,éonder a e(entuai, éedido, de ree,tave`eciq ento do eáui`prvio econôq icoHnanceiro do contrato@

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) h [ESCOLHER UMA OPÇÃO:](#) *

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICASl , endo aé icf(ei, ,oq ente o, regraq ento, gerai, deNnido, no ,uviteq anterioró

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. IndicarT



	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. O egra, T ➤ Lercentua é exigido h <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) 7% Binco éor centoi () B) E AVOE *ófndicarT _____ % Biúúúúú éor centoi ➤ Lraão éara aére, entaçãoT úúúúú dia, aé', a,, inatura do contratoó ➤ ;u, tiNcati(a éara garantia, coq éercentua', uéerior a 7% Be 'iq itada, a í/%i do (a or inicia' do contratoT	
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INserir ASSINATURA DIGITAL: gov.br Documento assinado digitalmente RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 10/05/2024 15:14:11-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
i	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de óleo, gás e líquido, que pesa 6 kg, com capacidade de 4 kg, para uso em veículos.	Anidade	1 / G	6/P8// Tipo Carga: Px Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
X	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de óleo, gás e líquido, que pesa 6 kg, com capacidade de 4 kg, para uso em veículos.	Anidade	1 / G	6/P8// Tipo Carga: Px Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
P	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de óleo, gás e líquido, que pesa 6 kg, com capacidade de 6 kg, para uso em veículos.	Anidade	XP	6/j PG Tipo Carga: Px Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
G	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de óleo, gás e líquido, que pesa 6 kg, com capacidade de 6 kg, para uso em veículos.	Anidade	XP	6/j PG Tipo Carga: Px Químico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
7	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de óleo, gás e líquido, que pesa 6 kg, com capacidade de 6 kg, para uso em veículos.	Anidade	1 G	6/j PP Viés . argaTL' Quílico Céco . a,,eT~c . aéacidade . argaT6 KU
6	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de óleo, gás e líquido, que pesa 6 kg, com capacidade de 6 kg, para uso em veículos.	Anidade	1 G	6/j PP Viés . argaTL' Quílico Céco . a,,eT~c . aéacidade . argaT6 KU
j	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de óleo, gás e líquido, que pesa 6 kg, com capacidade de 6 kg, para uso em veículos.	Anidade	1	XP67P6 Viés . argaTUF, . arvônico . aéacidade . argaTG KU
8	✓ Certo de Manutenção e Descarga de extintor de óleo, gás e líquido, que pesa 6 kg, com capacidade de 6 kg, para uso em veículos.	Anidade	1	XP67P6 Viés . argaTUF, . arvônico . aéacidade . argaTG KU



9	✓ Certo de Manutenção e Oecarga de extintor com e, éeciNcãoe, q pniq a, @nq e' XI extintor de gf, carvônico B'. I caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~ S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	G6	XP67P7 Viéo . argaTUf, . arvônico . aéacidade . argaT6 KU
í /	✓ Certo de Manutenção e Oecarga de extintor com e, éeciNcãoe, q pniq a, @nq e' PI extintor de gf, carvônico B'. I caéacidade 6kgl con`orq e orientação do f\$ MzVOE e da - ~ S VóUarantia q pniq a de í X q e, e,	Anidade	G6	XP67P7 Viéo . argaTUf, . arvônico . aéacidade . argaT6 KU

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

DESPACHO

Encaminhe-se a DCCL, informando que foram sanadas as pendências, ao tempo que solicito a desconsideração a indicação do despacho Saneamento(1052301).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/42/, 4, à17s 02:, à1conforme Ato Normativo nº 4à51de 02 de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1061718** e o código CRC **9FC16193**.

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Serviços Gerais informando que, após análise do saneamento solicitado, pendem os seguintes esclarecimentos adicionais:

Na instrução do procedimento:

1. Anexar nova certidão negativa federal, vez que a anexada aos autos encontra-se vencida (doc 1038873);
2. Anexar nova certidão negativa do FGTS, vez que a anexada aos autos encontra-se vencida (doc 1038929);
3. A servidora indicada para exercer a gestão do contrato não manifestou ciência acerca da designação. Faz-se necessário tal manifestação;

No Termo de Referência:

4. Item 3.4 -B x 3.5 x Apenso I: No item 3.4 - B permanece a descrição de regra que não se compatibiliza com o tópico. A que validade se refere a regra? Cuida-se de garantia dos serviços? Se sim, faz-se necessário ajustar o item 3.5 de modo a assinalar a alternativa relativa a garantia superior à garantia legal (opção que foi assinalada pela unidade); caso não se aplique ao objeto, faz-se necessário excluir a previsão. Observa-se da descrição dos itens que compõem o Apenso I que há uma garantia de 12 meses (superior à legal que é de 90 dias). Assim, caso a garantia seja realmente de 12 meses, a unidade deverá:
1.1 Ajustar o item 3.4-B para excluir o texto ali disposto;
1.2 Ajustar o item 3.5, assinalando a alternativa "C", justificando que a garantia contratada é de 12 meses, compatível com as regras de mercado relativa aos produtos/serviços contratados;

Por fim, registra-se que a minuta de contrato já se encontra confeccionada, carecendo apenas dos esclarecimentos pontuados no item 4 acima para que seja finalizada.

Milena M\x99 Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/2, /à2à16: s 02f1A6conNrmme v to ° ormati7o n521A6de 0, de Dezembro de à2à2 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 04/2, /à2à16: s 02f1A6conNrmme v to ° ormati7o n521A6de 0, de Dezembro de à2à2 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



V autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código 7erifcador 1063527 e o código CRC 94440C10.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ: 02.545.164/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:26 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **F977.DD7B.CA41.7E2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.545.164/0001-20

Razão Social: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIR

Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO 661 71-33356627 / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40230-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050403483874182904

Informação obtida em 16/05/2024 13:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ciente do despacho [1044860](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 04/2, /à2à16: s 01f0à6conÀrme Nto v ormati° o n72156de 0, de Dezembro de à2à2 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código de eriÀcador **1068733** e o código CRC **6A709970**.



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico, gás carbônico.
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<i>Quantitativo definido são os extintores existentes nas Sedes do MP CAB; MP Nazaré, Palacete Ferraro e CEAf</i>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input checked="" type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar: Sob Demanda
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA" ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Para manter os extintores aptos para uso, mantendo as sedes do MP com segurança na prevenção de incêndio.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, visando manter os



equipamentos aptos para uso em caso de necessidade. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que conserva os equipamentos de combate a incêndio sempre prontos para uso em emergências. O objeto compreende a execução dos serviços de Manutenção e recarga, durante o período inicial de 12(doze) meses.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: () Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
2.2 HABILITAÇÃO	B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas* : servicos.gerais@mpba.mp.br ➤ Ricardo Naster Bandeira de Mello ➤ Telefone para contato* : 31030151; 31030152, <i>Ricardo Naster Bandeira de Mello</i> ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail : 05 (cinco) dias úteis
	A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);



	<p>() C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 4. Outro. Indicar: /</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input checked="" type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar:



3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- **PRAZO:** 03 dias. Contagem – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** Úteis Corridos

3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Dependências da Empresa Contratada
- **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- () A) NÃO SE APLICA
(X) B) REGRAS: .
- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :**
- **A cada Solicitação, mediante agendamento e termo de entrega e recebimento do material.**

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

(X)

A) REGRAS (SUGESTÃO):

- **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Recarga de Extintor	10	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

- **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

() B) OUTRO – Informar:

- **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** 12 meses

- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(X) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

()

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):



3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input checked="" type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: A garantia contratada é de 12 meses, compatível com as regras de mercado relativa aos recarga de extintores.
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL:○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) _____ DIAS <input type="checkbox"/> B) 12 MESES <input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) <ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: . ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos



	<p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p>



3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: [ESCOLHER UMA OPÇÃO:](#)

(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;



3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>



	<p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>(X) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO:</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório</p>
	<p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) 24 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(X) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (X) Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p>



	<p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>(X) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>() B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p>(X) B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p>() C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p>() D) OUTRO:</p>
	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) MENSAL</p> <p>(X) B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO (A cada Solicitação de serviço, em virtude de demanda, conforme quantitativo definido neste termo de referência.)</p> <p>() C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>() 2) OUTRO:</p> <p>() D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p>() E) OUTRO(A). Indicar:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>



	<input checked="" type="checkbox"/> A) N\x9cO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none">(X) A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. A partir de 08/04/2025➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.



	<ul style="list-style-type: none">➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
()	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: a partir de 08/04/2025</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar: <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none">() NÃO() SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) <p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">() 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada() 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada() 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (visão inicial)*



	<p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B (X) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) Opção 1: 12 meses/ 01 ano, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A) Data certa (previsão inicial): 01 de junho de 2024</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>(X) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p> <p>Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade</p>



durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);



	<p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="428 662 531 741">(X)</td><td data-bbox="531 662 1527 741">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="428 741 531 842">()</td><td data-bbox="531 741 1527 842">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="428 1886 531 2086">(X)</td><td data-bbox="531 1886 1527 2086">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr></table>	(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.		
(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				



		<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
		<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352275	NOME DO SERVIDOR: Ricardo Naster Bandeira de Mello	INserir ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 16/05/2024 13:54:51-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Serviços Gerais		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVI\xc7O A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIPA\u00e3O DO SERVI\u00c7O	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	C\u00f3digo do item de servi\u00e7o, com descri\u00e7\u00e3o*
1	Servi\u00e7o de Manuten\u00e7\u00e3o e Recarga de Extintor, com especifica\u00e7\u00e3es m\u00ednimas; n\u00ivel 2, extintor de p\u00f3 qu\u00edmico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orienta\u00e7\u00e3o do INMETRO e da ABNT. Garantia m\u00ednima de 12 meses	Unidade	104	603800 Tipo Carga: P\u00f3 Qu\u00edmico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
2	Servi\u00e7o de Manuten\u00e7\u00e3o e Recarga de Extintor, com especifica\u00e7\u00e3es m\u00ednimas; n\u00ivel 3, extintor de p\u00f3 qu\u00edmico seco(ABC) capacidade 4kg, conforme orienta\u00e7\u00e3o do INMETRO e da ABNT. Garantia m\u00ednima de 12 meses	Unidade	104	603800 Tipo Carga: P\u00f3 Qu\u00edmico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 4 KG
3	Servi\u00e7o de Manuten\u00e7\u00e3o e Recarga de Extintor, com especifica\u00e7\u00e3es m\u00ednimas; n\u00ivel 2, extintor de p\u00f3 qu\u00edmico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orienta\u00e7\u00e3o do INMETRO e da ABNT. Garantia m\u00ednima de 12 meses	Unidade	23	600734 Tipo Carga: P\u00f3 Qu\u00edmico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
4	Servi\u00e7o de Manuten\u00e7\u00e3o e Recarga de Extintor, com especifica\u00e7\u00e3es m\u00ednimas; n\u00ivel 3, extintor de p\u00f3 qu\u00edmico seco(ABC) capacidade 6kg, conforme orienta\u00e7\u00e3o do INMETRO e da ABNT. Garantia m\u00ednima de 12 meses	Unidade	23	600734 Tipo Carga: P\u00f3 Qu\u00edmico Seco Classe: Abc Capacidade Carga: 6 KG
5	Servi\u00e7o de Manuten\u00e7\u00e3o e Recarga de Extintor, com especifica\u00e7\u00e3es m\u00ednimas; n\u00ivel 2, extintor de p\u00f3 qu\u00edmico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orienta\u00e7\u00e3o do INMETRO e da ABNT. Garantia m\u00ednima de 12 meses	Unidade	14	600733 Tipo Carga: P\u00f3 Qu\u00edmico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG
6	Servi\u00e7o de Manuten\u00e7\u00e3o e Recarga de Extintor, com especifica\u00e7\u00e3es m\u00ednimas; n\u00ivel 3, extintor de p\u00f3 qu\u00edmico seco(BC) capacidade 6kg, conforme orienta\u00e7\u00e3o do INMETRO e da ABNT. Garantia m\u00ednima de 12 meses	Unidade	14	600733 Tipo Carga: P\u00f3 Qu\u00edmico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 6 KG
7	Servi\u00e7o de Manuten\u00e7\u00e3o e Recarga de Extintor, com especifica\u00e7\u00e3es m\u00ednimas; n\u00ivel 2, extintor de g\u00e1s carb\u00f4nico (BC) capacidade 4kg, conforme orienta\u00e7\u00e3o do INMETRO e da ABNT. Garantia m\u00ednima de 12 meses	Unidade	1	236536 Tipo Carga: G\u00e1s Carb\u00f4nico Capacidade Carga: 4 KG
8	Servi\u00e7o de Manuten\u00e7\u00e3o e Recarga de Extintor, com especifica\u00e7\u00e3es m\u00ednimas; n\u00ivel 3, extintor de g\u00e1s carb\u00f4nico (BC) capacidade 4kg, conforme orienta\u00e7\u00e3o do INMETRO e da ABNT. Garantia m\u00ednima de 12 meses	Unidade	1	236536 Tipo Carga: G\u00e1s Carb\u00f4nico Capacidade Carga: 4 KG



9	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	46	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG
10	Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg, conforme orientação do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	46	236535 Tipo Carga: Gás Carbônico Capacidade Carga: 6 KG

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

DESPACHO

Encaminhe-se a DCCL, informando que foram sanadas as pendências.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 16/05/2024, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068694** e o código CRC **C182CEBB**.

DESPACHO

Encaminhamos o procedimento à Coordenação de Serviços Gerais, acompanhado de **minuta de contrato (doc. 1076106)**, para validação.

Neste sentido, sugerimos que a Unidade Demandante também submeta a minuta de contrato para validação da empresa selecionada, evitando que o conteúdo do documento venha ser alvo de questionamento posterior à análise da Assessoria Técnica-Jurídica e autorização do Superintendente de Gestão Administrativa e que por essa razão deva ser novamente submetido à apreciação destes.

Havendo necessidade de ajuste/sugestões de alterações, solicitamos a devolução do expediente, com despacho indicando as proposições, para análise e eventual adequação do instrumento.

Não havendo necessidade de ajuste, solicitamos a devolução do expediente com manifestação acerca da validação do instrumento para que possamos dar o encaminhamento devido.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 004 240/ 0, às 6: f6, àconforme Nto v ormativo n7 / , 5ade 62 de Dezembro de 0/ 0/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=/ inAormando o código erificador **1073776** e o código CRC **0A5C3CEF**.



**CONTRATO DE PRESTA\u00c7AO DE SERVI\u00c7OS CONTINUADOS – PROCEDIMENTO SEI
19.09.02349.0008751/2024-58.**

CONTRATO DE PRESTA\u00c7AO DE SERVI\u00c7OS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINIST\x9cRIO P\x9cuplico DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PHM CONSTRUOES E COMBATE A INCENDIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO N\u00ba XXX/20Xx - SGA

O MINIST\x9cRIO P\x9cuplico DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n \u00b0 04.142.491/0001-66, com sede situada \u00e0 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delega\u00e7ao n \u00b0 70/2014, pelo Superintendente de Gest\u00e3o Administrativa **Andr\u00e9 Luis Sant'Ana Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PHM CONSTRUOES E COMBATE A INCENDIO LTDA**, CNPJ n \u00b0. 02.545.164/0001-20, estabelecida \u00e0 Rua Sergio de Carvalho, 661; Bairro: Federa\u00e7ao – Salvador/BA, CEP: 40.230-680, representada por Paulo Henrique Marques da Silva, CPF/MF n \u00b0 [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com suped\u00e1neo no quanto disposto na Lei Federal n \u00b0 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba n \u00b0 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licita\u00e7ao n \u00b0 045/2024, protocolado sob o n \u00b0 19.09.02349.0008751/2024-58, o qual integra este instrumento independentemente de transcri\u00e7ao, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cl\u00e1usulas e condic\u00f5es seguintes:

CL\u00e1USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto contrata\u00e7ao de empresa para prest\u00e1o de servi\u00e7os de manuten\u00e7ao e recarga de extintor de inc\u00e9ndio de p\u00f3 qu\u00edmico e g\u00e1s carb\u00f4nico, para atender as Sedes do Minist\u00e9rio P\u00fablico da Bahia localizadas no CAB, Nazar\u00e9, Palacete Ferraro e CEAF conforme condic\u00f5es estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com m\u00e3o de obra capacitada, bem como todos os insumos necess\u00e1rios \u00e0 plena execu\u00e7ao dos servi\u00e7os contratados;

1.2 A **CONTRATADA** se declara em condic\u00f5es de prestar o servi\u00e7o objeto deste instrumento em estrita observ\u00e1ncia com o disposto neste contrato.

1.3 A assinatura do presente instrumento contratual, pela **CONTRATADA**, importa na presun\u00e7ao de plena ci\u00eancia e aquiesc\u00eancia com o seu conte\u00eudo, inclusive quanto aos documentos anexos.

CL\u00e1USULA SEGUNDA – DA VINCULA\u00c7AO \u00c0 CONTRATA\u00c7AO DIRETA

Integram o presente contrato, vinculando esta contrata\u00e7ao, independentemente de transcri\u00e7ao: o termo de refer\u00eancia, a proposta da contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, al\u00e9m das condic\u00f5es estabelecidas no ato de autoriza\u00e7ao da Dispensa de Licita\u00e7ao que o originou, referido

no preâmbulo deste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2024 e a terminar em 31 de maio de 2025, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada por termo aditivo;

3.1.1 A prorrogação de que trata este dispositivo é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**;

3.1.2 A prorrogação do prazo de vigência contratual fica condicionada, ademais, à disponibilidade orçamentária, devidamente declarada pela Unidade Gestora do recurso nos autos do procedimento administrativo correspondente, e desde que respeitado o limite para Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

4.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

4.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 03 (três) dias úteis contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços;

4.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

4.2.2 A **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

4.3 Os serviços objeto deste instrumento serão executados nas dependências da empresa **CONTRATADA**, mediante agendamento, termo de entrega e recebimento do material.

4.5 Os serviços serão executados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do empenho pelo fornecedor;

4.6 A **CONTRATADA** prestará os serviços de garantia/assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses, compatível com as regras de mercado relativa a recarga de extintores.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento provisório dos serviços realizados ficará sob a incumbência do fiscal do contrato e se dará mediante termo, no prazo de 02 (dois) dias, contados da finalização dos serviços, com a discriminação dos serviços efetivamente realizados;

5.2 **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

5.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.2.2 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 5.2.1, assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

5.2.3 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório;

5.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O preço unitário estabelecido para a plena execução do objeto contratual se encontra descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	Unidade	104	R\$ 48,00	R\$ 4.992,00

	Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM				
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	104	R\$ 58,00	R\$ 6.032,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	23	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	23	R\$ 78,00	R\$ 1.794,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	14	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg; conforme	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00

	orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM				
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	46	R\$ 90,00	R\$ 4.140,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	46	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00
PREÇO TOTAL ANUAL (12 MESES)					R\$ 25.098,00
PREÇO GLOBAL CONTRATUAL ESTIMADO					R\$ 25.098,00

6.2 Dá-se ao presente Contrato o valor anual de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais) equivalente à prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, e global de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais), equivalente ao período total de vigência da contratação;

6.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, combustíveis, lubrificantes, manutenção, lavagens, estacionamento, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;

7.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a solicitação de cada serviço, com respectivo recebimento pelo **CONTRATANTE**;

7.3 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

7.4 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no **item 7.3**, desde que não haja pendência a ser regularizada;

7.4.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

7.4.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

7.5 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **Cláusula Primeira**;

7.6 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

7.7 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

7.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos **itens 7.4 e 7.4.1**.

7.8.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

7.9 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1 A concessão de reajuste ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado pela Administração, qual seja, 08 de abril de 2024, mediante aplicação do INPC/IBGE relativo ao período decorrido entre a referida data e a data da efetiva concessão do reajuste;

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de serviços a serem executadas após o prazo de que cuida o item 8.1;

8.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

8.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

8.2.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

8.2.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão;

8.2.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do **subitem 8.2.1**;

8.3 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);

8.4 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0003	2000	9900	1.500.0.100.000000	33903000

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

10.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

10.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

10.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

10.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

10.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

10.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

10.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

10.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

10.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

10.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das determinações contidas na Cláusula **QUARTA - do Regime e da forma de execução** deste contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

11.2.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, sendo vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratado;

11.4 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução e aos fornecimentos objeto deste instrumento;

11.5 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

11.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

11.7 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

11.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nas **cláusulas quinta e sexta deste instrumento**;

11.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.11 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

11.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

11.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

11.15 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

11.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

11.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



12.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

12.2 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratada;

12.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos na **cláusula sétima**;

12.4 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato;

12.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

12.7.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data a contar da data da conclusão da instrução do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.7.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

13.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

13.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**;

13.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **Ministério P?blico do Estado da Bahia**, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;



13.4 A **CONTRATADA** cooperará com o **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

13.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não será exigida garantia da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

15.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3.1 **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.2, a 15.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

15.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.5 a 15.2.10, acima, bem como nas alíneas 15.2.2 a 15.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

15.3.4 Multa:

15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;

15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;

15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

15.3.4.5 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa;

15.3.4.5.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

15.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**;

15.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso;

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.7.4 Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

15.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Estadual nº 14.634/23, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei;

15.9 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

15.10 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

15.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

15.12 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

16.4 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.1.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

17.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de forma consensual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

17.2.1 A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

17.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

17.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser

formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

17.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3 Indenizações e multas.

17.4 O contrato poderá ser extinto, ainda:

17.4.1 Caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.4.2 Caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

18.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

18.2 São vedadas à **CONTRATADA** a subcontratação de mão de obra e a transferência a terceiros da execução dos serviços objeto do presente instrumento;

18.2.1 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para resarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou de cunho indenizatório que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente, relativamente à execução do objeto contratual, por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** ou por qualquer pessoa que, ainda que irregularmente, execute o objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do **Salvador-Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.3 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e estadual nº 14.634 de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/21 e na forma de Lei Estadual de nº 14.634/23 para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento/revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

21.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.7 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

Salvador, BA.

PHM CONSTRUÇOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luis Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Assinado e datado eletronicamente/digitalmente)

Re: Ministério Público do Estado da Bahia - Dispensa de Licitação nº 045/2024

PHM Engenharia <vendasphm98@gmail.com>

Qui, 23/05/2024 16:43

Para: Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br>

Prezado Ricardo,

Boa tarde!

Validamos a minuta em anexo.

Atenciosamente,



Em qua., 22 de mai. de 2024 às 17:04, Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde;

Anexo minuta do contrato para validação.

Atenciosamente;

Ricardo Naster

Coordenação de Serviços Gerais

MP Ba

F. 071-31030151

De: PHM Engenharia <vendasphm98@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de abril de 2024 10:00

Para: Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Ministério Público do Estado da Bahia - Dispensa de Licitação nº 045/2024

Bom dia!

Seguem declarações em anexo

Atenciosamente



Carla Lopes

Supervisora de vendas

vendasphm98@gmail.com

(71) 98202-3002

Rua Sérgio de Carvalho, nº 661
Federação – Salvador/Bahia.

CREDENCIAMENTOS



Em seg., 22 de abr. de 2024 às 16:22, Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde;

Solicito documentação complementar para dar andamento ao processo de dispensa de licitação tais como:
Comprovante de Conta Bancária da empresa
Documento do responsável legal pela empresa
Certificado de Credenciamento CBM/BA
Relatório do Certificado de Registro Cadastral(CRC)

Atenciosamente;
Ricardo Naster
Coordenação de Serviços Gerais
F. 071-31030151

De: PHM Engenharia <vendasphm98@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 8 de abril de 2024 16:47

Para: Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>; Ricardo Naster Bandeira de Mello <ricardonaster@mpba.mp.br>

Assunto: Ministério Público do Estado da Bahia - Dispensa de Licitação nº 045/2024

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia

Prezados,

Em anexo, seguem proposta e documentação referente ao **Processo SEI nº 19.09.02349.0008751/2024-58** e **Dispensa de Licitação nº 045/2024**, cujo objeto é **Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio das Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia.**

Atenciosamente,

Nenhum trabalho é tão urgente e importante que
não possa ser planejado e executado com
segurança!

CREDENCIAMENTOS



Carla Lopes

Supervisora de vendas

vendasphm98@gmail.com

(71) 98202-3002

Rua Sérgio de Carvalho, nº 661
Federação – Salvador/Bahia.



MANIFESTAÇÃO

Validamos a minuta, bem como anexamos a validação por parte da empresa PHM.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/2, /020à1: s 37f2, 1conÀrme Nto v ormati°o n52à71de 3, de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código eriÀcador **1077804** e o código CRC **BBEE150B**.

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente para análise e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, acompanhado de minuta de contrato (doc 1076106) elaborada por esta Coordenação e validada pela Unidade Demandante e empresa selecionada, conforme despacho 1077804.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/2, /020à1: s 37f0à1conArme Nto v ormatiºo n52à71de 3, de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArda no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=2 inArmando o código °eriAcador **1077844** e o código CRC **1B8CE8D5**.

PARECER

Procedimento nº:	19.09.02349.0008751/2024-58
Interessado(a):	Diretoria Administrativa
Espécie:	Dispensa de licitação

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, I, LEI N.º 14.133/2021. PEQUENO VALOR. PELA REGULARIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES. 1. Na forma do art. 53, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, o órgão de assessoramento jurídico da Administração realizará controle prévio de legalidade das contratações. 2. É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente. 3. O Ato Normativo n.º 004/2024 dispensou a análise jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo suscitação de dúvida ou existência de minuta contratual. 4. Pela regularidade jurídica, sem prejuízo das recomendações constantes da conclusão.

PARECER N.º 305/2024

I – RELATÓRIO

A Diretoria Administrativa requer autorização para realização de contratação direta, mediante dispensa de licitação, na modalidade de pequeno valor, do serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme especificações nos autos, no valor total de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais).

Instrui o expediente o documento de formalização de demanda, o termo de referência, aviso prévio, propostas, tabela de preços, documentos de habilitação, informações orçamentárias, minuta contratual, dentre outros.

É o breve relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente opinativo se enquadra na classificação de "parecer obrigatório", em decorrência do que estabelece o art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 19 da Lei Estadual n.º 14.634/2023.

Cumpre ressaltar, também, em caráter preliminar, que o órgão de assessoramento jurídico não pratica ato de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Ainda de modo preliminar, é oportuno destacar que o art. 193, II, da Lei n.º 14.133/2021, revogou, em 30 de dezembro de 2023, as Leis de n.º 8.666/93 e 10.520/2000, bem como os arts. 1º a 47 da Lei n.º 12.462/2011.

De igual modo, o art. 79 da Lei Estadual n.º 14.634/2023 revogou a Lei Estadual n.º 9.433/2005 no dia 30 de dezembro de 2023. Dessa forma, a presente contratação é regida pela Lei n.º 14.133/2021 e, no que couber, pela Lei Estadual n.º 14.634/2023.

É oportuno destacar, ainda, que embora as dispensas de licitação de pequeno valor, no regime jurídico anterior, não demandassem análise jurídica, em decorrência de expressa previsão legal (salvo suscitação de dúvida pela autoridade competente ou existência de minuta contratual), a legislação atual exige, de forma expressa, ato da autoridade máxima para que seja dispensada a análise jurídica. Vejamos o que dispõe a Lei n.º 14.133/2021:

Art. 53.....

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o

baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

A seu turno, vejamos a Lei Estadual n.º 14.634/2023:

Art. 19.....

§ 1º - Poderá ser dispensada a análise jurídica individualizada nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, conforme os seguintes critérios:
I - o baixo valor;
II - a baixa complexidade da contratação;
III - a entrega imediata do bem;
IV - a utilização de minutas e modelos de editais e instrumentos de contrato, de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes e instrumentos congêneres previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;
V - a existência de orientações jurídicas referenciais formalmente qualificadas.

Nesse sentido, a Procuradoria Geral de Justiça editou o Ato Normativo n.º 004/2024, dispensando a análise jurídica para a hipótese em epígrafe:

Art. 18. Será dispensável a análise jurídica dos procedimentos de contratação direta nas seguintes hipóteses:

I - dispensas de pequeno valor, com fundamento no art. 75, incisos I, II, da Lei Federal nº 14.133/21, salvo se houver previsão de celebração de contrato não padronizado, ou nas hipóteses em que o gestor tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade do procedimento;

Como a Administração optou pela customização do instrumento contratual na presente hipótese, cumpre ao órgão de assessoramento jurídico realizar a análise jurídica.

II.I Da contratação direta:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se pode observar no referido dispositivo, a Carta Magna de 1988 faz uma ressalva quanto aos casos especificados na legislação, possibilitando a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade, em situações excepcionais. Esse é também o escólio da doutrina:

As situações excepcionais ocorrem quando a competição se revela de todo inviável ou, analisado o caso concreto, possa causar prejuízo à Administração. Em tais hipóteses, o procedimento licitatório pode ser inexigido ou dispensado, justificando-se a contratação direta, o que, ainda assim, exige prévio procedimento formal. (HUPSEL, Edite Mesquita. COSTA, Leyla Bianca Correia Lima da. *Comentários à lei de licitações e contratações do Estado da Bahia*, 2010, p. 176).

Cumpre analisar, portanto, se a presente contratação se amolda a alguma das hipóteses de contratação direta especificadas na legislação.

II.II Da instrução processual:

O art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 exige a seguinte documentação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O documento de formalização de demanda considera-se preenchido pelo documento de oficialização de demanda constante dos autos.

Não há, nos autos, estudo técnico preliminar e análise de riscos. A expressão "se for o caso" permite inferir que os referidos documentos não são obrigatórios. O art. 17, § 1º, do Ato Normativo n.º 004/2024, contudo, estabelece o seguinte:

Art. 17. Os processos de contratação direta deverão ser instruídos com os documentos previstos no art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º Nas dispensas e inexigibilidades cujos valores observem os limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, respectivamente, mediante justificativa formalizada no processo, é dispensável a elaboração de estudo técnico preliminar, análise de riscos e projetos básico e executivo, salvo identificação de eventual necessidade pela área demandante ou deliberação expressa em contrário que determine a correspondente elaboração.

Há, portanto, uma presunção normativa de que, nas dispensas de pequeno valor, não se exigirá estudo técnico preliminar, análise de riscos e projetos básico e executivo. A exceção deverá ser identificada pela área demandante, motivo pelo qual torna-se desnecessária a justificativa acerca da não adoção de tais instrumentos no caso concreto.

Em relação à estimativa da despesa, consta dos autos pesquisa de mercado com, **no mínimo, 03 (três) fornecedores:**

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A unidade responsável pela pesquisa de preços apresentou, apenas, 02 (dois) orçamentos. No entanto, assim justificou:

Considerando que foi realizada a publicação no Portal do MPBA e somente uma empresa se habilitou, e considerando que foi enviado e-mail para outras duas empresas solicitando proposta de preços e destas somente uma enviou proposta dentro do prazo, habilitou-se somente estas duas para compor a tabela de preços.

Dessa forma, para fins da análise jurídica, resta justificada a pesquisa de preços. Nada obstante, considerando as formas de realização da pesquisa de preços mencionada no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, recomenda-se que, em casos vindouros, a unidade realize pesquisa mais ampla, a fim de demonstrar, de forma cabal, a preocupação com a economicidade da contratação.

Em relação às informações orçamentárias, consta dos autos que as despesas correrão por conta do projeto/atividade **2000**, elemento da despesa **3.3.90.30**, com saldo de dotação orçamentária de **R\$ 1.087.397,48 (um milhão, oitenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).**

Quanto aos documentos de habilitação, a Administração poderá exigir aqueles previstos nos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021. Contudo, existe margem de discricionariedade em relação a alguns deles, motivo pelo qual não é obrigatório que a Administração exija todos os documentos para todas as contratações. Vejamos o que dispõe o Ato Normativo n.º 004/2024:

Art. 17.....

§ 5º Sem prejuízo à inclusão de outros documentos específicos legalmente admitidos, a demonstração de habilitação e qualificação do pretendido contratado deverá ser composta por, no mínimo:

I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, inscrição de empresário individual ou registro de microempreendedor individual (MEI), se pessoa jurídica;

II – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/ MF;

III – prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive INSS;

IV – prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, relativas ao seu domicílio;

V – prova de regularidade perante a Fazenda do Estado da Bahia;

VI – prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se pessoa jurídica;

VII – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VIII – declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

IX – declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 do CNMP.

In casu, é possível observar dos autos a exigência de habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como habilitação técnica e econômico-financeira. É oportuno destacar que a Lei Estadual n.º 14.634/2023 exige documento adicional:

Art. 65 - Na instrução do processo de contratação direta e de seus termos aditivos, deverá ser exigida a prova **deregularidade do interessado com a Fazenda do Estado da Bahia**, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do contrato.

Entretanto, como a empresa vencedora já é sediada no Estado da Bahia, a referida exigência considera-se suprida pela certidão de regularidade

estadual.

No que concerne à razão da escolha do contratado, nos parece razoável presumir que o critério de julgamento, ao menos em regra, será o de menor preço. Essa foi a escolha da Administração, razão pela qual a razão da escolha do contratado repousa naquela empresa que ofertou o menor preço. O mesmo motivo nos parece idôneo para fins de justificar o preço.

A autorização da autoridade competente constitui requisito a ser preenchido quando da deliberação pelo Superintendente de Gestão Administrativa (ou substituto legal).

Por fim, é oportuno destacar que o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

II.III Necessidade de verificação de eventual penalidade:

O art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, exige que, antes de formalizar o contrato, a Administração consulte o CEIS e o CNEP, emitindo as respectivas certidões, o que deverá ser observado pela Administração.

II.IV Do limite valorativo:

Analizando as propostas ofertadas pelas empresas, verifica-se que a de menor preço alcança o montante de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais). Assim dispõe a Lei n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor mencionado no dispositivo supramencionado já seria suficiente para acomodar a presente contratação. Nada obstante, o art. 182 da Lei n.º 14.133/2021 estabelece que os valores serão atualizados, a cada dia 1º de janeiro, pelo IPCA-E ou por índice que venha a substituí-lo. Atualmente, portanto, vigora o Decreto Federal n.º 11.871/2023, que, para a presente finalidade, fixou o valor de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**

É importante salientar que o Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em razão da sua natureza de órgão constitucionalmente autônomo, possui competência para fixar limites distintos. O Ato Normativo n.º 004/2024 assim dispõe:

Art. 23. O MPBA adotará as atualizações de valores publicados pelo Poder Executivo federal, na forma do art. 182 da Lei Federal nº. 14.133/21.

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, dessa forma, optou por seguir os limites utilizados no âmbito federal. Caso não tivesse manifestado sua opção, ainda assim seria aplicado o limite estabelecido em âmbito federal, consoante prevê o art. 24 da Lei Estadual n.º 14.634/2023:

Art. 24 - O titular de Poder ou de órgão dotado de autonomia constitucional poderá, por ato normativo, fixar limites de valor, alçada, vulto e congêneres aplicáveis às suas licitações e contratações, desde que não ultrapassem os que tenham sido estabelecidos para situação idêntica pela União.

Parágrafo único - Na ausência da expedição do ato normativo a que se refere o caput deste artigo, prevalecerão os limites previstos na Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.

Nesse diapasão, considerando que a proposta de menor preço não ultrapassa o referido limite legal, a presente contratação atende ao limite valorativo.

II.V Do limite temporal:

O art. 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 prevê que:

Art. 75.....

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

Dessa forma, o limite valorativo deve ser analisado em conjunto com o limite temporal, que, no caso, corresponde a **01 (um) exercício financeiro**. O Tribunal de Contas da União já fixou o entendimento de que o exercício financeiro corresponde ao período de **01 (um) ano**, conforme Acórdão n.º 2.011/2008-2ª Câmara, com lastro no art. 34 da Lei n.º 4.320/64.

As informações dos autos destacam que o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, razão pela qual resta atendido o limite temporal.

II.VI Do limite subjetivo:

O art. 75, § 1º, I, da Lei n.º 14.133/2021, ao tempo em que estabelece o limite temporal, também fixa o limite subjetivo, ao mencionar que o

somatório deve ser observado por cada unidade gestora.

Nesse aspecto, cumpre mencionar a doutrina de Marçal Justen Filho:

A descentralização significa que se devem considerar apenas as contratações realizadas pelas diferentes unidades administrativas, mesmo que sem autonomia jurídica em sentido próprio. Ou seja, não é o caso de considerar que todas as unidades do Ministério do Exército integram a União, o que obrigaría a promover afinal o somatório de todas as contratações da Administração direta – o que eliminaria cabimento de contratação direta em virtude de valor e conduziria à realização de concorrências em todos os casos. (JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*: Lei 8.666/1993. 18 ed., rev., ampl., e atual. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019, p. 461).

No mesmo sentido:

As entidades administrativas, por serem dotadas de personalidade jurídica própria, não devem somar os valores por elas contratados com dispensa de licitação com os valores contratados pelo Estado, ainda que em relação aos mesmos objetos. Em termos práticos, não é necessário somar os valores gastos com material de expediente por empresa pública e pelo Estado. Pode-se dizer que cada um faz a sua soma, já que são pessoas diferentes. O mesmo deve ocorrer com os órgãos administrativos, ainda que não sejam dotados de personalidade jurídica própria. Isso porque a criação de órgãos administrativos decorre do processo de desconcentração, que pressupõe a necessidade ou utilidade de certas atividades serem prestadas por unidade própria, que tenha relativa independência gerencial. Não haveria sentido dividir a Administração Pública em diversos órgãos se todos eles tivessem que ser gerenciados em conjunto, pela mesma estrutura. (NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e inexigibilidade de licitação*. 4 ed., rev., e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 253).

Ainda de modo mais claro e específico:

Devem ser somadas, para fins de determinação da modalidade cabível, as obras e serviços que, tendo objetos semelhantes e podendo ser realizados ao mesmo tempo, estejam a cargo de “unidades de despesa” (isto é: órgãos dotados de autonomia para a gestão financeira) distintas de uma mesma pessoa jurídica? A resposta é negativa. A desconcentração administrativa é lícita e desejável, agilizando o funcionamento dos serviços. Sua eficácia pressupõe autonomia de gestão, o que leva inevitavelmente ao fracionamento das contratações do ente de que fazem parte os vários órgãos. Não há como, embora com objetos prezáveis (tal a ampliação da competitividade entre os fornecedores do Estado), condicionar a determinação das modalidades licitatórias, a serem utilizadas pelos vários órgãos em cada caso, à soma dos valores dos contratos celebrados por todos eles. Seria inviabilizar a própria desconcentração e paralisar a máquina. (SUNDFELD, Carlos Ari. *Licitação e contrato administrativo*: de acordo com as leis 8.666/93 e 8.883/94, p. 69).

O referido requisito deve ser monitorado e controlado, portanto, pela respectiva unidade gestora, com vistas a evitar fracionamento indevido do objeto.

II.VII Do limite objetivo:

O referido limite diz respeito ao objeto a ser contratado. Na presente hipótese, o art. 75, I, da Lei n.º 14.133/2021 exige o enquadramento como "outros serviços e compra".

A adequada definição do objeto cabe ao setor técnico da Instituição:

Orientação Normativa nº 54, de 25 de abril de 2014-AGU: Compete ao **agente ou setor técnico** da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e **definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia**, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

A Lei n.º 14.133/2021 trouxe os conceitos de "compra", "serviço" e "obra", em seu art. 6º:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

XI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

No caso concreto, a Diretoria Administrativa informa que não se trata de serviço de engenharia, o que, por exclusão, se enquadra no conceito de "outros serviços". Nesse sentido, cumpre a esta Assessoria Técnico-Jurídica, apenas, adotar posição de deferência em relação ao setor técnico da Instituição, considerando a *expertise* da área técnica.

Ademais, o art. 75, § 1º, II, da Lei n.º 14.133/2021, estabelece que:

Art. 75.....

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

[...]

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Trata-se, evidentemente, de conceito abrangente, já criticado pela doutrina:

O legislador considerou que objetos da mesma natureza são os que pertencem ao “mesmo ramo de atividade”. O conceito não é bom, porque abrange demais. O que seria um “ramo de atividade”? Engenharia, por exemplo, poderia ser entendido como um ramo de atividade. Então, se fosse assim, um tijolo e um elevador seriam da mesma natureza. Evidentemente que não são e seria mesmo absurdo considerar que fossem. Então, seguindo a jurisprudência já existente sobre o assunto, propõe-se que objetos da mesma natureza sejam compreendidos como aqueles que guardam semelhanças entre si e que visam aos mesmos propósitos. O conceito de objeto de mesma natureza é bastante subjetivo e incerto e não há, pelo menos para a doutrina, como fugir disso. A Administração, se quisesse, poderia produzir regulamento e elaborar listas indicando casuisticamente os objetos considerados da mesma natureza. A tal lista nunca seria exaustiva, mas poderia servir como norte. A título ilustrativo, imagine-se que a Administração Pública necessite adquirir quantidade de computadores, cujo valor total seja de R\$60.000,00. Tal valor não justifica a dispensa prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, cujo limite, repita-se, é de R\$50.000,00. No entanto, o agente da Administração Pública, para se ver livre dos rigores da licitação pública, em vez de proceder a ela, divide o contrato em duas parcelas, cada qual no valor de R\$ 30.000,00, realizadas com suposto fundamento na dispensa encartada no inciso II do artigo 75. Esse procedimento é incompatível com a legislação, mesmo porque, se admitido fosse, os contratos poderiam ser sucessivamente repartidos, repartindo-se, por consequência, os seus respectivos valores, tudo para subsumi-los aos limites que autorizam a dispensa, que seria multiplicada quantas vezes fosse necessário para não realizar licitação pública. Então, para aplicar os incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, as unidades gestoras devem somar os valores a serem despendidos com contratos que tenham objetos da mesma natureza, que são aqueles que têm identidade entre si e servem às mesmas finalidades, para todo o exercício financeiro, o que abrange o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. A dispensa é devida se o valor resultante da soma não ultrapassar os limites dos incisos I e II do artigo 75. (NIEBUHR, Joel de Menezes. *Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 2 ed. Zênite: Curitiba, 2021, p. 57/58.

Nesse sentido, considerando que o ramo de atividade também depende de uma análise técnica, conclui-se que, tanto a definição do objeto quanto o enquadramento no mesmo ramo de atividade compete ao setor técnico da Instituição, sendo presumível, pelas informações dos autos, que o limite objetivo resta atendido.

Todos os limites ora analisados foram didaticamente previstos no Ato Normativo n.º 004/2024:

Art. 20. Para fins de aferição e controle dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que se refere à natureza do gasto por unidade gestora, deverá ser observado:

I – limite valorativo: os valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, observadas as atualizações promovidas por Decreto Federal, na forma do art. 182, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

II – limite objetivo: objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, observadas as orientações disponíveis na base de conhecimento do sistema SEI;

III – limite subjetivo: respectiva unidade gestora;

IV – limite temporal: exercício financeiro.

Nesse diapasão, é importante que a unidade gestora esteja atenta para a observância de tais limites, com o fim de evitar eventual fracionamento indevido do objeto. Por fim, no que concerne à publicação, o Ato Normativo n.º 004/2024 dispõe que:

Art. 19. As publicações dos avisos de dispensa de licitação, os atos autorizativos da contratação direta e/ ou extratos decorrentes dos contratos ocorrerão no Portal da Transparência do MPBA, no portal eletrônico do MPBA e no PNCP.

Trata-se de dar cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, bem como ao princípio da transparência, conforme exige o art. 72, parágrafo único, e o art. 94, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

II.VIII Da minuta contratual

Analisada a minuta contratual, verifica-se a existência das cláusulas previstas no art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, não tendo sido identificados vícios de irregularidade.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade jurídica da dispensa de licitação e da minuta contratual em epígrafe, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração, recomendando o seguinte:

1) em casos vindouros, a unidade realize pesquisa de preços mais ampla, a fim de demonstrar, de forma cabal, a economicidade da contratação, nos termos do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021;

2) que a Administração consulte o CEIS e o CNEP, emitindo as respectivas certidões, antes de formalizar a contratação, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação. No ensejo, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina no sentido de que as recomendações sugeridas não demandam nova análise jurídica, motivo pelo qual, uma vez realizadas, pelo princípio da eficiência, o expediente não precisa retornar a este órgão de assessoramento jurídico, salvo solicitação da autoridade competente.

Após diligências, opina-se pela divulgação do ato de autorização da contratação direta no sítio eletrônico oficial, bem como divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual (ou equivalente), ou justifique a impossibilidade.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Mat. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 04/2, /0204à1s : , 377àconforme Ato Normativo nº 245àde : , de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 04/2, /0204à1s : 5322àconforme Ato Normativo nº 245àde : , de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1078880** e o código CRC **3079603B**.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 305 da Assessoria Técnico-Jurídica e, pelos seus fundamentos, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ nº. 02.545.164/0001-20**, no valor total de **R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais)** para realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme especificações nos autos.

Recomenda-se que em casos vindouros, a unidade realize pesquisa de preços mais ampla, a fim de demonstrar, de forma cabal, a economicidade da contratação, nos termos do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, bem como que consulte o CEIS e o CNEP, emitindo as respectivas certidões, antes de formalizar a contratação, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para ciência e adoção de providências pertinentes, bem como pela divulgação do ato de autorização da contratação direta no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual (ou equivalente), ou justifique a impossibilidade.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 04/2, /020à17s 0: f0: 1conAorme Nto v ormatiº o n52à41de : , de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conAerida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conAerir&id_orgao_acesso_externo=2 inArmmando o código de eriAador **1079520** e o código CRC **A093F2A3**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 76/2024

Última atualização 28/05/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000774/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia pelo período de 12 (doze) meses

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0003 - Diretoria Administrativa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 25.098,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 25.098,00

Itens **Arquivos** **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc, capacidade carga: 4	1	R\$ 4.992,00	R\$ 4.992,00	
2	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc, capacidade carga: 4	1	R\$ 6.032,00	R\$ 6.032,00	
3	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc, capacidade carga: 6	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	
4	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc, capacidade carga: 6	1	R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00	
5	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: bc, capacidade carga:	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	

Exibir: 1-5 de 10 itens

Página

[« Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 76/2024

Última atualização 28/05/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000774/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia pelo período de 12 (doze) meses

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0003 - Diretoria Administrativa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 25.098,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 25.098,00

Itens **Arquivos** **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	Carga Extintor Incêndio tipo carga: pó químico seco classe: bc, capacidade carga: 6	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	
7	Carga Extintor Incêndio tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 4	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
8	Carga Extintor Incêndio tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 4	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
9	Carga Extintor Incêndio tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 6	1	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	
10	Carga Extintor Incêndio tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 6	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	

Exibir: 6-10 de 10 Itens

Página

[« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso,

365 Webmail Intranet IDEA SEI Lupa Plantão Buscar



Página Principal » Contratações | Contratações Diretas

CONHEÇA O MP

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

Contratações | Contratações Diretas

[FORNECEDORES SANCIONADOS](#)

[CONCORRÊNCIA](#)

[PREGÃO ELETRÔNICO](#)

[PREGÃO PRESENCIAL](#)

[CONCURSO](#)

[CONVITE](#)

[TOMADA DE PREÇO](#)

[AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES](#)

CONTRATAÇÕES DIRETAS

[CONTRATOS E ADITIVOS](#)

[CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES](#)

Ver
Rastrear
Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909023490008751202458
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	045/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	PHM Construções e Combate a Incêndio Ltda, CNPJ nº 02.545.164/0001-20
Objeto:	Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	27/05/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909020770011734202407
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	025/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Ioc Capacitação Ltda, CNPJ nº 0.825.457/0001-99
Objeto:	Inscrição de 1 (uma) servidora no curso avançado de auditoria em folha de pagamento no Setor PÚBLICO de 10 a 13 de junho de 2024, na modalidade presencial, a realizar-se em Brasília, DF, com carga horária de 20h
Valor:	R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	27/05/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909009130010520202445
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	061/2024



<https://www.mpba.mp.br/licitacoes/2839>

Anexo Publicação Portal MPBA - Autorização (1082538)

SEI 19.09.02349.0008751/2024-58 / pg. 219

1/28

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO N° 052/2024 - SGA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa André Luis Sant'Ana Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ nº. 02.545.164/0001-20, estabelecida à Rua Sergio de Carvalho, 661; Bairro: Federação – Salvador/BA, CEP: 40.230-680, representada por Paulo Henrique Marques da Silva, CPF/MF nº 482.166.585-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2024, protocolado sob o nº 19.09.02349.0008751/2024-58, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico e gás carbônico, para atender as Sedes do Ministério Público da Bahia localizadas no CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAf conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Incluem-se no objeto contratado todos os custos com mão de obra capacitada, bem como todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados;

1.2 A **CONTRATADA** se declara em condições de prestar o serviço objeto deste instrumento em estrita observância com o disposto neste contrato.

1.3 A assinatura do presente instrumento contratual, pela **CONTRATADA**, importa na presunção de plena ciência e aquiescência com o seu conteúdo, inclusive quanto aos documentos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À CONTRATAÇÃO DIRETA

Integram o presente contrato, vinculando esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados, além das condições estabelecidas no ato de autorização da Dispensa de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2024 e a terminar em 31 de maio de 2025, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, limitados a 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, e será formalizada por termo aditivo;

3.1.1 A prorrogação de que trata este dispositivo é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**;

3.1.2 A prorrogação do prazo de vigência contratual fica condicionada, ademais, à disponibilidade orçamentária, devidamente declarada pela Unidade Gestora do recurso nos autos do procedimento administrativo correspondente, e desde que respeitado o limite para Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

4.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

4.2 O **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para retirar a nota de empenho no prazo de até 03 (três) dias úteis contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços;

4.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

4.2.2 A **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

4.3 Os serviços objeto deste instrumento serão executados nas dependências da empresa **CONTRATADA**, mediante agendamento, termo de entrega e recebimento do material.

4.5 Os serviços serão executados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do empenho pelo fornecedor;

4.6 A **CONTRATADA** prestará os serviços de garantia/assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses, compatível com as regras de mercado relativa a recarga de extintores.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento provisório dos serviços realizados ficará sob a incumbência do fiscal do contrato e se dará mediante termo, no prazo de 02 (dois) dias, contados da finalização dos serviços, com a discriminação dos serviços efetivamente realizados;

5.2 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

5.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.2.2 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 5.2.1, assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

5.2.3 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

5.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório;

5.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O preço unitário estabelecido para a plena execução do objeto contratual se encontra descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	104	R\$ 48,00	R\$ 4.992,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: PHM	Unidade	104	R\$ 58,00	R\$ 6.032,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	23	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (ABC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	23	R\$ 78,00	R\$ 1.794,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	14	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de pó químico seco (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 4kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 2, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	46	R\$ 90,00	R\$ 4.140,00

10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR, com especificações mínimas; nível 3, extintor de gás carbônico (BC) capacidade 6kg; conforme orientações do INMETRO e da ABNT. Garantia mínima de 12 meses MARCA: PHM	Unidade	46	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00
PREÇO TOTAL ANUAL (12 MESES)				R\$ 25.098,00	
PREÇO GLOBAL CONTRATUAL ESTIMADO				R\$ 25.098,00	

6.2 Dá-se ao presente Contrato o valor anual de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais) equivalente à prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, e global de R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais), equivalente ao período total de vigência da contratação;

6.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, combustíveis, lubrificantes, manutenção, lavagens, estacionamento, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento, nos termos disciplinados no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;

7.2 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a solicitação de cada serviço, com respectivo recebimento pelo **CONTRATANTE**;

7.3 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

7.4 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no **item 7.3**, desde que não haja pendência a ser regularizada;

7.4.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

7.4.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

7.5 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na **Cláusula Primeira**;

7.6 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

7.7 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

7.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos **itens 7.4 e 7.4.1**.

7.8.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

7.9 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

8.1 A concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado pela Administração, qual seja, 08 de abril de 2024, mediante aplicação do INPC/IBGE relativo ao período decorrido entre a referida data e a data da efetiva concessão do reajuste;

8.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.1.2 Os valores reajustados incidirão sobre as parcelas de serviços a serem executadas após o prazo de que cuida o item 8.1;

8.1.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços será realizada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

8.2 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

8.2.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, "d", ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

8.2.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão;

8.2.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do **subitem 8.2.1**;

8.3 O **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);

8.4 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço

ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza da Despesa
40.101/0003	2000	9900	1.500.0.100.000000	33903000

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

10.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

10.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

10.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

10.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

10.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

10.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

10.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

10.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

10.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

10.4.1 Qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

10.4.2 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

10.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das determinações contidas na Cláusula **QUARTA - do Regime e da forma de execução** deste contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.2 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

11.2.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, sendo vedada a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratado;

11.4 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução e aos fornecimentos objeto deste instrumento;

11.5 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

11.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

11.7 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias

abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**:

11.8.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nas **cláusulas quinta e sexta deste instrumento**;

11.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.11 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

11.12 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

11.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

11.15 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

11.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

11.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

12.2 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratada;

12.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos na **cláusula sétima**;

12.4 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato;

12.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

12.7.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data a contar da data da conclusão da instrução do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.7.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

13.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

13.2 A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**;

13.3 A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **Ministério Públíco do Estado da Bahia**, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

13.4 A **CONTRATADA** cooperará com o **CONTRATANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e

nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

13.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não será exigida garantia da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

15.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

15.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3.1 **Advertência**, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.2, a 15.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

15.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.2.5 a 15.2.10, acima, bem como nas alíneas 15.2.2 a 15.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

15.3.4 Multa:

15.3.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.3.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas nas alíneas 15.2.6 a 15.2.10;

15.3.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações descritas na alínea 15.2.3 e 15.2.4;

15.3.4.4 Para as infrações constantes das alíneas 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.5, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

15.3.4.5 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa;

15.3.4.5.1 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

15.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**;

15.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso;

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa aa contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.7.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.7.2 As peculiaridades do caso concreto;

15.7.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.7.4 Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

15.7.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

15.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Estadual nº 14.634/23, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei;

15.9 A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

15.10 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

15.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

15.12 Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Estadual de nº 14.634/23;

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

16.4 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo, na forma do artigo 136, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

17.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.1.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.1.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação;

17.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de forma consensual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

17.2.1 A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021);

17.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

17.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

17.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3 Indenizações e multas.

17.4 O contrato poderá ser extinto, ainda:

17.4.1 Caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

17.4.2 Caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

18.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

18.2 São vedadas à **CONTRATADA** a subcontratação de mão de obra e a transferência a terceiros da execução dos serviços objeto do presente instrumento;

18.2.1 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para resarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista, previdenciária ou de cunho indenizatório que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente, relativamente à execução do objeto contratual, por qualquer empregado ou subcontratado da **CONTRATADA** ou por qualquer pessoa que, ainda que irregularmente, execute o objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do **Salvador-Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

21.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

21.3 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e estadual nº 14.634 de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

21.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificativa expressa, nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/21 e na forma de Lei Estadual de nº 14.634/23 para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

21.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de reajustamento/revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

21.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.7 O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.

Salvador, BA.

PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA
Paulo Henrique Marques da Silva
Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA** em 28/05/2024, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 29/05/2024, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082539** e o código CRC **11BB5713**.

PORTEARIA

PORTEARIA N° 198/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0008751/2024-58, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 052/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico e gás carbônico, para atender as Sedes do Ministério Público da Bahia localizadas no CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF.

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 e Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 29/05/2024, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082593** e o código CRC **DEB85C22**.

Data de Envio:

28/05/2024 15:39:50

De:

MPBA/DCCL - CONTRATOS E CONVÊNIOS <contratos@mpba.mp.br>

Para (com cópia oculta):

servicos.gerais@mpba.mp.br
LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
ricardonaster@mpba.mp.br
vendasphm98@gmail.com

Assunto:

Solicita assinatura de usuário externo

Mensagem:

Prezados,

Em atenção ao processo 19.09.02349.0008751/2024-58, informamos que já está disponível o Contrato Nº 052/2024 - SGA para assinatura do usuário externo, qual seja: Sr. Paulo Henrique Marques da Silva com início de vigência para 01/06/2024.

Diante do exposto, solicitamos que seja diligenciada a coleta da referida assinatura, COM URGÊNCIA, para darmos andamento no trâmite do referido processo.

Salientamos, ainda, a importância de aguardar a publicação no DJE para início da contratação objeto da presente dispensa de licitação, respeitando o início da vigência contratual.

Att,

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, acompanhado das publicações do Contrato Nº 052/2024 no Portal do Nacional de Compras Públicas (PNCP), no Portal MPBA e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônica.

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/06/2024, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083694** e o código CRC **C7595804**.

Contrato nº 052/2024/2024



Entrar

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.09.02349.0008751/2024-58 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2024 **Data de assinatura:** 29/05/2024 **Vigência:** de 01/06/2024 a 31/05/2025**Id contrato PNCP:** 13937032000160-2-000215/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [13937032000160-1-000774/2024](#)**Objeto:**

Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia

Informação complementar:

O Contrato nº 052/2024 refere-se a todos os itens cadastrados no Ato que autoriza a Contratação Direta nº 076/2024 Unidade Gestora: 40.101/0003 - Diretoria Administrativa

VALOR CONTRATADO

R\$ 25,098,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA **CNPJ/CPF:** 02.545.164/0001-20 **Tipo:** Pessoa jurídica[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
0522024.pdf	29/05/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.economia.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br)[📞 0800-978-9001](tel:0800-978-9001)**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Contento](#) [Ajuda](#) [Buscar](#)

 MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

365 Webmail Intranet IDEA SEI Lupa Plantão Busca

Página Principal » Contratações | Contratos e Aditivos CONHEÇA O MP ÁREAS DE ATUAÇÃO SERVIÇOS COMUNICAÇÃO

Contratações | Contratos e Aditivos

Ver	Rastrear	Controle de acesso
FORNECEDORES SANCIONADOS		
CONCORRÊNCIA		
PREGÃO ELETRÔNICO		
PREGÃO PRESENCIAL		
CONCURSO		
CONVITE		
TOMADA DE PREÇO		
AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES		
CONTRATAÇÕES DIRETAS		
CONTRATOS E ADITIVOS		
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES		
Processo Administrativo da contratação (SEI): 1909023490008751202458 Número do Instrumento (Contrato/Empenho): 052_2024 Tipo (Original / Aditivo): Original Parecer Jurídico: 305/2024 Partes: Ministério Públco do Estado da Bahia e a empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Ltda, CNPJ nº. 02.545.164/0001-20 Objeto do ajuste: Realização de serviço contínuo de manutenção e recarga de extintores de incêndio do Ministério Públco do Estado da Bahia Valor: R\$ 25.098,00 (vinte e cinco mil noventa e oito reais) Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101 / 0003 - Diretoria Administrativa Link: download		
Processo Administrativo da contratação (SEI): 1909026770005766202411 Número do Instrumento (Contrato/Empenho): 037_2024 Tipo (Original / Aditivo): Original Parecer Jurídico: 201/2024 Partes: Ministério Públco do Estado da Bahia e a empresa CS Brasil Frotas S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16 Objeto do ajuste: Locação de veículos, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas Valor: R\$ 360.738,00 (trezentos e sessenta mil. Setecentos e trinta e oito reais) Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101 / 0003 - Diretoria Administrativa Link: download		
Processo Administrativo da contratação (SEI): 1909453400012472202479 Número do Instrumento (Contrato/Empenho): 4010100072400000526 Tipo (Original / Aditivo): Original Parecer Jurídico: s/n		

PORATARIA Nº 195/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02077.0011734/2024-07, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade nº 025/2024, relativo à inscrição de 01 servidor da Controladoria no Curso Avançado de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público - Curso Prático.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470;

FISCAL TÉCNICO: Jessé Lopes de Santana, matrícula 353.677;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Karinna Simas de Salles Leão, matrícula 352.299.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de maio de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORATARIA Nº 198/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0008751/2024-58, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 052/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico e gás carbônico, para atender as Sedes do Ministério Público da Bahia localizadas no CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF.

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Carina Álvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 e Carina Álvim Reis Souza, matrícula 354.018 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia 29 de maio de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORATARIA Nº 203/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01815.0010879/2024-41, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº ,relativo à prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender à Promotoria de Justiça de Coité.

GESTOR DO CONTRATO: Patrícia Marques Pinho Coutinho, matrícula nº 352533.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Wesley Pereira Mota, matrícula nº 353028 e Maurilio das Neves Santos, matrícula nº 354115, fiscal e suplente, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Jeiel Dantas de Oliveira, matrícula nº 352411 e Karina Oliveira Pinheiro Lima, matrícula nº 352164, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de maio de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORATARIA Nº 201/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01016.0011132/2024-52, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 053/2024, relativo à prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna.

GESTOR DO CONTRATO: Iara Passos Fontes, matrícula nº 352647.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcelo Ribeiro Oliveira, matrícula nº 353596 e Geziel David Santos de Souza, matrícula nº 353776, fiscal e suplente, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Marcelo Ribeiro Oliveira, matrícula nº 353596 e Geziel David Santos de Souza, matrícula nº 353776, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de maio de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	25.098,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000000000.1	457.267,99	25.098,00	432.169,99



LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	25.098,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2013107336		
Nome:	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA		
CPF/ CNPJ:	02.545.164/0001-20	Insc. Estadual:	48736697
Responsável no Credor:	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA	E-mail Responsável:	ADMPHMENGENHARIA@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	GERAL	25.098,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.11

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	25.098,00

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação com o Contrato **052/2024 - SGA** para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento do Contrato no **FIPLAN** para empenhos futuros.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 05/06/2024, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089797** e o código CRC **515E37B1**.